SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM
Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 07 de Junho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VIII | Nº 1972

ESTADO DE RONDÔNIA
CONSORCIO INTERMINICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO N° 008/CISAN CENTRAL-RO/2017

Ariquemes/RO, 30 de maio de 2017.

REMANEJA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FINS DE ADEQUAÇÃO DE DESPESA.

O Presidente do **CISAN CENTRAL/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo da Resolução 001/2004 c.c **PARÁGRAFO ÚNICO,** do Art. 2º da Resolução nº 026/2016**,**

DECRETA:

Artigo 1° - A Abertura, no corrente exercício, de Crédito Suplementar por remanejamento de dotação, no orçamento vigente, no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária:

Suplementação:
20. CISAN CENTRAL
20.001 CISAN CENTRAL – RO
20.001.17 Saneamento
20.001.17.512 Saneamento Básico Urbano
20.001.17.512.0100 Manutenção Administrativa do CISAN
20.001.17.512.0100.2.100 Manutenção das Atividades do CISAN Central
3.3.90.14.00.00 Diárias Pessoal Civil R$ 6.000,00
3.3.90.36.00.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física R$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica R$ 30.000,00
Total Geral: R$ 66.000,00

Artigo 2° - Os recursos para atender os créditos de que trata este decreto serão resultantes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:
20. CISAN CENTRAL
20.001 CISAN CENTRAL – RO
20.001.17 Saneamento
20.001.17.512 Saneamento Básico Urbano
20.001.17.512.0100 Manutenção Administrativa do CISAN
20.001.17.512.0100.2.100 Manutenção das Atividades do CISAN Central
9.9.99.99.00.00 Reserva de Contingência R$ 66.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Presidente
CISAN Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:B8AF0B60

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO N° 009/CISAN CENTRAL-RO/2017

Ariquemes/RO, 30 de maio de 2017.

REMANEJA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO DA NOVA CÉLULA, CONFORME AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO N° 038/CISAN/2017.

O Presidente do **CISAN CENTRAL/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo da Resolução 001/2004 c/c **PARÁGRAFO ÚNICO,** do Art. 2º da Resolução nº 038/CISAN/2017, de 21 de fevereiro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1° - A Abertura, no corrente exercício, de Crédito Suplementar por remanejamento de dotação, no orçamento vigente, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária:

Suplementação:
20. CISAN CENTRAL
20.001 CISAN CENTRAL – RO
20.001.17 Saneamento
20.001.17.512 Saneamento Básico Urbano
20.001.17.512.0101 Desenvolvimento das Atividades Operacionais de Saneamento Básico;

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

20.001.17.512.0101.2.104 Estudos, Projetos e Construção de Infraestrutura de Resíduos Sólidos/Célula
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$ 50.000,00
Total Geral: R$ 50.000,00

Artigo 2° - Os recursos para atender os créditos de que trata este decreto serão resultantes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:
20. CISAN CENTRAL
20.001 CISAN CENTRAL – RO
20.001.17 Saneamento
20.001.17.512 Saneamento Básico Urbano
20.001.17.512.0101 Desenvolvimento das Atividades Operacionais de Saneamento Básico;
20.001.17.512.0100.2.101 Manutenção das Atividades do CTDR
9.9.99.99.00.00 Reserva de Contingência R$ 50.000,00
Total Geral: R$ 50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Presidente
CISANCentral/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:D13F11B3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 25/2017 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO

Termo de Dispensa de Licitação N° 25/2017

PROCESSO N° 106/2017

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE RONDONIENSE CREDISIS ROLIM CREDI
CNPJ: 03.985.372/0002-87

FUNDAMENTO: Art. 24, II, da Lei 8666/93.

OBJETO: Contratação de seguro automotivo – Segurado Veículo Oficial Corolla XEI 2.0 Flex. Placa NDS 4397. Com as seguintes coberturas: cobertura com valor de mercado referenciado, incluindo os seguintes riscos: casco, colisão, incêndio, roubo e furto; responsabilidade civil facultativa de veículos (rcf-v) com valor mínimo de r$ 200.000,00; acidentes pessoais de passageiros com indenização no valor de r$ 100.000,00 por ocupante no caso de morte, e r$ 100.000,00 por ocupante no caso de invalidez permanente (total ou parcial); cobertura total para vidros e retrovisores; assistência 24 horas com serviço de guincho mínimo de 600 km; carro reserva com ar.
Valor: R$ 4.984,88 (quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos),
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:
1201.339039.

Alta Floresta D'Oeste – RO.; 06 de junho de 2017.

CLEBER DA SILVA ASSIS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Darlene Lopes Haese
Código Identificador:1B214A30

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 341/2017/GAB

Portaria n.º 341/2017/GAB De 05 de junho de 2017

*"*Nomeação do Sr. Eloir Plantakow, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal Adjunto de Saúde, deste Município de Alta Floresta D'oeste – RO, e dá outras providências*".*

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 81, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° - **NOMEAR** o Sr. **Eloir Plantakow**, inscrito no CPF/MF n.º 017.211.177-33, para exercer o cargo de agente político de **Secretário Municipal Adjunto de Saúde**, deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 05 de junho de 2017.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:BAFD10BB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 037/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de sua Pregoeira Substituta, designada através da Portaria nº 0112 de 29 de Julho de 2016, torna público que fara realizar Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA sob o nº 002/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM,
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo **tipo lençol para cama hospitalar campo cirúrgico fenestrado e tolhas de rosto**, descrito minuciosamente no termo de referencia, Anexo I.
PROCESSO: Nº 0436/2017, interessado a Secretaria Municipal de saúde;
ORIGEM DO RECURSO: Próprio Orçamento Vigente;
VALOR R$: **6.055,67 (seis mil cinquenta e cinco reais sessenta e sete centavos)**
INICIO DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Dia 07/06/2017 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF).
FIM DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Dia 20/06/2017 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF)
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 20/06/2017 a partir das 09h05min (Horário de Brasília-DF)
INICIO DA SESSÃO DO PREGÃO: Dia 20/06/2017 a partir das 12h00min (Horário de Brasília-DF)
ENDEREÇO ELETRONICO:
www.bnc.org.br
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço eletrônico
www.bnc.org.br e
www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirida via impressa de segunda à sexta-feira em horário de expediente das

07h00min as 13h00min, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, na Av. Afonso Pena nº 3370, Centro. Informações complementares poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro na sala da Comissão de Licitação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 06 de junho de 2017

Alto Alegre dos Parecis/RO, 06 de junho de 2017.

TÂNIA LUCIA COMPAGNONI
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:322B08FE

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. 007/ASJUR/17, DE 30 DE MARÇO DE 2017

Espécie: Contrato nº 007/ASJUR/17; **Data do Contrato**: 30/05/2017; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado(a)**: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA; **Objeto**: prazo de vigência do contrato até 25/03/2018; **Fundamento Legal:** Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; **Processo**: 273/SEMEC/2017; **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade 123610010.1066, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Ficha 309; **Valor Global**: 230.210,00 (duzentos e trinta mil duzentos e dez reais); **Nota de Empenho:** nº 649, de 28/03/2017; **Signatários**: pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo **Contratado(a)** Gustavo Rossi Nogueira.

Alto alegre dos Parecis/RO, 01 de Junho de 2017.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:4553CDDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 1-1365/2011

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO.
CONTRATADA: CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esse Termo tem como objeto prorrogar o contrato nº 002/2012 por 90 (noventa) dias, com previsão de termino para 02.09.2017, quando se encerra o convênio com a FUNASA, em conformidade com o processo administrativo nº 1-1365/2011, e com o TC de nº 0935/2008 e seus aditivos (último, sendo o 16°).

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não conflitem com as disposições deste termo.

Alto Paraíso - RO, 02de Junho de 2017.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adna
Código Identificador:42D690BB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **019/2017.**
Processo Nº: **131/2017 – FMS/SEMSAU.**
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste**
Contratado: **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.**
Objeto: **O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde e demais órgãos pertencentes à Rede Pública Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste/RO.**
Valor do Contrato: **R$ 3.090,00 (três mil e noventa reais).**
Dotação Orçamentária:
3.3.90.30.09.36 FICHA – 420 – 10.302.0009.2038 - RECURSOS AIH'S;
3.3.90.30.09.36 – FICHA – 420 – 10.301.0009.2037 RECURSOS PAB;
3.3.90.32.05 FICHA – 420 - 10.303.0009.2039 RECURSOS F. BÁSICA
Empenho: **335/2017 e 336/2017**
Data: **24/05/2017**.
Assinam:
Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste - Contratante
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – Empresa contratada
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Rafael Moises de Souza Bussioli
Código Identificador:4F4CAE93

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **020/2017.**
Processo Nº: **131/2017 – FMS/SEMSAU.**
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste**
Contratado: **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
Objeto: **O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde e demais órgãos pertencentes à Rede Pública Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste/RO.**
Valor do Contrato: **R$ 15.534,95 (quinze mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).**
Dotação Orçamentária:
3.3.90.30.09.36 FICHA – 420 – 10.302.0009.2038 - RECURSOS AIH'S;
3.3.90.30.09.36 – FICHA – 420 – 10.301.0009.2037 RECURSOS PAB;
3.3.90.32.05 FICHA – 420 - 10.303.0009.2039 RECURSOS F. BÁSICA
Empenho: **329/2017, 330/2017, 331/2017 e 332/2017**
Data: **24/05/2017**.
Assinam:
Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste - Contratante
BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Empresa contratada
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Rafael Moises de Souza Bussioli
Código Identificador:620F4CF8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **021/2017.**
Processo Nº: **131/2017 – FMS/SEMSAU.**
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste**
Contratado: **COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA EPP.**
Objeto: **O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde e demais órgãos pertencentes à Rede Pública Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste/RO.**
Valor do Contrato: **R$ 1.721,06 (hum mil setecentos e vinte e um reais e seis centavos).**

Dotação Orçamentária:
3.3.90.30.09.36 FICHA – 420 – 10.302.0009.2038 - RECURSOS AIH'S;
3.3.90.30.09.36 – FICHA – 420 – 10.301.0009.2037 RECURSOS PAB;
3.3.90.32.05 FICHA – 420 - 10.303.0009.2039 RECURSOS F. BÁSICA
Empenho: **333/2017 e 334/2017.**
Data: **24/05/2017**.
Assinam:
Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste - Contratante
COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA EPP – Empresa contratada
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Rafael Moises de Souza Bussioli
Código Identificador:D5B6C26C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **022/2017.**
Processo Nº: **131/2017 – FMS/SEMSAU.**
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste**
Contratado: **RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.**
Objeto: **O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde e demais órgãos pertencentes à Rede Pública Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste/RO.**
Valor do Contrato: **R$ 17.852,94 (dezessete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária:
3.3.90.30.09.36 FICHA – 420 – 10.302.0009.2038 - RECURSOS AIH'S;
3.3.90.30.09.36 – FICHA – 420 – 10.301.0009.2037 RECURSOS PAB;
3.3.90.32.05 FICHA – 420 - 10.303.0009.2039 RECURSOS F. BÁSICA
Empenho: **341/2017, 342/2017, 343/2017 e 344/2017**
Data: **24/05/2017**.
Assinam:
Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste - Contratante
RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – Empresa contratada
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Rafael Moises de Souza Bussioli
Código Identificador:821FF19E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **023/2017.**
Processo Nº: **131/2017 – FMS/SEMSAU.**
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste**
Contratado: **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME.**
Objeto: **O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde e demais órgãos pertencentes à Rede Pública Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste/RO.**
Valor do Contrato: **R$ 42.866,40 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).**
Dotação Orçamentária:
3.3.90.30.09.36 FICHA – 420 – 10.302.0009.2038 - RECURSOS AIH'S;
3.3.90.30.09.36 – FICHA – 420 – 10.301.0009.2037 RECURSOS PAB;
3.3.90.32.05 FICHA – 420 - 10.303.0009.2039 RECURSOS F. BÁSICA
Empenho: **337/2017, 338/2017, 339/2017 e 340/2017**
Data: **24/05/2017**.
Assinam:
Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste - Contratante
PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME – Empresa contratada
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Rafael Moises de Souza Bussioli
Código Identificador:FDD5A0DE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **024/2017.**
Processo Nº: **131/2017 – FMS/SEMSAU.**
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste**
Contratado: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME.**
Objeto: **O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde e demais órgãos pertencentes à Rede Pública Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste/RO.**
Valor do Contrato: **R$ 6.518,00 (seis mil quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária:
3.3.90.30.09.36 FICHA – 420 – 10.302.0009.2038 - RECURSOS AIH'S;
3.3.90.30.09.36 – FICHA – 420 – 10.301.0009.2037 RECURSOS PAB;
3.3.90.32.05 FICHA – 420 - 10.303.0009.2039 RECURSOS F. BÁSICA
Empenho: **345/2017, 346/2017, 347/2017 e 348/2017**
Data: **24/05/2017**.
Assinam:
Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste - Contratante
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME – Empresa contratada
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Rafael Moises de Souza Bussioli
Código Identificador:60CB397A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **025/2017.**
Processo Nº: **131/2017 – FMS/SEMSAU.**
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste**
Contratado: **TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA EPP.**
Objeto: **O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde e demais órgãos pertencentes à Rede Pública Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste/RO.**
Valor do Contrato: **R$ 110.480,68 (cento e dez mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos).**
Dotação Orçamentária:
3.3.90.30.09.36 FICHA – 420 – 10.302.0009.2038 - RECURSOS AIH'S;
3.3.90.30.09.36 – FICHA – 420 – 10.301.0009.2037 RECURSOS PAB;
3.3.90.32.05 FICHA – 420 - 10.303.0009.2039 RECURSOS F. BÁSICA
Empenho: **349/2017, 350/2017, 351/2017 e 352/2017**
Data: **24/05/2017**.
Assinam:
Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste - Contratante
TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA EPP – Empresa contratada
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Rafael Moises de Souza Bussioli
Código Identificador:11D0F7ED

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO N° 522/GABINETE/2017 - EXTRATO DA ATA Nº 017 PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/CPL/2017 - REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata nº: 017/GAB/2017
Processo nº: 522/GAB/2017
Pregão Eletrônico nº 017/CPL/2017
Contratante: **Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste**
Detentor: **AUTO POSTO SOBERANA LTDA ME EPP**
Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10), para abastecimento das motocicletas, motores, maquinários e dos veículos oficiais e demais veículos que venham a compor a frota municipal sejam por aquisição ou incorporação ao município de Alvorada do Oeste. O presente objeto em demanda se faz necessária para o cumprimento das atividades finalísticas e administrativas de cada secretaria municipal, conforme termo de referencia e demais documentos anexo ao edital.
prazo: **12 (doze) meses**
Data**: 06/06/2017**
Assinam:
José Walter da Silva
José João Domiciano - Secretário Municipal de Saúde – **Interveniente**
Rodrigo Bonfante da Costa – Chefe de Gabinete – **Interveniente**
Luciana da Silva - Secretária Municipal de Educação – **Interveniente**
Márcia da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social – **Interveniente**
José Almeida da Silva – Superintendente do Saae – **Interveniente**
Rodrigo Amélio de Oliveira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano – **Adjunto**
Laercio Silvério - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – **Interveniente**
Vicente Tavares de Souza – Secretario Municipal de Fazenda – **Interveniente**
João Paulo Fambre dos Santos - Secretário Municipal de Agricultura – **Interveniente**
AUTO POSTO SOBERANA LTDA ME EPP – Detentor
Obs.: **Ata assinada nos autos respectivos.**
A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadooeste.ro.gov.br

ERICA DE OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Nubia Cordeiro Barboza
Código Identificador:5E0D852F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2017

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2) INSTITUTO RENASCER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E BENEFICENTE

OBJETO: O presente termo tem por objeto a celebração do Temo de Fomento nº 2017, com objetivo de custear despesas de pessoal técnico profissional de Educação Infantil, encargos sociais e fiscais, despesas de energia elétrica, telefone, reformas e ampliações, conforme Relatório Técnico do Conselho Municipal de Educação e preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: R$ 488.438,60 (Quatrocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4524/2017-SEMED

Ariquemes – RO, 02 de Junho de 2017

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:31F5F65D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ADENDO ESCLARECEDOR PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2017 PROCESSO N° 2289/SEMOSP/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, instituído pelo Decreto 12.725 de 16 de janeiro de 2017, bem como com fulcro no artigo 21, § 4º da Lei 8666/93,vem neste ato, esclarecer aos interessados e torna público que no Pregão Eletrônico n.º 024/2017, referente ao Processo Administrativo nº 2289/SEMOSP/2017. Esclarecer que em atendimento ao item 1.1.4.1. tendo em vista o feriado do dia 15 de junho de 2017, dia de Corpus Christi, FICA PRORROGADA a DATA de abertura e início da Sessão Pública virtual às 09h00min do dia 16 de JUNHO de 2017 (Horário de Brasília); Ficam inalteradas as demais condições anteriormente estabelecidas no Edital, para a realização do respectivo certame. Maiores Informações na Sala da CPL/Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou através do telefone (69) 3516-2020; e/ou e-mail: compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 05 de junho de 2017.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:8F4B97F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2017

PARTES:1) MUNICIPIO DE ARIQUEMES
2) PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETIVO: objeto aquisição de materiais constante do grupo 2, do TERMO DE REFERENCIA, com disponibilização dos equipamentos em regime de comodato, conforme especificações estabelecidos no Edital e seus anexos do Pregão indentificado no perâmbulo e na proposta da Contratante, a saber: ANALISADOR - PEÇA / COMPONENTE. "exame de hemograma HEMOGRAMA" para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Ariquemes, conforme as especificações e condições constantes naAta de Registro de Preço nº 015/2016/SRG, Hospital de Guarnição de Porto Velho, em conformidade com o que consta com o Processo Administrativo 80527035370201611, Pregão Eletrônico 15/2016, subsidiariamente processo "Carona" SEMSAU no Municipio de Ariquemessob nº 5000/2017 - Termo de Referência e Edital e seus Anexos e Proposta apresentada pela contratada.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 42.600,00 (QUARENTA E DOIS MIL E SEICENTOS REAIS)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ariquemes / Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5000/2017

Ariquemes 22 de maio de 2017

MARCO VINICIUS DE ASSIS ESPÍNDOLA
Procurador - Geral do Municipio de Ariquemes
OAB/RO 4312

Publicado por:
Vicente Ferreira Nascimento Neto
Código Identificador:1675B054

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 003/2017 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS - RO, 31 DE MAIO DE 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS – RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas de Saúde nº 8.080 de 19/09/90 e nº 8142 de 28/12/90, Resolução n° 453/CNS/2012, Lei Municipal n° 437 06/05/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: O Decreto 7.508 28/06/2011 "Que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e da outras providencias.
CONSIDERANDO: as Portarias de N° 399/GM de 22 de Fevereiro de 2006; Portaria de Nº 699/GM de 30 de Março de 2006; Portaria de Nº 91/GM de 10 de Janeiro de 2007 e a Portaria de Nº 325 de 21 de Fevereiro de 2008."Que Estabelecem prioridades, objetivos e metas do Pacto pela Vida, bem como os indicadores de monitoramento e avaliação do Pacto pela Saúde e as orientações, prazos e diretrizes para a sua pactuação.
CONSIDERANDO: a necessidade de estabelecer os fluxos e rotinas do processo unificado de pactuação dos indicadores do Pacto pela Saúde.
CONSIDERANDO: que a pactuação é base para negociação de metas a serem alcançadas por municípios, estados e Distrito Federal, com vistas à melhoria do desempenho do serviço e à situação de saúde da população.
CONSIDERANDO: a deliberação da Sessão Extraordinária, sendo esta reunião do dia 31 de Maio de 2017.

CONSIDERANDO: a Lei Federal nº. 8.142 de 28/12/1990 Artigo 1º, parágrafo 2º, e a Lei Municipal nº 437 de 06/05/2009 Capitulo V Artigo 10° "As decisões dos Conselhos Municipais de Saúde deverão ser homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo. **Parágrafo Único** – As decisões do C.M.S.B. serão consubstanciadas em deliberações, resolutivas, recomendações, moções e outros tos deliberativos, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde, tomar as medias administrativas necessárias para a sua efetivação, dando-lhe publicidade oficial."

RESOLVE:

Art. 1° Deliberar e **Aprovar** as metas, objetivos e as Diretrizes Operacionais do SISPACTO, Pactuado entre o Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA para o ano de 2017.
Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de 31 de Maio de 2017.

Registrada,
Publicada,
CUMPRA-SE.

Buritis - RO, 01 de Maio de 2017.

ELIZABETE RODRIGUES DE CARVALHO
Presidente do C.M.S.B.

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:766FF605

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/PMB/2017

"TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/PMB/2017 DO PROCESSO Nº 1-615/2017-SEMECE."

O MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA e do outro lado a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.536.126/0001-73, com sede na Rua Brasília, 2790, Setor 07, município de Buritis/RO, representada pelo seu Presidente OSMAR FERMIANO ROBERTO, brasileiro, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº CPF nº 821.448.422-72 e RG nº 000771833 SSP/RO, residente e domiciliado na Rua Nova Mamoré, 1363, Setor 03, neste, fica justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO** da Cláusula 9ª, §2º ao **Convênio 004/PMB/2017** do **Processo nº 1-615/2017-SEMECE**, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Fica **ALTERADA** a CLÁUSULA NONA, PARÁGRAFO 2º ao convênio nº 004/PMB/2017 do processo nº 1-615/2017-SEMECE, qual passará a constar com a seguinte alteração: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - § 2º - A Convenente deverá apresentar a prestação de contas até 60 (sessenta) dias após a execução do objeto, sob pena de devolução de todo o recurso recebido.

Cláusula Segunda - As demais condições do **convênio nº 004/PMB/2017** e **processo nº 1-615/2017-SEMECE**, permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Terceira – As condições omissas do presente Termo Aditivo será regido em conformidade com a Lei Federal n.º: 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Quarta – Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buritis/RO, 05 de junho de 2017

Município de Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
OSMAR FERMIANO ROBERTO
Representante Legal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:944EEC89

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 615/2017

"TERMO ADITIVO AO DESPACHO DE FL. 212 DO PROCESSO Nº 1-615/2017-SEMECE."

O MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA e do outro lado a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.536.126/0001-73, com sede na Rua Brasília, 2790, Setor 07, município de Buritis/RO, representada pelo seu Presidente OSMAR FERMIANO ROBERTO, brasileiro, inscrito no

cadastro de pessoa física sob o nº CPF nº 821.448.422-72 e RG nº 000771833 SSP/RO, residente e domiciliado na Rua Nova Mamoré, 1363, Setor 03, neste, fica justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO** ao despacho de fl. 212 do Processo nº 1-615/2017-SEMECE, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Fica **RETIFICADO** o inciso I, do despacho de fl. 245, qual passará a constar com a seguinte retificação: I – seja formalizado Termo de Convênio com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Buritis/RO, devendo ser empenhado o valor de **R$ 214.990,53** (duzentos e quatorze mil novecentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), conforme discriminado na planilha item 03 do termo de referencia/projeto básico de fl. 03 a 08 e cronograma de desembolso constante no plano de trabalho apresentado, bem como de acordo com a Lei Municipal nº 1073/2016 e a Lei nº 1090/2017 as fls. 201 a 203, atentando-se para orientações constantes no parecer da lavra do órgão jurídico desta municipalidade.

Cláusula Segundo - As demais condições do **processo nº 1-615/2017-SEMECE**, permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Terceiro – As condições omissas do presente Termo Aditivo será regido em conformidade com a Lei Federal n.º: 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Quarto – Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buritis/RO, 05 de junho de 2017.

Município de Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
OSMAR FERMIANO ROBERTO
Representante Legal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:A269B304

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/PMB/2014

"TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 023/PMB/2014 DO PROCESSO Nº 486/2014."

O MUNICÍPIO DE BURITIS, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, e do outro lado à contratada Sra. **IDA DE SOUZA FISCHER,** brasileira, divorciada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 431.603 SSP/RO, inscrito no CPF nº 404.890.431-00, residente e domiciliada na Rua Taguatinga, 1704, Setor 03, Buritis/RO, fica justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 023/PMB/2014 do Processo nº 486/2014, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto prorrogar prazo e valor ao Contrato nº 023/2014 do processo nº 486/2014, pelo período de **12 (doze) meses**, ou seja, de **28.05.2017** a **27.05.2018**, com valor mensal de **R$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais), conforme solicitado pela secretaria da pasta, dotação orçamentária vigente, sendo empenhado até o momento o valor de R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais) referentes a 01 (um) mês e 02 (dois) dias, conforme Nota de Empenho nº 492/2017, datado de 23.05.2017 a fl. 571.

Cláusula Segunda – Deve-se observar que o restante da despesa será empenhado de acordo com as necessidades e solicitações prévias da referida secretaria conforme a fl. 579 dos autos.

Cláusula Terceira - As demais condições do processo permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Quarta - As condições omissas do presente Termo Aditivo será regido em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Quinta – Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Buritis/RO, 28 de maio de 2017.

Município de Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

IDA DE SOUZA FISCHER
CPF nº 404.890.431-00
Representante Legal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N° 023/PMB/2014

PROCESSO N°486/2014-SEMUSA
CONTRATANTE: MUNICIPAL DE BURITIS/RO
CONTRATADA: IDA DE SOUZA FISCHER
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE ESTA INSTALADO O SAMU
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES
EMPENHO: 492/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.08.01– 10.301.1003.2088 – 33.90.36.00
FICHA: 166
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00
VALOR EMPENHADO: R$ 2.880,00

VIGENCIA: 27.05.2018

Publicado no Mural em: 28.05.2017

Municiípio de Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:80A2D0C9

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº002/2017 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS- RO, 10 DE MAIO DE 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS – RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas de Saúde nº 8080 de 19/07/90 e nº 8142 de 28/12/90, Resolução n° 453/CNS/2012, Lei Municipal n° 437 06/05/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: a Lei Federal nº. 8.142 de 28/12/1990 Artigo 1º, parágrafo 2º,e a Lei Municipal nº 437 de 06/05/2009 Capitulo V

Artigo 10° "as decisões dos Conselhos Municipais de Saúde deverão ser homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo".

CONSIDERANDO: a deliberação da Sessão Ordinária, do dia 08 de Maio de2017.
CONSIDERANDO: que é responsabilidade dos Entes Federados União, Estado e Município em garantir, promover, proteger, recuperar e dar melhores condições de vida a seus indivíduos.

CONSIDERANDO: a necessidade de aquisição de insumos médicos, para melhor resolutividade aos serviços oferecidos, permitindo o desenvolvimento das ações planejadas e atividades afins junto ao Sistema Único de Saúde – SUS.

CONSIDERANDO: importância na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para equipar e estruturar o centro de atenção psicossocial, Unidades de Suporte do SAMU e construção da Unidade atenção especializada (Laboratório).

RESOLVE:

Art. 1°Aprovar as proposta de emendas parlamentares Buritis – RO

Propostas

Proposta	Especificação	CNES	Valores
11079.071000/1170-01	Aquisição de materiais permanente para o centro de atenção psicossocial.	7587325	32.250,00
11079.071000/1170-05	Aquisição de materiais permanente para o centro de atenção psicossocial.	7587325	129.930,00
11079071000/1170-02	Aquisição de materiais permanente para a Unidade de Suporte do SAMU.	Base I 7459939 Base II 745947	95.200,00
911079/17-001	Para a construção da Unidade atenção especializada (laboratório municipal).		300.000,00

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de 10 de Maio de 2017.

Registrada,
Publicada,
CUMPRA-SE.

Buritis - RO, 10 de Maio de 2017.

ELIZABETE RODRIGUES DE CARVALHO
Presidente do C.M.S.B.

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:395CBDAE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 006/INPREB/2017

Processo nº 025/2017

"TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 006/INPREB CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPO DE BURITIS E O SR. ALBERTO BIAGGI NETTO".

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS - INPREB**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Diretor Executivo Sr. **EDUARDO LUCIANO SARTORI** e do outro lado Locador **ALBERTO BIAGGI NETTO,** fica justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO DO IMOVEL CONFORME SOLICITAÇÃO do Processo nº** 025/2017 e **Contrato** 006/INPREB/2017, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de acordo com o Processo nº 025/2017 e Contrato 006/INPREB/2017, pelo período de **03 (três) meses**, ou seja, 31.05.217 a 31.08.2017, com valor mensal de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), sendo empenhado o valor de R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), referente ao período de 03 (três) meses.

Cláusula Segunda – As demais condições do processo nº 006/INPREB/2017, permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Terceira – As condições omissas do presente Termo Aditivo prorrogação de prazo e valor com reajuste será regido em conformidade com a Lei Federal n.º: 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Quarta – Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo para prorrogação de prazo e valor com reajuste, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Buritis/RO, 31 de maio de 2017.

INPREB
EDUARDO LUCIANO SARTORI
Diretor Executivo

ALBERTO BIAGGI NETTO
Contratado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 006/INPREB/2017

PROCESSO Nº: 025/2017- INPREB
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BURITIS
CONTRATADO: ALBERTO BIAGGI NETTO
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO PELO PERIODO DE 03 (TRÊS) MESES
EMPENHO: 100/2017
ORÇAMENTO:
02.011 – 09.272.1005.2.043 – 3.3.90.36.00.00
FICHA: 011
VALOR MENSAL : R$ 950,00
VALOR TOTAL EMPENHADO: R$ 2.850,00

VIGÊNCIA: 31-05-2017

PUBLICADO NO MURAL: 31-05-2017

INPREB
EDUARDO LUCIANO SARTORI
Diretor Executivo

Publicado por:
Stephany Bruna Souza Costa
Código Identificador:14B0CE92

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2017.

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Silvênio Antônio de Almeida, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.66/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 026/2017-PMC** adjudicado em **24**

de Maio de 2017, referente ao **Processo Administrativo nº0413/2017** que tem por objetivo: **Aquisição de ferramentas manuais, materiais para manutenção de bens móveis, equipamentos e utensílio de oficina para o atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.** Conforme memorando de solicitação **nº096/2017-SEMOSP,** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

CEREJEIRAS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA-EPP.....R$6.636,00 (Seis Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais) valor total dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.

Cabixi-RO, 02 de Junho de 2017.

SILVÊNIO ANTÔNIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:75CACA24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
RATIFICAÇÃO PROC 432/2017

PROCESSO Nº 432/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 18 da Resolução CD/FNDE nº 038/2009, CONSIDERANDO, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 432/2017.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:
Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor rural, atendendo o Artigo 18 da Resolução CD/FNDE nº 038/2009.

Favorecido (s)**:**

GREGÓRIO NAZIÃO DE LIMA
CPF: 267.202.211-91
RG: 605.392 SSP/RO
Valor R$ 2.510,50 (dois mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos)

IRANI FERREIRA DA SILVA
CPF: 198.524.369-53
RG: 809.725 SSP/PR
Valor R$ 4.533,43 (quatro mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos)

ROSALVO FERREIRA MEIRA
CPF: 867.595.582-00
RG: 000973505
Valor R$ 1.464,02 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos)

MARLIZA DE SOUZA
CPF: 657.394.502-68
RG: 634368 SSP/RO
Valor R$ 3.858,77 (três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos)

EDINÉIA DIAS FERREIRA
CPF: 793.508.102-63
RG: 000794375 SSP/RO
Valor R$ 1.774,75 (um mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

MARIA APARECIDA DE MAGALHÃES DOS SANTOS
CPF: 419.518.832-68
RG: 378.695 SSP/RO
Valor R$ 4.779,43 (quatro mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos)

AIRTON ANTUNES DE CARVALHO
CPF: 370.863.249-49
RG: 1909721 SSP/PR
Valor R$ 4.137,52 (quatro mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

LINDOMAR DA CONCEIÇÃO
CPF: 668.791.082-53
RG: 692.194 SSP/RO
Valor R$ 1.602,43 (um mil seiscentos e dois reais e quarenta e três centavos)

PAULO FELICIANO DE SOUSA
CPF: 113.555.142-15
RG: 142.375 SSP/RO
Valor R$ 1.376,18 (um mil trezentos e setenta e seis reais e dezoito centavos)

Fundamento Legal: Art. 18 da Resolução CD/FNDE nº 038/2009.
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 05 de junho de 2017.

JAILTON LOPES FERREIRA
Secretário Mun. de Educação Cultura, Esporte e Turismo.
Decreto Nº 008/2017

Publicado por:
Lucilene Lopes Ferreira
Código Identificador:5332CDC1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15 DO PREGÃO ELETRÔNICO 31/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia
OBJETO Aquisição de peças e serviços de montagem de motor do ônibus CBS 2258
Contratado: SÓ MOTOR RETIFICA E PEÇAS LTDA – **CNPJ:** 84.585.827/0001-02 **VALOR TOTAL** R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)

Cacaulândia – RO, 06 de junho de 2017**.**

EDIR ALQUIERI
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:5AEC2607

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 41/2017
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME E EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para **aquisição e remanufaturamento de toners, destinado atender as Secretarias de Ação Social, Obras e Coordenação Geral** . com o valor total estimado em R$ **73.377,99 (setenta e três mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos)**
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 3.177/PMC/2017 torna público, para o

conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 41/2017 tipo MENOR PREÇO POR LOTE** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h55min do dia 20/06/2017. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 20/06/2017 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites
www.portaldecompraspublicas.com.br e
www.cacaulandia.ro.gov.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2310.

Cacaulândia, 06 de junho de 2017.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:036FFC66

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2016

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 175/2016.
PROCESSO Nº 4881/GLOBAL/2016.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível para atender a SEMOSP e outros.
EMPRESA DETENTORA: **AUTO POSTO SOBERANO LTDA.**
ITEM E VALOR REALINHADOS NA ATA:
1 – realinhado de R$ 3,23 para R$ 3,5069.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n° 93/2016 e da 2ª Publicação Trimestral do Primeiro Termo de Realinhamento de preços poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 06 de junho de 2017.

BEATRIZ MUBARAC DE ALMEIDA
Diretora de Registro de Preços em Geral

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:1D76AE07

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 2297/GLOBAL/2017
ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 083/2017**, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (INSUMOS ODONTOLÓGICOS) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio total R$. 303.596,66. Poderão participar do pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será em 23/06/2017 às 09h00 (Horário de Brasília) no site
comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites cacoal.ro.gov.br,
comprasgovernamentais.gov.br ou na SUPEL no endereço R: Anísio Serrão, nº 2100. Tel:(69)-3907-4278 das 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 06 de junho de 2017.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro
Portaria 410/GP/17

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:0123F47C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente, EMANUEL VICENTE SCHWANTES ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	22/2017
b) Licitação Nrº :	76/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	05/06/2017
e) Objeto Homologado :	A contratação da empresa para a prestação desses serviços se faz necessária para atender as necessidades da Fundação Cultural de Cacoal para a realização II FEIRA DO ARTESANATO DE CACOAL. com previsão para os dias 9 a 11 de junho de 2017.

13.392.0027.2.146. - MANUTENCAO DOS ATOS CULTURAIS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LIMA E SILVA LTDA ME
CNPJ/CPF: 08.156.871/0001-00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Locação de Tendas para a 2ª Feira Regional de Artesanatos conforme termo de referencia	1,00	R$ 11.400,00	R$ 11.400,00
Valor Total Homologado - R$ 11.400,00				

Cacoal, 05 de junho de 2017.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro

EMANUEL VICENTE SCHWANTES ALVES
Presidente

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:D9712E8D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 196/NFP/PMC/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
FABIANA TREVIZANI		COORDENADORA DE FORMAÇÃO CO		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
448.712.362-34	613.215/SESDC/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**	**Data de Retorno**		
JI-PARANÁ - RO	08/06/2017	09/06/2017		

Finalidade: DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA CITADA QUE NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE FORMAÇÃO CONTINUADA , SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE JI-PARANÁ - RO, A FIM DE PARTICIPAR DO IX CONGRESSO DOS CONSELHOS

MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RO QUE OCORRERÁ NO DIA 08 E 09/06/17. VALOR R$ 365,63, CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 119, SOLIC. DE DESPESA 2281, PROC. 2117/17.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 08/06/17 A 09/06/17

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. GOL NDJ-7523

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,5	243,75	365,63	0,00	365,63

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

02/06/17

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:1FB51530

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 194/NFP/PMC/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
ANGELA MARIA LOPES		MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
409.113.222-72	425.077/SSP/RO	1	1179-7	8264-3
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
JI-PARANÁ - RO		08/06/2017	09/06/2017	

Finalidade: DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA CITADA QUE NA FUNÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE JI-PARANÁ - RO, A FIM DE PARTICIPAR DO IX CONGRESSO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RO QUE OCORRERÁ NO DIA 08 E 09/06/17. VALOR R$ 196,88, CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 113, SOLIC. DE DESPESA 2279, PROC. 3286/17.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 08/06/17 A 09/06/17

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. L 200 NDJ-7613

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,5	131,25	196,88	0,00	196,88

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

02/06/17

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:5D3AED5F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 192/NFP/PMC/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
SILVANA DOS SANTOS MIGUEL RAYMUNDO		MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
632.864.672-00	580.380/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
JI-PARANÁ - RO		08/06/2017	09/06/2017	

Finalidade: DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA CITADA QUE NA FUNÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE JI-PARANÁ - RO, A FIM DE PARTICIPAR DO IX CONGRESSO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RO QUE OCORRERÁ NO DIA 08 E 09/06/17. VALOR R$ 196,88, CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 113, SOLIC. DE DESPESA 2277, PROC. 3289/17.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 08/06/17 A 09/06/17

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. L 200 NDJ-7613

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,5	131,25	196,88	0,00	196,88

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

02/06/17

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:68E98327

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 200/NFP/PMC/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
JOSE SOARES DE PAULA		MOTORISTA DE VIATURAS LEVES - Matr		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
028.280.492-72	109.930/SSP/RO	1	1179-7	8336-4
DADOS DA VIAGEM				

Destino	Data de Iníci	Data de Retorno
JI-PARANÁ - RO	08/06/2017	09/06/2017

Finalidade: DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ JI-PARANÁ - RO, A FIM DE CONDUZIR O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SERVIDORES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO P/ PARTICIPAR DO IX CONGRESSO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RO QUE OCORRERÁ NOS DIAS 08 E 09/06/17. VALOR R$ 337,50, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 119, SOLIC. DE DESPESA 2291, PROC. 474/2017.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 08/06/17 A 09/06/17
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. GOL NDL - 7523

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,5	225,00	337,50	0,00	337,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

05/06/17

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:3FF081C2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 197/NFP/PMC/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
MARIA DE FATIMA LIMA CABRAL		PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICI		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
424.693.414-34	959.429/SSP/PB	1	1779-7	9.657-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
JI-PARANÁ - RO		08/06/2017	09/06/2017	

Finalidade: DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA CITADA QUE NA FUNÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE JI-PARANÁ - RO, A FIM DE PARTICIPAR DO IX CONGRESSO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RO QUE OCORRERÁ NO DIA 08 E 09/06/17. VALOR R$ 196,88, CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 113, SOLIC. DE DESPESA 2283, PROC. 1788/17.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 08/06/17 A 09/06/17

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. GOL NDJ-7523

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,5	131,25	196,88	0,00	196,88

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

02/06/17

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:EE3AEF8A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0461/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 22/05/2017, o(a) senhor(a) MARIA DO CARMO MOURA DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 109.873/RO, de 11/02/1978, e do C.P.F. n.º 348.320.332-04, para exercer o cargo de Chefe de Setor de Cadastro de Recursos Humanos, a ser lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 22/05/2017, como consta na artigo 35 § 1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, quarta-feira, 24 de maio de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:0A0D6A46

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0465/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Revogar a partir de 26/05/2017, a Portaria nr.º 0198/PMC/2017 que nomeou o(a) senhor(a) ALINE FERNANDA PEDRA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1426143/SSP/RO, de 16/07/2014, e do C.P.F. n.º 036.293.452-55, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCESSO.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 26/05/2017.

CACOAL - RO, segunda-feira, 29 de maio de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:F2DD1AE1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0431/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Revogar a partir de 19/05/2017, a Portaria nr.º 0290/PMC/2017 que nomeou o(a) senhor(a) LUAN MORATO RIBEIRO, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1054545/SSP/RO, de 22/03/2007, e do C.P.F. n.º 003.068.402-19, para exercer o cargo de Chefe de Setor de Cadastro de Recursos Humanos.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 19/05/2017.

CACOAL - RO, terça-feira, 02 de maio de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:AA81A07E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0466/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 02/05/2017, o(a) senhor(a) DIONATA ALVES DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1081512/SSP/RO, de 06/02/2008, e do C.P.F. n.º 004.038.692-93, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCESSO, a ser lotado(a) no(a) Núcleo de Formação de Processos.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 02/05/2017, como consta na artigo 35 § 1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, segunda-feira, 29 de maio de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:183061B9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0467/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Revogar a partir de 31/05/2017, a Portaria nr.º 0202/PMC/2017 que nomeou o(a) senhor(a) TATYANE DE SOUZA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1278106/SSP/RO, de 05/10/2011, e do C.P.F. n.º 027.089.042-48, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL II.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 31/05/2017.

CACOAL - RO, segunda-feira, 29 de maio de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:72E4D8AC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0474/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Revogar a partir de 31/05/2017, a Portaria nr.º 0312/PMC/2017 que nomeou o(a) senhor(a) ADEGILDO ARISTIDES FERREIRA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 132166/SSP/CE, de 20/04/1976, e do C.P.F. n.º 004.198.263-00, para exercer o cargo de Diretor de Auditoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 31/05/2017.

CACOAL - RO, segunda-feira, 29 de maio de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:12DC846C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0475/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 01/06/2017, o(a) senhor(a) AMANDA CRISTINA PEDRA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1373451/SSP/RO, de 10/12/2015, e do C.P.F. n.º 015.035.322-75, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCESSO, a ser lotado(a) no(a) Superintendência de Licitação - SUPEL.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 01/06/2017, como consta na artigo 35 § 1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, segunda-feira, 29 de maio de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:9AA59402

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0476/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 15/05/2017, o(a) senhor(a) EMANOEL LUIZ QUERINO DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 126228/SSP/RO, de 22/12/2011, e do C.P. F. n.º 025.517.932-46, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL II, a ser lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 15/05/2017, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009 ..

CACOAL - RO, segunda-feira, 29 de maio de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:02089A51

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0477/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 01/06/2017, o(a) senhor(a) FERNANDA LEMOS DE JESUS SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 731.394/SSP/RO, de 23/12/1999, e do C.P.F. n.º 675.630.582-49, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL II, a ser lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 01/06/2017, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009 ..

CACOAL - RO, terça-feira, 30 de maio de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:899AAD36

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA DE LOTAÇÃO NRº 0321/PMC/SEMAD/2017

Cacoal - RO, 02 de junho de 2017

O Secretário(a) Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso XIV do Artigo 2° da Lei n. 2735/PMC/2010;

RESOLVE:

I - Lotar o(a) servidor(a) ROSINEI BARBOSA REGO inscrito(a) no cadastro nr. 9138, a partir de 01/06/2017, no cargo de ZELADOR para exercer suas funções no(a) SEMTTRAN - SEMTTRAN;

II - A presente lotação justifica-se em razão da necessidade do servidor no
órgão supra citado para atender o interesse público.

III - O exercício da função dar-se-á em escala de 40 horas semanais.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:F1B4D7B3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA DE LOTAÇÃO NRº 0320/PMC/SEMAD/2017

Cacoal - RO, 02 de junho de 2017

O Secretário(a) Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso XIV do Artigo 2° da Lei n. 2735/PMC/2010;

RESOLVE:

I - Lotar o(a) servidor(a) ALEX ABES KUSTER inscrito(a) no cadastro nr. 7055, a partir de 24/05/2017, no cargo de ZELADOR para exercer suas funções no(a) ESC.

PROF. AGUSTINHO GOES DE OLIVEIRA - SEMED;

II - A presente lotação justifica-se em razão da necessidade do servidor no órgão supra citado para atender o interesse público.

III - O exercício da função dar-se-á em escala de 40 horas semanais.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:C6896857

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA DE LOTAÇÃO NRº 0323/PMC/SEMAD/2017

Cacoal - RO, 02 de junho de 2017

O Secretário(a) Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso XIV do Artigo 2° da Lei n. 2735/PMC/2010;

RESOLVE:

I - Lotar o(a) servidor(a) WESLEY BARRETO MOTTA inscrito(a) no cadastro nr. 9140, a partir de 24/05/2017, no cargo de ZELADOR para exercer suas funções no(a) CRECHE LEAOZINHO - SEMED;

II - A presente lotação justifica-se em razão da necessidade do servidor no órgão supra citado para atender o interesse público.

III - O exercício da função dar-se-á em escala de 40 horas semanais.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:9E295EBA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0470/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Revogar a partir de 31/05/2017, a Portaria nr.º 0178/PMC/2017 que nomeou o(a) senhor(a) VERA LIDIA SAMPAIO SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 222.729/SSP/RO, de 06/02/1985, e do C.P.F. n.º 390.357.002-87, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL II.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 31/05/2017.

CACOAL - RO, segunda-feira, 29 de maio de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:2B9E5998

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 134/2017

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 12/2017
PROCESSO ADM. N. 4623/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **V.V. DIOGO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - ME** CNPJ sob n. ***23.999.617/0001-68***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
2 – R$ 3,00; **3** – R$ 8,75; **17** – R$ 1,20; **18** – 1,00;
24 – R$ 1,60; **25** – R$1,40; **26** – R$9,30; **42** – R$0,55;
65 – R$ 16,35; **79** – R$15,30; **89** – R$195,00; **109** – R$0,55; **120** – R$5,15

VALOR TOTAL R$ 64.778,00.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 134/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 06 de junho de 2017.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora de Registro de Preços
SUPEL

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:A636FF5E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 130/2017

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 12/2017
PROCESSO ADM. N. 4623/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **C. P. PINTO COM. MAT. CIRURGICO EM GERAL - ME**
CNPJ sob n. ***16.917.181/0001-55***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
9 – R$ 28,00; **12** – 1.650,00; **21** – R$ 192,26; **32** – R$ 15,00; **34** – R$ 18,16; **35** – R$ 0,15; **36** – R$ 12,50; **38** – R$ 2,40; **39** – R$ 2,30; **40** – R$ 2,30; **41** – R$ 2,20; **43** – R$ 0,43; **44** – R$ 0,50; **45** – R$ 52,00; **56** – R$ 19,00 **66** – R$ 44,99; **70** – R$ 4,02; **81** – R$ 0,32; **87** – R$ 24,65; **91** – R$ 230,00; **92** – R$ 140,00; **96** – R$ 23,08; **104** – R$ 11,95; **105** – R$ 0,63 **106** – R$ 0,63; **117** – R$ 5,30; **118** – R$ 4,50 **119** – R$ 4,50; **121** – R$ 5,18; **125** – R$ 6,80;
VALOR TOTAL R$ 178.389,50.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 130/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 06 de junho de 2017.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora de Registro de Preços
SUPEL

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:FC927853

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 131/2017

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 12/2017
PROCESSO ADM. N. 4623/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**
CNPJ sob n. ***17.472.278/0001-64***,ITENS E VALORES REGISTRADOS:
63-R$ 1,45.
VALOR TOTAL R$ 26.524,85.

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 131/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 05 de junho de 2017.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora de Registro de Preços
SUPEL

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:4754E7E7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 195/NFP/PMC/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
OLINTO FERREIRA JUNIOR		MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
246.994.976-91	1.756.427/SSP/MG	1	1179-7	2819-3
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**	**Data de Retorno**		
JI-PARANÁ - RO	08/06/2017	09/06/2017		

Finalidade: DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA CITADO QUE NA FUNÇÃO DE MEMBRO DO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE JI-PARANÁ - RO, A FIM DE PARTICIPAR DO IX CONGRESSO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RO QUE OCORRERÁ NO DIA 08 E 09/06/17. VALOR R$ 196,88, CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 113, SOLIC. DE DESPESA 2280, PROC. 3288/17.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 08/06/17 A 09/06/17

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. L 200 NDJ-7613

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,5	131,25	196,88	0,00	196,88

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

02/06/2017

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:8ED29E4D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 132/2017

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 12/2017
PROCESSO ADM. N. 4623/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **MBR FERNANDES - EPP**
CNPJ sob n. . ***16.845.253/0001-04***, ,ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1- R$ 4,98; 4- R$ 4,98; 5- R$ 7,45;6- R$ 11,20;
7-R$ 6,20; 8- R$ 8,99;10-R$ 5,15
11- R$ 299,90; 13- R$ 5,99; 14-R$ 5,99;15-R$ 5,53; 16- R$ 5,52; 19- R$ 1,44; 20- R$ 2,09; 22- R$ 18,45; 23- R$ 6,05; 27- R$ 0,67; 29- R$ 60,00; 30- R$ 26,70; 31- R$ 55,65; 33- R$ 1,98;37- R$ 3,08; 46- R$ 16,45;47-R$ 98,80
48- R$ 86,30; 49- R$ 94,80; 50- R$ 104,30; 51-R$ 104,80; 52- R$ 104,80; 53- R$ 2,38; 54- R$ 1,97; 55- R$ 3,04; 57- R$ 30,70; 58- R$ 36,50; 59- R$ 22,30; 60- R$ 40,60; 62- R$ 2,20; 64- R$ 5,40; 67- R$ 1,98; 68- R$ 2,48; 69- R$ 7,27; 71- *R$ 0,44; 74*- R$ 3,50; 75- R$ 7,98; 77- R$ 9,45; 78- R$ 17,85; 80- R$ 21,30; 82- R$ 31,50; 83- R$ 34,50; 84- R$ 30,50; 85-R$ 45,40;86- R$ 50,40; 88- R$ 2,45; 93- R$ 75,40; 94- R$ 10,95; 95- R$ 14,40; 100- R$ 78,90; 101- R$ 105,40; 102- R$ 139,80; 103- R$ 255,40; 107- R$ 0,84; 108- R$ 0,69; 110- R$ 1,68; 111- R$ 0,69; 112- R$ 15,95; 113- R$ 13,95; 114- R$ 17,45; 115- R$ 11,50; 116- R$ 12,10; 123- R$ 19,95; 124- R$ 27,40; 126-R$ 13,20.
VALOR TOTAL R$ 437.564,37.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 132/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 06 de junho de 2017.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora de Registro de Preços
SUPEL

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:DCDCF77D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 133/2017

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 12/2017
PROCESSO ADM. N. 4623/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **NEO STOCK BRASIL PROD. PARA SAÚDE LTDA**
CNPJ sob n. ***92.146.505/0002-68***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
28 – R$ 42,00; **61** – 1,05;
VALOR TOTAL R$ 70.644,00.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 133/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 06 de junho de 2017.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora de Registro de Preços
SUPEL

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:DED3F6AB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Secretária Municipal de Saúde de Cacoal, MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	1135/2017
b) Licitação Nrº :	31/2017
c) Modalidade :	PREGÃO ELETRONICO
d) Data Homologação :	05/06/2017
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LIMPEZA E LAVANDERIA HOSPITALAR.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: NOVA FORMULA IND. & COM. PROD. LIMP. ME
CNPJ/CPF: 03.555.728/0001-78 Valor Total Homologado – R$ 13.569,00

Fornecedor: G. GAMA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 15.479.369/0001-04 Valor Total Homologado – R$ 20.299,80

CACOAL, 05/06/2017

MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:1B328533

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Secretária Municipal de Saúde de Cacoal, MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	1236/2017
b) Licitação Nrº :	42/2017
c) Modalidade :	PREGÃO ELETRONICO
d) Data Homologação :	05/06/2017
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE RECEITUÁRIO AZUL E BLOCOS DE REQUERIMENTO DE CADASTRO DE CONTRIBUINTE.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: GRAFICA BRASIL LTDA ME
CNPJ/CPF: 14.595.896/0001-03 Valor Total Homologado – R$ 1.364,40

CACOAL, 05/06/2017

MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:4AEE2251

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 193/NFP/PMC/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
JAQUELINE BRANDELERO GOIS		SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICI		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
617.159.802-04	624.042/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
JI-PARANÁ - RO		08/06/2017	09/06/2017	

Finalidade: DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA CITADA QUE NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE JI-PARANÁ - RO, A FIM DE PARTICIPAR DO IX CONGRESSO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RO QUE OCORRERÁ NO DIA 08 E 09/06/17. VALOR R$ 365,63, CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 113, SOLIC. DE DESPESA 2278, PROC. 3287/17.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 08/06/17 A 09/06/17

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF.GOL NDJ-7523

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,5	243,75	365,63	0,00	365,63

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

02/06/17

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:DFDA1C22

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A PREFEITA, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR nestes termos:

a) Processo Nrº :	2955/2017
b) Modalidade :	Dispensa n. 27/2017
c) Data Homologação :	01/06/2017
d) Objeto Homologado :	CONT. DE EMPRESA AUTORIZADA PARA REVISÃO/MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: APEDIAVEICULOSEPECASLTDA
CNPJ/CPF: 04.901.195/0003-63
Valor Total Homologado - R$ 596,21

CACOAL, 01 de junho de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:7A8771B1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A PREFEITA, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	2093/2017
b) Licitação Nrº :	58/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	01/06/2017
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE FIO DE NYLON E LAMINA PARA USO EM ROÇADEIRAS A GASOLINA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: FAGNER JOSÉ MACHADO CAMARGO
CNPJ/CPF: 22.251.872/0001-65
Valor Total Homologado - R$ 16.140,00

CACOAL, 01 de junho de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:436275D3

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL 090/GP/2017 CACOAL, 06 DE JUNHO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Exonerar Santiago Roa Junior, CPF-567.334.881-91, do Cargo em comissão de Diretor de Comunicação desta Casa de Leis.

II - Esta portaria Entrara em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA
Presidente
C. M.C.

Publicado por:
Arlete Moreira dos Santos
Código Identificador:ED857504

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
PORTARIA SAAE Nº 57/2017

Dispõe sobre a nomeação de servidor para a função gratificada de Chefe de Setor de Redes e Ramais De Esgoto do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal e dá outras providências.

A Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando a necessidade de nomear Servidor para a função gratificada de Chefe de Setor de Redes e Ramais De Esgoto do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, tendo em vista o período de férias do servidor **Vandimar Kempim,**

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **RAULDINEI SOARES DOS SANTOS,** para ocupar a função gratificada de Chefe de Setor de Redes e Ramais De Esgoto do SAAE no período de 01 de junho a 30 de junho de 2017**.**
Art. 2º- O servidor acima fará jus ao recebimento de todos os benefícios inerentes ao desempenho da função.
Art. 3º - Entra esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2017 com término em 30 de junho de 2017.

Cacoal – RO, 05 de junho de 2017.

CLÁUDIA MAXIMINA RODRIGUES
Decreto N. 6.217/PMC/2017
Presidente do SAAE

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:C52969E3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2017

Processo nº 641/2017
Interessado: Secretaria de Assistência Social.

Assunto: Aquisição de peças e serviços para o veiculo volkswagen gol trend 1.0 placa NBW-8187 e no fiat palio weekend 2014/2015, placa NCN-5824

Valor Total: R$ 4.717,42 (quatro mil e setecentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos).
Prazo de Entrega/Execução: imediata após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:
08.244.0008.2107.0000.- Manutenção das atividades da gestão do programa bolsa família PBF.08.244.0008.2109.0000 Manutenção das Atividades de proteção e atendimento integral á família PAIF. 08.122.0002.2010.0000, Manutenção das atividades de assistência Social. Natureza de Despesa - 3.3.90.30/39- Material de Consumo/Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos: Recursos Livres; fichas: 296/304/278/280
Contratada: I.C SANTOS ACESSORIOS E PEÇAS-EPP
CNPJ: 02.978.036/0001-70
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia,04 de Maio de 2017.

FRANCISCA PRADO DA SILVA
Secretaria de Assistência Social

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 04/05/2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:A491BB33

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 93/2017

Processo nº: 573/2017
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.

Assunto: Locação de veiculo com capacidade mínima de 24 passageiros

Valor Total: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Prazo de Execução: Imediata**,** após a solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária:
10.302.0005.2076- Manutenção das Atividades da Media e Alta Complexidade –SUS **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39 –Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **Ficha:** 234.
Fornecedor: **LUIZ CLAUDIO DE LAZARI-ME**
CNPJ/CPF: **01.413.212/0001-63**
Fundamento: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 05 de Maio de 2017.

CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO
Secretária de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 05/05/2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:C29F1C0E

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 94/2017

Processo nº: 610/2017
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.

Assunto: Locação de veiculo com capacidade mínima de 24 passageiros

Valor Total: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Prazo de Execução: Imediata**,** após a solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária:
10.302.0005.2076- Manutenção das Atividades da Media e Alta Complexidade –SUS **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39 –Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **Ficha:** 234.
Fornecedor: **LUIZ CLAUDIO DE LAZARI-ME**

CNPJ/CPF: **01.413.212/0001-63**
Fundamento: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 08 de Maio de 2017.

CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO
Secretária de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 08/05/2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:5603B870

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2017

Processo nº: 502/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviço de serragem de prancha de madeira para construção de pontilhões de madeira.

Valor Total: R$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais).
Prazo de execução: Imediata após solicitação feita pela secretaria.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após execução mediante emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:
26.782.0004.2024. 0000 – Manutenção dos Serviços de Recuperação Estradas Pontes e Bueiros; Natureza de Despesa - 3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Ficha: 93 Fontes de recurso:001.002 recursos livres.
Contratada: JOBE GUIMARÃES
CNPJ: **27.483.307/0001-47**
Fundamento: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 08 de Maio de 2017.

ELIZEU BARBOSA DA SILVA
Secretario de Obras e Serviços Públicos

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 08/05/2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:69CE553A

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2017

Processo nº:656/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: contratação de empresa para serviços de auto elétrica no ônibus, placa NBM-1317.

Valor Total: R$ 750 00(setecentos e cinquenta reais).
Prazo de Entrega/Execução: Conforme, solicitação da secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:
12.361.0002.2008.000 – Manutenção das atividades de educação MDE 5% E 25%. Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; ficha:109.
Contratadas: C.F.A. DIAS LTDA-ME
CNPJ:12.663.916/0001-00
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 08 de Maio de 2017.

WILMA APARECIDA DO CARMO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 08/05/2017

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:A4FEF4D5

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 98/2017

Processo nº: 667/2017
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.

Assunto: Aquisição de materiais hidráulicos para reparos na UBS Rural de Vila União

Valor Total: R$ 533,76 (quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)
Prazo de Execução: Conforme**,** após a solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária:
10.301.0005.2105- Manutenção das Atividades da Atenção Básica PAB Variável, **Natureza de Despesa:** 3.3.90.30 –Material de Consumo; **Ficha:** 329.

Fornecedor: **J.DE A. PINTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES**
CNPJ/CPF: **02.366.476/0001-76**
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 10 de Maio de 2017.

CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO
Secretária de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 10/05/2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:30A4EED2

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2017

Processo nº: 672/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios

Valor Total: R$ 2.566,19 (dois mil e quinhentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).
Prazo de Entrega/Execução: Conforme, solicitação da secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:
12 306..0036.2079.0000 – Manutenção da merenda escolar; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; ficha:101.
Contratadas: A.J.SILVESTRE DIAS & CIA LTDA-ME
CNPJ: 10.632.442/0001-04, R$:137,00 (cento e trinta e sete reais)

Contratadas:COMERCIAL GP DE OLIVEIRA LTDA-ME CNPJ:10.237.151/0001-11. R$:2.429,19 (dois mil e quatrocentos e vinte e nove reais e dezenove centavos)
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 11 de Maio de 2017.

WILMA APARECIDA DO CARMO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 11/05/2017

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:CAE71A60

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 100/2017

Processo nº: 662/2017
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.

Assunto: Locação de veiculo com capacidade mínima de 24 passageiros

Valor Total: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Prazo de Execução: Imediata**,** após a solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária:
10.302.0005.2076- Manutenção das Atividades da Media e Alta Complexidade –SUS **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39 –Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **Ficha:** 234.
Fornecedor: **LUIZ CLAUDIO DE LAZARI-ME**
CNPJ/CPF: **01.413.212/0001-63**
Fundamento: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 11 de Maio de 2017.

CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO
Secretária de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 11/05/2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:4A8243A3

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2017

Processo nº: 688/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Aquisição de balanças para conferencia das pesagens dos alimentos

Valor Total: R$ 1.987,32 (mil e novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).
Prazo de Entrega/Execução: Conforme, solicitação da secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:
12.361.0002.2008 – Manutenção das atividades de educação; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; ficha:107/111

Contratadas: LOJAS TROPICAL E REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP
CNPJ:04.937.272/0008-40
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 12 de Maio de 2017.

WILMA APARECIDA DO CARMO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 12/05/2017

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:2449B41C

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 102/2017

Processo nº: 691/2017
Interessado: Fundo Municipal de Saúde..

Assunto: Contratação de empresa de publicidade móvel para divulgação de vacina de campanha, controle a dengue e chikungunya.

Valor Total: R$ 5.460,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta reais)
Prazo de Entrega: Imediata após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária:
10.305.0005.2075.0000 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária VIG:10.301.0005.2105.0000, Manutenção das atividades da atenção básica PAB; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; fonte de recurso: 004.002;- livres. Ficha: 254/330

Fornecedor: MAGNO GUEDES FREITAS
CNPJ/CPF: 21.934.561/0001-38

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 12 de Maio de 2017.

CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO
Secretária de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 12/05/2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:331D1F4B

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2017

Processo nº 696/2017
Interessado: Secretaria de Assistência Social.

Assunto: Aquisição de suprimento de informática e ventilador de teto para atender as necessidades da Instituição Acolhedora..

Valor Total: R$ 3.182,90 (três mil e cento e oitenta e dois reais e noventa centavos).
Prazo de Entrega/Execução: imediata após solicitação da Secretaria.

Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:
08.122.0002.2010.- Atividades Administrativas de assistência; Natureza de Despesa - 3.3.90.30- Material de Consumo.
Fonte de Recursos: Recursos Livres; fichas: 278/281
Contratada: ELETRO J.M.LDA R$ 264,00(duzentos e sessenta e quatro reais)
CNPJ: 04.966.780/0015-85
Contratada: TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME ,R$2.918,90(dois mil e novecentos e dezoito reais e noventa centavos)
CNPJ: 27.274.178/0001-87

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 15 de Maio de 2017.

FRANCISCA PRADO DA SILVA
Secretaria de Assistência Social

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 15/05/2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:E73D7C23

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2017

Processo nº 705/2017
Interessado: Secretaria de Assistência Social.

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza..

Valor Total: R$ 2.803,48(dois mil e oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos).
Prazo de Entrega/Execução: imediata após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:
08.244.0008.2109.0000, Manutenção das atividades de proteção Integral a família-PAIF, Elemento de Despesa - 3.3.90.30- Material de Consumo fichas: 302
Contratada: A.J. SILVESTRE DIAS & CIA LTDA-ME R$ 2.021,58(dois mil e vinte um reais e cinquenta e oito centavos)
CNPJ: 10.632.442/0001-04
Contratada: BARBOSA & MADELA LTDA-ME ,R$ 247,70(duzentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)
CNPJ: 12.132.944/0001-00
Contratada: Z.JDA SILVA COMERCIO VAREJISTA EIRELI-ME, R$534,20(quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)
CNPJ:24.912.308/0001-71
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 16 de Maio de 2017.

FRANCISCA PRADO DA SILVA
Secretaria de Assistência Social

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 16/05/2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:51B8EBBF

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 105/2017

Processo nº: 709/2017
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.

Assunto: Aquisição de combustível no Município de Campo Novo de Rondônia

Valor Total: R$ 7.344,00 (sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais)
Prazo de Execução: Conforme**,** após a solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária:
020208.10302.0005.2.052- Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitlar e Ambulatorial-HPP, 020208.10.302.0005.2.076.Manutenção das atividades da Média e Alta Complexidade.Elemento de Despesa: 3.3.90.30 –Material de Consumo; Fonte 004.009 **Ficha:** 232/225.

Fornecedor: LIMA & INÁCIO LTDA
CNPJ:084.665.78/0001-40
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 16 de Maio de 2017.

CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO
Secretária de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 16/05/2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:B0FE03BC

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 106/2017

Processo nº: 711/2017
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.

Assunto: Aquisição de combustível no Município de Porto Velho-RO

Valor Total: R$ 64.310,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e dez reais)
Prazo de Execução: Conforme**,** após a solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária:
020208.10.301.0005.2.105- Manutenção das Atividades da Atenção Básica PAB,020208.10.302.,0005.2.076.Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade.020208.10.305.0005.2.075 Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.30 –Material de Consumo; **Ficha:** 232/213/253

Fornecedor: **SOL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS EIRELI-EPP**
CNPJ/CPF: **02.548.595/0001-40**
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 17 de Maio de 2017.

CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO
Secretária de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 17/05/2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:B5C3B910

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 107/2017

Processo nº: 417/2017
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.

Assunto: Contratação de empresa prestadora de serviços de internet.

Valor Total: R$ 6.168,00 (seis mil e cento e sessenta e oito reais)
Prazo de Execução: Conforme**,** após a solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária:
10.301.0005.2105- Manutenção das Atividades da Atenção Básica PAB Variável, **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39. Outros serviços de terceiro Pessoa Jurídica; **Ficha:** 215.
Fornecedor**: R &.H COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME, R$ 3.000(três mil reais)**
CNPJ/CPF: **09.391.548/0001-84**

Fornecedor: **J.BOSCO DA SILVA & CIA.LTDA-ME, R$3.168,00(três mil centos e sessenta e oito reais)**
CNPJ/CPF: **05.588.747/0001-26**

Fundamento: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 16 de Maio de 2017.

CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO
Secretária de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 16/05/2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:BC6CE3B4

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2017

Processo nº: 674/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Assunto: Contratação de pessoa física para prestação de serviço de serragem de madeira para construção de pontilhões de madeira.

Valor Total: R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).
Prazo de execução: Imediata após solicitação feita pela secretaria.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal
Orçamento:
04.122..0002.2003. 0000 – Manutenção das Atividades de Obras e Serviços Público Natureza de Despesa - 3.3.90.36.- Outros Serviços de Terceiro Pessoa-Física; Ficha: 059 Fontes de recurso:001.002 recursos livres.
Contratada: DOUGLAS DA SILVA CARDOSO
CPF: **016.475.422-94**
Fundamento: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 16 de Maio de 2017.

ELIZEU BARBOSA DA SILVA
Secretario de Obras e Serviços Públicos

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 16/05/2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:73E58B0B

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2017

Processo nº: 423/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Assunto: locação de prancha para transporte de maquinas pesadas

Valor Total: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
Prazo de execução: Conforme após solicitação feita pela secretaria.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após execução mediante emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:
26.782.0004.2024. 0000 – Manutenção dos Serviços de Recuperação Estradas Pontes e Bueiros; Natureza de Despesa - 3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Ficha: 93 Fontes de recurso:001.002 recursos livres.
Contratada: MONTE CRISTO CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 05.646.969/0001-58
Fundamento: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 16 de Maio de 2017.

ELIZEU BARBOSA DA SILVA
Secretario de Obras e Serviços Públicos

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 16/05/2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:12153B30

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2017

Processo nº: 588/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Assunto: Aquisição de peças e serviços para caminhão caçamba ford cargo 2423,placa NDI-5136 tombamento8210.

Valor Total: R$ 5.889,00(cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais).
Prazo de execução: Imediata após solicitação feita pela secretaria.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após execução mediante emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:
26.782.0004.2041. 0000 – Manutenção e Recuperação de maquinas do parque rodoviário municipal; Natureza de Despesa - 3.3.90.30/39.-

Material de Consumo/Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Ficha: 97/98 Fontes de recurso:001.002 recursos livres.
Contratada: NORTE COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEÍCULOS LTDA,R$,2.369,00(três mil trezentos e sessenta e nove reais)
CNPJ: **34.538.850/0006-74**
Contratada: SO MOTOR RETIFICA E PEÇAS LTDA-ME,R$ 3.520,00(três mil e quinhentos e vinte reais)
CNPJ:84.585.827/0001-02

Fundamento: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 16 de Maio de 2017.

ELIZEU BARBOSA DA SILVA
Secretario de Obras e Serviços Públicos

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 16/05/2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:7283E882

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2017

Processo nº: 639/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Assunto: Aquisição de peças e serviços de caminhão caçamba FORD cargo 2423 placa NDH-

Valor Total: R$ 2.683,00 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais).
Prazo de execução: Imediata após solicitação feita pela secretaria.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após execução mediante emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:
26.782.0004.2041. 0000 – Manutenção e Recuperação de maquinas do parque rodoviário municipal; Natureza de Despesa - 3.3.90.30/39.- Material de Consumo/Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Ficha: 97/98 Fontes de recurso:001.002 recursos livres.
Contratada: PEMAZA S A ,R$;2.333,00(dois mil e trezentos e trinta e três reais)
CNPJ: **05.215.132/0005-88**
Contratada: EDSON BARBOSA DA SILVA.R$,350,00(trezentos e cinquenta reais)
CNPJ: **23.530.984/0001-181**

Fundamento: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 16 de Maio de 2017.

ELIZEU BARBOSA DA SILVA
Secretario de Obras e Serviços Públicos

RATIFICO o procedimento nos *termos do Parecer Jurídico.*
Em 16/05/2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:F9D956FD

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 112/2017

Processo nº: 720/2017
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.

Assunto: Serviço de confecção de lençóis para atender as necessidades da SEMUSA.

Valor Total: R$ 1.874,00 (mil oitocentos e setenta e quatro reais)
Prazo de Execução: Conforme**,** após a solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal.
Dotação Orçamentária:
10.302.0005.2052.0000- Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial, **Natureza de Despesa:** 3.3.90.36 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; **Ficha:** 227.

Fornecedor: **SONIA DA SILVA VIEIRA**
CPF:**457.583.602-87**
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 16 de Maio de 2017.

CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO
Secretária de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 16/05/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:DB443277

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2017

Processo nº: 710/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Assunto: Contratação de serviços para manutenção corretiva na motoniveladora volvo G710, tombamento 2816.

Valor Total: R$ 7.780 (sete mil setecentos e oitenta reais).
Prazo de execução: Imediata após solicitação feita pela secretaria.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após execução mediante emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:
26.782.0004.2041. 0000 – Manutenção e Recuperação de maquinas do parque rodoviário municipal; Natureza de Despesa - 3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Ficha:98 Fontes de recurso:001.002 recursos livres.
Contratada: VALCARENGHI & CIA LTDA-ME
CNPJ:27.272.017/0001-54
Fundamento: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 16 de Maio de 2017.

ELIZEU BARBOSA DA SILVA
Secretario de Obras e Serviços Públicos

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 16/05/2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:F29FDF51

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2017

Processo nº: 675/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Assunto: locação de veiculo caminhão caçamba

Valor Total: R$ 690,00 (seicentos e noventa reais).
Prazo de execução: Conforme após solicitação feita pela secretaria.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após execução mediante emissão da Nota Fiscal.
Orçamento:
04.122.00002.2003.0000 – Manutenção das Atividades.de Obras e Serviços Públicos; Natureza de Despesa - 3.3.90.36.- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Ficha: 59 Fontes de recurso:001.002 recursos livres.
Contratada: JONAS COSTA DOS SANTOS
CPF: 700.056.992-15
Fundamento: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.
Campo Novo de Rondônia, 16 de Maio de 2017.

ELIZEU BARBOSA DA SILVA
Secretario de Obras e Serviços Públicos

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 16/05/2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:7BC362EA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2017

Processo nº: 708/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Assunto: Aquisição de peça e serviços para manutenção corretiva na motoniveladora cartepillar 120k tombamento 8083

Valor Total: R$ 7.690 (sete mil seiscentos e noventa reais).
Prazo de execução: Imediata após solicitação feita pela secretaria.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após execução mediante emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:
26.782.0004.2041. 0000 – Manutenção e Recuperação de maquinas do parque rodoviário municipal; Natureza de Despesa - 3.3.90.30/39.- Material de Consumo/Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Ficha:97/98 Fontes de recurso:001.002 recursos livres.
Contratada: VALCARENGHI & CIA LTDA-ME
CNPJ:27.272.017/0001-54
Fundamento: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 17 de Maio de 2017.

ELIZEU BARBOSA DA SILVA
Secretario de Obras e Serviços Públicos

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 17/05/2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:BC110A69

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2017

Processo nº: 726/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Assunto: Contratação de empresa para transporte de maquina pesada

Valor Total: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).
Prazo de execução: Imediata após solicitação feita pela secretaria.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após execução mediante emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:
26.782.0004.2024. 0000 – Manutenção dos Serviços de Recuperação Estradas Pontes e Bueiros; Natureza de Despesa - 3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Ficha: 98 Fontes de recurso:001.002 recursos livres.
Contratada: ELIAS TRANSPORTES DE CARGAS & RECICLAGENS EIRELI
CNPJ:07.704.636/0001-63
Fundamento: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 17 de Maio de 2017.

ELIZEU BARBOSA DA SILVA
Secretario de Obras e Serviços Públicos

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 17/05/2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:9E587601

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2017

Processo nº: 689/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de jardinagem.

Valor Total: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Prazo de execução: Imediata após solicitação feita pela secretaria.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após execução mediante emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:
04.122.0002.2003. 0000 – Manutenção das Atividades de Obras e Serviços Públicos; Natureza de Despesa - 3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Fontes de recurso:001.002 recursos livres Fichas 60
Contratada: ROMES DE PAULA PEREIRA
CNPJ: **27.332.728/0001-77**
Fundamento: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 17 de Maio de 2017.

ELIZEU BARBOSA DA SILVA
Secretario de Obras e Serviços Públicos

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 17/05/2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:CA027885

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 121/2017

Processo nº: 786/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Assunto: Contratação de empresa para transporte de equipamento (distribuidor de calcário).

Valor Total: R$ 1.000,00 (mil reais).
Prazo de execução: Imediata, após solicitação da secretaria.
Forma de Pagamento: Em ate 30 (trinta) dias corridos pós o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:
20.606.0030.1013– Apoio e Projetos de Agricultura Familiar e Associativismo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Ficha: 324 Fonte de Recursos: 001.02 Recursos Livres.

Contratada: ALTO SOCORRO CASCAVEL
CNPJ: 05.394.060/0001-50
Fundamento: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 25 de Maio de 2017.

PEDRO HENRIQUE HONORIO TRINDADE
Secretária de Desenvolvimento Econômico

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 25/05/2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:05DD72A7

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 122/2017

Processo nº: 784/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Administração e fazenda.

Assunto: Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

Valor Total: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Prazo de Entrega: Imediata após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária:
04.122.0002.2085 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Natureza da Despesa: 33.90.39, Outros serviços de terceiro pessoa Jurídica; fonte de recurso: 001002-livres. Ficha: 037
Fornecedor GOTARDO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA ME
CNPJ: 20.550.140/0001-40

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 25 de Maio de 2017.

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretario de Administração e Fazenda

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 25/05/2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:CB727AAE

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2017

Processo nº: 799/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Aquisição de baterias para manutenção do veículo ônibus NBD-6947 da frota do transporte escolar.

Valor Total: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).
Prazo de Entrega/Execução: Imediata, após solicitação da secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:
12.361.0033.2083 – Manutenção do transporte escolar FUNDEB 40%; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; ficha:147.
Contratadas: MARCIO MENDONÇA ME
CNPJ:14.419.742/0001-60
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 29 de Maio de 2017.

WILMA APARECIDA DO CARMO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 29/05/2017

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:16327453

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 124/2017

Processo nº: 767/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Assunto: Aquisição de peças e serviços para maquina agrícola TL75, new holland, tombamento7676

Valor Total: R$ 3.819,85 (três mil e oitocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).
Prazo de execução: Imediata, após solicitação da secretaria.
Forma de Pagamento: Em ate 30 (trinta) dias corridos pós o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento: 20.606.0030.1013.0000–Apoio e Projetos de Agricultura Famíliar e Associativismo Rural; Elemento de Despesa: 3.3.90.30/39 – Material de Consumo- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Ficha: 99/324 Fonte de Recursos: 001.02 Recursos Livres.

Contratada: RIGON TRATOR PEÇAS LTDA-EPP R$ 1.260,00(mil e duzentos e sessenta reais)
CNPJ: 05.700.445/0001-06

Contratada: DISTRIBUIDOR DE PEÇAS E ACESSORIOS RECIPUTTI LTDA-ME R$1.338,36 (um mil e trezentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos**)**
CNPJ:24.502.886/0001-30

Contratada: JCD COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME R$771,49(setecentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos)
CNPJ:04.741.659/0001-50

Contratada: LOURIVAL C.DE SOUZA-ME R$450,00(quatrocentos e cinquenta reais)
CNPJ:01.890.106/0001-70
Fundamento: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 29 de Maio de 2017.

PEDRO HENRIQUE HONORIO TRINDADE
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 29/05/2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:194D1869

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 126/2017

Processo nº: 687/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Administração e fazenda.

Assunto: Aquisição de material de construção para reformas e adequação de alojamento

Valor Total: R$ 6.008,85 (seis mil e oito reais e oitenta e cinco centavos)
Prazo de Entrega: Imediata após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2085 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Natureza da Despesa: 33.90.30, material de consumo; fonte de recurso: 001002-livres. Ficha: 035
Fornecedor J.DE A. PINTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES
CNPJ: 02.366.476/0001-76

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 30 de Maio de 2017.

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretario de administração e fazenda

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 30/05/2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:4637AE2D

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 127/2017

Processo nº: 791/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Administração e fazenda.

Assunto: Aquisição de material de expediente e EPIS para o Setor de Engenharia e Arquitetura

Valor Total: R$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais)
Prazo de Entrega: Imediata após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2085 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Natureza da Despesa: 33.90.30, material de consumo; fonte de recurso: 001002-livres. Ficha: 035
Fornecedor J.DE A. PINTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES
CNPJ: 02.366.476/0001-76

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 30 de Maio de 2017.

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretario de administração e fazenda

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 30/05/2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:0427B6CB

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 128/2017

Processo nº: 803/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Administração e fazenda.

Assunto: Aquisição de materiais elétricos para reforma de alojamentos

Valor Total: R$ 3.717,25 (três mil e setecentos e dezessete reais e vinte cinco centavos)
Prazo de Entrega: Imediata após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2085 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Natureza da Despesa: 33.90.30, material de consumo; fonte de recurso: 001002-livres. Ficha: 035
Fornecedor J.DE A. PINTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES
CNPJ: 02.366.476/0001-76

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 30 de Maio de 2017.

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretario de Administração e Fazenda

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 30/05/2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:18C367A7

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 129/2017

Processo nº: 804/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Assunto: Aquisição de material permanente

Valor Total: R$ 1.186,50(mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
Prazo de execução: Imediata, após solicitação da secretaria.
Forma de Pagamento: Em ate 30 (trinta) dias corridos pós o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
.02.02.14.20.122.0002.2004– Manutenção das Atividades do desenvolvimento econômico; Elemento de Despesa:4.4.90.52 – Material Permanente Ficha 320

Contratada: ELETRO J.M.LTDA R$1.106.60(mil cento e seis reais e sessenta centavos)
CNPJ: 04.966.780/0015-85
Contratada: GAZIM IND. E COM. DE MOVEIS E ELETRODOME,R$ 79,90(setenta e nove reais e noventa centavos)
CNPJ:77.941.490/0032-51
Fundamento: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 30 de Maio de 2017.

PEDRO HENRIQUE HONORIO TRINDADE
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 30/05/2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:AC13FFA3

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 118/2017

Processo nº: 768/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Assunto: Contratação de empresa para locação de veiculo tipo micro ônibus capacidade de 28 passageiros

Valor Total: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
Prazo de execução: Imediata, após solicitação da secretaria.
Forma de Pagamento: Em ate 30 (trinta) dias corridos pós o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento: 20.606.0030.1013.0000–Apoio e Projetos de Agricultura Familiar e Associativismo Rural; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Ficha: 324 Fonte de Recursos: 001.02 Recursos Livres.

Contratada: LUIZ CLAUDIO DE LAZARI ME
CNPJ: 05.700.445/0001-06

Fundamento: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 23 de Maio de 2017.

PEDRO HENRIQUE HONORIO TRINDADE
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 23/05/2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:691CF2A9

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 125/2017

Processo nº: 808/2017
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.

Assunto: Aquisição de extintores, placa de sinalização e demais equipamentos para atender as solicitações do corpo de bombeiros militar

Valor Total: R$ 3.455,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
Prazo de Execução: Conforme**,** após a solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2052.0000- Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial, **Natureza de Despesa:** 3.3.90.30 –Material de Consumo; **Ficha:** 225.
10.301.0005.2105- Manutenção das Atividades da Atenção Básica PAB Variável, **Natureza de Despesa:** 3.3.90.30 –Material de Consumo; **Ficha:** 329.

Fornecedor: **MARIA LUZIA DA SILVA-ME**
CNPJ:04.214.231/0001-59
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 30 de Maio de 2017.

CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO
Secretária de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 30/05/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:AE633E48

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AVISO DE RETIFIAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através de seu Pregoeiro, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nª 142/2017/SEGAB/PMCNR de 03 de março de 2017, torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** sob o **nº 020/2017/CPL/PMCNR,** do tipo **PREÇO POR QUILÔMETRO RODADO,** tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas de empresas especializadas**,** com valor estimado em **R$ 4.049.595,95 (quatro milhões quarenta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, realizado por meio da internet no site:
www.comprasnet.gov.br. com abertura das propostas preços no dia: **23 de Junho de 2017 às 09h00min.** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min.
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL OU EQUIPARADAS.
OBJETO: **Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte escolar, para locação de ônibus, micro-ônibus e van escolar com motorista e sem monitor, para o transporte de alunos da rede pública de ensino infantil, fundamental e médio do município de Campo Novo de Rondônia no ano letivo de 2017/2018, por um período de 215 dias letivos, conforme edital.**
Processo Administrativo nº 048/2017.
Órgão Interessado: SEMEC

Campo Novo de Rondônia, 06 de Junho de 2017.

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:DB9CE740

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Exmo. Sr. LUÍS LOPES IKENOHUCHI HERRERA, baseado no resultado apontado pela

Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo: 445-1/SEMSAU/2017, em favor de:

LICITANTE GANHADOR

W.P. MONTEIRO - ME
CNPJ: 19.234.971/0001-24
Itens: 01,02 e 03

Contratação de Empresa Qualificada para fornecimento de Alimento preparado (marmitex).

TOTAL GERAL: R$ 199.523,60 (cento e noventa e nove mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos)

Candeias do Jamari - RO, 06 de junho de 2017.

LUÍS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:3256120C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2017

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 95/2017, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO Nº 93/2017, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de Material permanente para atender as necessidades do Gabinete Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Processo Administrativo nº 672/2017. Valor total de R$: 222.500,33 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos reais e trinta e três centavos). Data para recebimento de proposta: 06 de junho de 2017 a partir das 08:00 horas; data para termino de recebimento de proposta: 20 de junho de 2017 as 08:30 horas; data da abertura de propostas: 20 de junho de 2017 a partir das 08:30 horas; data de inicio da sessão pública: 20 de junho de 2017 às 09:00 horas; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,24 de maio de 2017

ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:4B65DD09

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELETIVO Nº 03/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELETIVO Nº 03/2017

A **Prefeitura Municipal de Chupinguaia**, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca o (os) candidato (os) aprovado (os) no Processo Seletivo **nº 1/2017** Processo Administrativo nº 337/2017 abaixo relacionado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no **Departamento De Pessoal,** nos dias úteis, no período de **07/06/2017 a 09/06/2017**, no horário de **07:00 às 13:00 horas**, para fins de investidura e lotação, devido a candidata Andrea de Souza do Norte não ter comparecido para posse. .

Enfermeiro – 01 SEMUSA
Aline Fátima de Lima Classif. 3º

O candidato deverá apresentar
Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais (**www.tj.ro.gov.br**);
Certidão Negativa do Tribunal de Contas (**www.tce.ro.gov.br**)
Certidão municipal de taxas e tributos (Tributação e Saae).
(02) Duas Fotos 3X4 recentes;
Exame Admissional;
Declaração de Bens e Valores;
Declaração que não possuem outro emprego.
Copia Autenticada ou cópia acompanha do original de:
Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S;
Cartão de Inscrição do Pis ou Pasep;
Carteira de Identidade – R.G;
Cadastro de Pessoa Física – C.P.F;
Titulo de Eleitor, com comprovante de quitação Eleitoral;
Documentos Militar, comprovante que está em dia com as obrigações militares.
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento dos Filhos;
Carteira de Vacina dos Filhos menor Devidamente Atualizada;
Freqüência Escolar a partir dos 07 anos de Idade;
Certificado de Escolaridade ou Diploma de acordo com as Exigências da Categoria;
Comprovante de Registro no Conselho ou Órgãos da Categoria, quando for o caso;
Comprovante da Anuidade do Conselho da Classe a que Pertence;
Comprovante de Residência;
Numero Conta bancária.
O não comparecimento do(s) candidato(s) nos DIAS E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida, implicará na exclusão da classificação do(s) candidato(s) do referido processo seletivo.

Chupinguaia - RO, 06 de Junho de 2017.

JAMIL DE SOUZA MOSSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renato José Salles
Código Identificador:0FF6FDC9

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA Nº 109/2017.PROC 300/2017SEMAD

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso V, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a empresa **VIPAL AUTO PEÇAS LTDA – EPP,** para Aquisição de **PARABRISA 96/16**, em degradê, dianteiro original para veículo **FIAT STRADA FLEX** ano de fabricação 2011/2011, e a contratação de serviços de retirar e colocar **PARABRISA,** do veículo **FIAT STRADA FIRE FLEX ,** ano de fabricação de 2011/2011, incluindo a gravação de chassi, borracha e cola, devidamente instalado e integrado no veículo e de acordo com os requisitos necessários solicitados pelo **DETRAN**, para atender as necessidades do Sistema de abastecimento de Água e Esgoto - **SAAE,** atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, com o valor de R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), com respaldo legal do artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 109/2017.

Processo Administrativo nº 300/2017.

Gabinete da Prefeita em 02 de junho de 2017.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:3A223F90

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA Nº 107/2017.PROC493/2017.SEMUSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **MODENA & SILVA LTDA - ME,** para Aquisição de Medicamentos para o menor no valor de R$ 138,12 (cento e trinta e oito reais e doze centavos), para atender o menor **KAWAN JUNIOR DE OLIVEIRA,** conforme Termo Judicial nº. 004/2017, da 1º. Promotoria de Justiça de Vilhena – 2º Titularidade, anexo aos autos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com o valor de R$ 138,12 (cento e trinta e oito reais e doze centavos), com respaldo legal do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 107/17.

Processo Administrativo nº 493/2017.

Gabinete da Prefeita em 02 de junho de 2017.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:2965CAD3

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO 654/2017.SEMED.

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 654/2017, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2017**, para a empresa **D. L. SALES - ME,** com o valor de R$ 7.612,08 (sete mil seiscentos e doze reais e oito centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para os itens licitados, de acordo com o resumo da Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia, 05 de junho de 2017.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:404B060A

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO 469/2017.SEMAS.

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 469/2017, conforme o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/17**, para a empresa **N. P. FLORES - ME,** com o valor de R$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço por item, para a aquisição do objeto licitado, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia, 05 de junho de 2017.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:7C57224A

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.90/17

DAS PARTES:- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
TOYOTA DO BRASIL LTDA
OBJETO: aquisição de veículo utilitário tipo pick-up zero km 4x4, automática, ano de fabricação igual ou superior a 2016; cabine dupla, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante Carona na adesão à Ata de Registro de Preços nº 12/2016/TCE-PI, Pregão Eletrônico nº 16/2016 realizado pelo setor de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 000244/17, Proc. Adm. Nº 706/2017
DA DOTAÇÃO:
02.08.02.10.301.0008.1216.0000.4.4.90.52.48.- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- RECURSO VINCULADOS- ESTRUTURA DA REDE DE ATENÇAO BASICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- VEICULOS DIVERSOS- NOTA DE EMPENHO Nº 294/17 DE 30 DE MAIO DE 2017.
VALOR: R$ 160.325,00 (cento e sessenta mil, trezentos e vinte e cinco reais)
DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de recebimento da nota de empenho.
A garantia do veículo entregue, não poderá ser inferior a 03(três) anos, contados a partir da data de entrega definitiva do mesmo.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de maio de 2017

Chupinguaia - RO, 31 de maio de 2017

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:15A1AEA4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIA Nº 7/2017

O Município de Colorado do Oeste, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.391512/0001-87, **localizado à Avenida Paulo de Assis Ribeiro nº 4.132, Centro através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 11 de 3 Janeiro de 2017,** de acordo com autorização constante do Processo Administrativo nº 670/2017 pertencente à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local indicados, fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO global por lote**", na forma indireta**,** com obediência ao disposto nos termos da Lei nº 10.520/02, 123/06 e alterações, Decretos Municipais nºs 65 e 73 de 20 de fevereiro de 2017, Portaria nº 36 de 18 de abril de 2017, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada e por este edital e seus anexos. Objeto: ***Intenção de Registro de Preço para***

Contratação Futura de Empresa Especializada em Serviços de Geoprocessamento para Atualização de Cadastro Imobiliário do Município de Colorado do Oeste, conforme quantitativos e especificações constantes no Projeto Básico deste Edital. ***Sessão Pública: 21/06/2017.*** **Hora: 8.** LOCAL: Sala do Departamento de Licitação Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4.132 – Centro – Colorado do Oeste – Rondônia. Informações Complementares: **O valor reservado para esse certame é de** 521.023,34 (quinhentos e vinte e um mil, vinte e três reais e trinta e quatro centavos. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO no endereço supracitado de segunda à sexta feira, em horário de expediente das 7h00 às 13h00 e no Portal Transparência do Município www.coloradodooeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail: cplm@coloradodooeste.ro.gov.br.

Colorado do Oeste, 06 de junho de 2017

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:DF798D0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 174, DE 2 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a **Portaria Conjunta nº 2, de 12 de Dezembro de 2016**, que dispõe sobre a **Convocação Ordinária da XI Conferência Nacional de Assistência Social;**

CONSIDERANDO, a **ATA nº 002/17 da Reunião** do Conselho Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **Convocada** a **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a realizar-se no dia **6 de Julho de 2017**, na Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO.

Parágrafo Único – A Conferência de que trata o presente artigo, terá como Tema: **"Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS"**.

Art. 2º - A **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, será **presidida** pela Ilma. Secretária Municipal de Assistência Social **Sra. Maria Marlúcia da Silva**.

Parágrafo Único – Na **ausência ou impedimento** da **presidente** a substituirá a Ilma. Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social **Sra. Carla Cristina Reis Silva Antero**.

Art. 3º - Fica **Nomeada** a **Comissão Preparatória Municipal** para a realização da **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com a seguinte composição:

I – Carla Cristina Reis Silva Antero (Presidente);
II – Sandra Ribeiro dos Santos (Secretária);
III – Ivaneide de Souza (Membro);
IV – Elizangela Lima Oliveira (Membro);
V – Luana Albuquerque Leite (Membro);

Art. 4º - As **despesas** com a **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da **SEMAS** – Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Administração Municipal.

Art. 5º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 2 DE JUNHO DE 2017.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:9AC90758

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 142/2017

DECRETO Nº 142/2017 DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991 e pela Lei Municipal nº 1580/2010 de 21 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder com ônus ao Departamento de Estradas, Rodagens /DER-RO o servidor **EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA**, lotado no Gabinete do Prefeito no cargo de Vigia, sob o cadastro nº 728-5/1, portador do RG sob o nº 290.251 SSP/RO e inscrito no CPF sob nº 315.888.592-15.
Art. 2º - O período de cedência é de 08 (oito) meses nos termos do artigo 2º parágrafo único da Lei Municipal 1.580/2010.

Art. 3º - A cedência do servidor iniciará no dia 01 de maio de 2017 e finalizará em 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 02 de maio de 2017.

PROF. MS. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:7B0EB1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 147/2017

Colorado do Oeste-RO, 08 de maio de 2017.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com a Lei Orgânica de março de 1990 e reformulada em 2002 e Lei nº 1.629 de 16 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **CLEISON PASSOS DA SILVA** função gratificada de Diretor Geral do Hospital Municipal, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:573D3C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 148/2017

Colorado do Oeste-RO, 08 de maio de 2017

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com Orgânica de março de 1990 e reformulada em 2002 e Lei nº 1.629 de 16 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **IVANIR ALVES DA SILVA,** para ocupar a função gratificada de Diretor Geral do Hospital Municipal, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal**,** com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2º - O Senhor nomeado por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROF. MS. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:C67F785F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 149/2017

Colorado do Oeste - RO, 08 de maio de 2017

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com inc. 2º do art. 11 da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 1991 e pela lei 1.629 de 16 de Setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **CLEISON PASSOS DA SILVA,** para ocupar a função gratificada de Supervisão de Enfermagem, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal**,** com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2º - O Senhor nomeado por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROF. MS. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:5FD42F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 150/2017

Colorado do Oeste-RO, 08 de maio de 2017.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de março de 1990 e reformulada em 2002 e Lei nº 1.629 de 16 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ASSIS SPANHOL** para ocupar o cargo comissionado de Diretor de Divisão de Limpeza Urbana, subordinado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal**,** com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.
Art. 2º - O Senhor nomeado por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROF. MS. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:6C3ACC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 151/2017

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADÃO INÁCIO DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, empossado no regime estatutário em 01.09.2002 na função de Gari Coletor direito adquirido referente ao qüinqüênio 2012/2017 Licença Premio pelo período de 05.06.2017 a 02.09.2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05.06.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 08 de maio de 2017.

PROF. MS. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:93F8738E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DCRETO 152/2017

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JACIR DOS SANTOS LOPES**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Urbano e Agropecuário, empossado no regime estatutário em 06.07.2009 na função de Fiscal Urbano direito adquirido referente ao qüinqüênio 2009/2014 Licença Premio pelo período de 01.06.2017 a 30.06.2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01.06.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 08 de maio de 2017.

PROF. MS. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:1A171037

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 153/2017

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO SERGIO FRANCO DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, empossado no regime estatutário em 18.01.2002 na função de Bioquímico, direito adquirido referente ao qüinqüênio 2002/2007 de Licença Premio pelo período de 01.05.2017 a 30.05.2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, co seus efeitos retroativos 01.05.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 08 de maio de 2017.

PROF. MS. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:FA0ABAF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 154/2017

Colorado do Oeste - RO, 08 de maio de 2017.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com inc. 2º do art. 11 da Lei Complementar 071 de 28 de dezembro de 2012 e pela lei 1.629 de 16 de Setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **ROSELI CONCEIÇÃO FELICIANO** da função gratificada de Diretora de Divisão de Recursos Humanos, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, da estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROF. MS. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:98061A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 155/2017

Colorado do Oeste-RO, 08 de maio de 2017

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com inc. 2º do art. 11 da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 1991 e pela lei 1.629 de 16 de Setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ROSELI CONCEIÇÃO FELICIANO,** para ocupar a função gratificada de Diretora de Divisão de Informação, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal**,** com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2º - A Senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, , revogando-se as disposições em contrário.

PROF. MS. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:27B5B17A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 156/2017

Colorado do Oeste-RO, 08 de maio de 2017.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com inc. 2º do art. 11 da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 1991 e pela lei 1.629 de 16 de Setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** o Decreto 072/2017 de 20 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a delegar competência a servidora Aparecida Neres da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROF. MS. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:A3ACD2B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 157/2017

Colorado do Oeste-RO, 08 de maio de 2017

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com inc. 2º do art. 11 da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 1991 e pela lei 1.629 de 16 de Setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **TALITA DE SOUZA CABECIONI,** para ocupar a função gratificada de Diretora de Divisão do Abrigo Municipal, subordinada a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal**,** com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2º - A Senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, , revogando-se as disposições em contrário.

PROF. MS. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:59919C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 158/2017

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LEONOR MAGALHÃES RIBEIRO MUNHOZ**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, empossada no regime estatutário em 10.02.1998 na função de Professora Magistério, direito adquirido referente ao qüinqüênio 2008/2013 Licença Premio pelo período de 15.05.2017 a 12.08.2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15.05.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 08 de maio de 2017.

PROF. MS. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:3B69DFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 159/2017

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **SUELI MUNHOZ**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, empossada no regime estatutário em 01.03.2002 na função de Servente, direito adquirido referente ao qüinqüênio 2007/2012 Licença Premio pelo período de 15.05.2017 a 12.08.2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15.05.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 08 de maio de 2017.

PROF. MS. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:9169DB55

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 164/2017

Colorado do Oeste-RO, 22 de maio de 2017.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com inc. 2º do art. 11 da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 1991 e pela lei 1.629 de 16 de Setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** o Decreto 088/2017 de 02 de março de 2017, que dispõe sobre permuta da servidora Sueli Josefa com a Senhora a Grinaura Gisele Alves.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02.05.2017, revogando-se as disposições em contrário.

PROF. MS. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:CD7831DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 165/2017

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO E OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a servidora **JOSÉLIA APARECIDA MEDEIROS MUCURA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, empossada no Regime Estatutário em 18.11.2011, na função de Técnico em Enfermagem, Licença sem remuneração pelo período de 1 (um) ano, a partir de 15.05.2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15.05.2017, revogando as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 22 de maio de 2017.

PROF. MS. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:0B995C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 166/2017

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, empossada no regime estatutário em 24.01.2002 na função de Servente, direito adquirido referente ao qüinqüênio 2007/2012 de Licença Premio pelo período de 01.08.2017 a 29.10.2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, co seus efeitos a partir de 01.08.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 22 de maio de 2017.

PROF. MS. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:227F9CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECERTO 167/2017

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA JOSE DE BRITO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, empossada no regime estatutário em 09.06.1992 na função de Monitora de Ensino, direito adquirido referente ao qüinqüênio 2007/2012 Licença Premio pelo período de 01.06.2017 a 15.07.2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01.06.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 22 de maio de 2017.

PROF. MS. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:F0E7CBBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 168/2017

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **IVANE SAVEGNAGO LOPES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, empossada no regime estatutário em 22.07.2004 na função de Merendeira, direito adquirido referente ao qüinqüênio 2004/2009 Licença Premio pelo período de 03.07.2017 a 30.09.2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03.07.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 22 de maio de 2017.

PROF. MS. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:DF92EB3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 169/2017

Colorado do Oeste-RO, 22 de maio de 2017.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com inc. 2º do art. 11 da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 1991 e pela lei 1.629 de 16 de Setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** o Decreto que reduz a carga horária da servidora Maria das Graças Barbosa Tavares a partir de 01.06.2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROF. MS. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:9587C2A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 170/2017

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARCIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, empossada no regime estatutário em 18.11.2011 na função de Técnico em Enfermagem, direito adquirido referente ao qüinqüênio 2011/2016 de Licença Premio pelo período de 01.08.2017 a 30.06.2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, co seus efeitos a partir de 01.06.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 22 de maio de 2017.

PROF. MS. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:3C347636

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 171/2017

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA CLEUSA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, empossada no regime

estatutário em 10.05.2000 na função de Servente, direito adquirido referente ao qüinqüênio 2010/2015 de Licença Premio pelo período de 01.06.2017 a 30.07.2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, co seus efeitos a partir de 01.06.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 22 de maio de 2017.

PROF. MS. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:8ED8433D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO.
CNPJ nº 04.391.512/0001-87.
Contratada: M. F. Martins EPP.
CNPJ nº 04.749.241/0001-99.
Objetivo: Contratação de empresa especializada para recuperação e manutenção da iluminação pública em vias urbanas, praças e outros do Município de Colorado do Oeste e Distrito do Novo Colorado.
Prazo de Execução: Até 31 de dezembro de 2017.
Valor Total: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Fonte de Recursos: Próprio.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Colorado do Oeste – RO, 24 de maio de 2.017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO.

M. F. MARTINS EPP.

Publicado por:
Jane Oliveira Jordão
Código Identificador:1C0D43A4

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL 001 DO CONTRATO Nº 60/2015 PROC.998/2015

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste -RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Prof. Me. José Ribamar de Oliveira e a empresa KADORE COMERCIAL EIRELLI-ME, neste ato representado pelo gerente comercial Wellington Gomes de Souza, todos ja qualificados nos autos, pelo presente, acordam em RESCINDIR AMIGAVELMENTE o CONTRATO Nº 60/2015, nos autos do processo 998/2015, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, à partir dessa data.

Publicado por:
Willian Batista Moreno
Código Identificador:73547001

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 007/2017/SRP, Processos Administrativos Nº**. 351/SEMAM/2017 354/SEMAD/2017 358/SEMOSP/2017 382/SEMED/2017 385/SEMAS/2017 410/SEMUSA/2017**, cujo objeto é: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de consumo (Gêneros Alimentícios), para atender as necessidades da SEMAM SEMAD SEMOSP SEMED SEMAS e SEMUSA, todas pertencente ao Município de Corumbiara/ RO, que foi **ADJUDICADO** à (s) empresa (s): **Fornecedor:** SUPERMERCADO PRIMAVERA EIRELI EPP – CNPJ: 08.935.522/0001-97. Itens: 02, 03, 06, 07, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 28, 30, 31, 35, 36, 37, 41, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 63, 65, 69, 70, 71, 72, 78, 79, 83, 84, 85, 89, 90, 91, 93, 94, 96, 98, 99, 100, 102, 103, 109, 112, 115, 120, 121, 122 e 123 - Valor da proposta: R$ 294.277,19 (Duzentos e noventa e quatro mil e duzentos e setenta e sete reais e dezenove centavos).

Corumbiara-RO em 02 de Junho de 2017.

LAÉRCIO MARCHINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1892AE9A

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 007/2017/SRP, Processos Administrativos Nº**. 351/SEMAM/2017 354/SEMAD/2017 358/SEMOSP/2017 382/SEMED/2017 385/SEMAS/2017 410/SEMUSA/2017**, cujo objeto é: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de consumo (Gêneros Alimentícios), para atender as necessidades da SEMAM SEMAD SEMOSP SEMED SEMAS e SEMUSA, todas pertencente ao Município de Corumbiara/ RO, que foi **ADJUDICADO** à (s) empresa (s): **Fornecedor:** PALMIRA FATIMA SANTOS ME – CNPJ: 03.988.973/0001-79. Itens: 01, 04, 05, 08, 12, 13, 17, 20, 22, 24, 27, 29, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 49, 53, 54, 60, 61, 62, 64, 66, 67, 68, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 86, 87, 88, 92, 95, 97, 101, 104, 105, 110, 111, 113, 114, 116, 117, 118, 119 e 124 - Valor da proposta: R$ 257.943,88 (Duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Corumbiara-RO em 02 de Junho de 2017.

LAÉRCIO MARCHINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9290FAE0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017
PROCESSO Nº 364/SEMFAZ/2017

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, nomeado através do Dec. 095/GAB/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, o **Pregão Presencial nº 12/2017**, tipo **menor preço GLOBAL**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na área de sistema de informática integrada de gestão pública para atender as necessidades das atividades administrativas municipais na implantação, conversão e migração de dados, treinamento, locação, manutenção e suporte técnico para atender a secretaria municipal de fazenda, fundo municipal de saúde e secretaria municipal de ação social e cidadania, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Costa Marques, **processo nº 364/SEMFAZ/2017**, conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **08 horas (horário local) do dia 20/06/2017**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A

cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico
www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail
cpl@costamarques.ro.gov.br, na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:00 às 13:00 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 06 de Junho de 2017.

JOSÉ ARRIATES NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:5509463F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2017
PROCESSO N° 328/2017

A Prefeitura Municipal de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pela Decreto nº 109/2017 de 29 de maio de 2017 através das atribuições legais que são conferido torna público, a licitação denominada Pregão Eletrônico n.º 015/2017, cujo OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO 23º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM Torna–se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 015/2017,tipo MENOR VALOR POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito **das 08h00min do dia 07/06/2017 até às 09h59min. do dia 20/06/2017**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 20/06/2017 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no endereço eletrônico
www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147/ 98413.9156

Cujubim (RO), 06 de Junho de 2017.

FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Nascimento de Oliveira Junior
Código Identificador:213BDB91

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O **MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO**, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA**, Prefeito, e pelo Sr. **JOSEILTON SOUTO PEREIRA**, Secretário de Administração e Finanças considerando Parecer Jurídico nº 079/2017/PGM, e demais documentos (Nota de empenho n° 354/2015 e sua anulação), como também, o direito líquido e certo do credo em razão da comprovação através de títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito (publicações oficiais), todos constantes no Processo Administrativo nº 1-355/2015,**RECONHECEa dívida e HOMOLOGA** a despesa de exercício anterior realizada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças no valor de**R$ 15.800,00** (quinze mil e oitocentos reais), referente a aquisição de material permanente relógio de ponto biométrico com instalação, realizada no exercício financeiro de 2016, em favor da **JAIRO ANTONIO ZANATTA**, autorizando o pagamento, observado o atendimento das fases da despesa pública e sua ordem cronológica.

Cujubim/RO, 05 de junho de 2017.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito

JOSEILTON SOUTO PEREIRA
Secretário Municipal Administração de Finanças

Publicado por:
Daiane Veloso da Silva Klaus
Código Identificador:1BF391AC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0392/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Conceder 03 (três) Diárias de Campo nos dias 01, 02, 03 de Fevereiro de 2017, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme, (Lei nº. 709/02) ART. 5º Anexo e Art.6 alterado pela Lei 1888/2015, Art. 7º e anexos, ao Servidor **PAULO SERGIO ARCANJO SOARES,** Operador de Maquinas**,** sob CPF nº 326.228.992-20**,** que se deslocou nas seguintes localidades: Linha 5, Linha 5 Alta, Linha 13 e Linha Rio Preto, a serviço da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 07 de Março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:CAC1C560

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0391/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Conceder 07 (sete) Diárias de Campo nos dias 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09 de Fevereiro de 2017, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme, (Lei nº. 709/02) ART. 5º Anexo e Art.6 alterado pela Lei 1888/2015, Art. 7º e anexos, ao Servidor **PAULO SERGIO AMORIM,** Operador de Maquinas**,** sob CPF nº 326.711.212-53**,** que se deslocou nas seguintes localidades: Linha 5, Linha 5 Alta, Linha 13 e Linha Rio Preto, a serviço da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 07 de Março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e

Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:02933DF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0393/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Conceder 13 (treze) Diárias de Campo nos dias 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17 de Fevereiro de 2017, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme, (Lei nº. 709/02) ART. 5º Anexo e Art.6 alterado pela Lei 1888/2015, Art. 7º e anexos, ao Servidor **ROGERIO VIANA DE QUEIROZ,** Operador de Maquinas**,** sob CPF nº 787.795.292-91**,** que se deslocou nas seguintes localidades: Linha 5, Linha 5 Alta, Linha 13 e Linha Rio Preto, a serviço da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 07 de Março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:C6F386C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0394/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Conceder 06 (seis) Diárias de Campo nos dias 01, 02, 03, 06, 07 e 08 de Fevereiro de 2017, no valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), conforme, (Lei nº. 709/02) ART. 5º Anexo e Art.6 alterado pela Lei 1888/2015, Art. 7º e anexos, ao Servidor **VILMAR KLITZKE,** Diretor Dep. Obras e Serv. Púb., sob CPF nº 389.433.012-00**,** que se deslocou nas seguintes localidades: Linha 5, Linha 5 Alta, Linha 13 e Linha Rio Preto, a serviço da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 07 de Março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:FFD911FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0395/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Conceder 17 (Dezessete) Diárias de Campo nos dias 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23 de Fevereiro de 2017, no valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), conforme, (Lei nº. 709/02) ART. 5º Anexo e Art.6 alterado pela Lei 1888/2015, Art. 7º e anexos, ao Servidor **VILMAR SIDNEI PADILHA,** Oficial em Máq. e Veículos**,** sob CPF nº 326.696.662-72**,** que se deslocou nas seguintes localidades: Linha 5, Linha 5 Alta, Linha 13 e Linha Rio Preto, a serviço da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 07 de Março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:82FBA851

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0396/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a previsão do Art. 39, Inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

R E S O L V E:

EXONERAR a partir de 06/03/2017, o servidor **REGY BRUNELLI**, inscrito no CPF nº 680.085.542-15, do cargo em comissionado de Diretor da Divisão Esportiva e Organização Cultura**,** nomeado pela portaria nº 0320/GP/2017 de 24/02/2017, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, em 08 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:E0D9C427

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0397/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a previsão do Art. 39, Inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

R E S O L V E:

EXONERAR a partir de 06/03/2017, o servidor **ADAÍLTON FRANCISCO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 420.191.922-68, do cargo em comissionado de Chefe da Seção de Esporte, Cultura e Lazer**,** nomeado pela portaria nº 0236/GP/2017 de 10/02/2017, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, em 08 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:32F804C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0398/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe no Estatuto Municipal do artigo 62, inciso II na Lei nº 1946/2016,

R E S O L V E:
Conceder a servidora **CRISTIANE MIRANDA,** inscrita no CPF Nº 419.253.782-68, matrícula Nº 7099, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, **GRATIFICAÇÃO** de 10% sobre o vencimento básico professora 25 horas, sobre a remuneração efetiva inerente ao cargo, a partir de 01/02/2017.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, em 07 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:163A1818

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0399/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 1393/2009, Art. 08/B,

RESOLVE:

I – Tornar válida a viagem do Servidor **DANIEL WALLAS GOMES DA SILVA**, exercendo o cargo de Motorista, inscrito no CPF nº 015.310.652-28, que se deslocou ao município de Porto Velho-RO, nos dias 02 e 03 de março de 2017, para transportar a paciente Maria de Fátima da Silva, juntamente com seu acompanhante em caráter de EMERGÊNCIA, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.
II – Arbitrar e conceder ao referido Servidor 1,5 (Uma diária e meia) no valor de R$ 130,00 (Cento e trinta reais) cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 08 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:FEF4501C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0400/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, o conforme Art. 102 da Lei de N°. 198/90,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **DEOSMAR JOSÉ DA COSTA,** inscrito no CPF nº 567.659.082-34, matricula 4774, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste – RO, ocupante da categoria funcional de professor classe C, **Licença Prêmio** referente ao **2º quinquênio** para os meses de março/abril e maio de 2017 e referente ao **3° quinquênio** para os meses de junho, julho e agosto de 2017.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 08 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:FC76396D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeitos os termos da Portaria nº 084/GP/2017 da servidora **ROSENI SOARES DOS SANTOS,** inscrita no CPF Nº 386.208.802-25, onde foi concedida a gratificação de habilitação técnica, de acordo de com parecer n°72/PGM/2017 do processo n° 58252016, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 07 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:071EBD91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0402/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 1372/2009, anexo I,

RESOLVE:

I – Designar o Servidor **MAURO BUENO GONÇALVES,** exercendo o cargo de motorista, inscrito no CPF nº. 350.175.702-68, que se deslocará ao município de CACOAL-RO, no dia 07 de março de 2017, para transportar paciente Lidia Frederico Berger a tratamento de saúde no Centro de Oncologia e Hematologia de Cacoal Hospital São Daniel Comboni, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.
II – Arbitrar e conceder ao referido Servidor 0,5 (meia diária) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais) .

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 07 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:3204D809

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0403/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 1393/2009, Art. 08/B,

RESOLVE:

I – Tornar valida a viagem do Servidor **WELLINGTON LUIZ SOUZA SANTOS**, exercendo o cargo de Motorista, inscrito no CPF nº 995.768.482-53, que se deslocou ao município de Porto Velho-RO, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2017, para buscar o paciente Cleiton Ricardo dos Santos, que passou por cirurgia e foi necessário que o seu retorno fosse feito de Ambulância, em caráter de EMERGÊNCIA, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.
II – Arbitrar e conceder ao referido Servidor 1,5 (Uma diária e meia) no valor de R$ 130,00 (Cento e trinta reais) cada.
III - Pela necessidade dos serviços a serem executados será concedida diária nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2017 (sábado e domingo), ressaltando os interesses dessa Prefeitura.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 08 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:80E5F7F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0404/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos Artigos 11, 13, 14 e 16 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

R E S O L V E:

Nomear o Senhor **SEBASTIÃO ALCANTES DE SOUZA**, inscrito no CPF nº. 012.381.142-29 e RG n°. 1115615 SESDEC/RO, para ocupar o cargo comissionado de Chefe da Seção de Manutenção e Equipamento Hospitalar, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/03/2017.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 06 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:6DF140CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0405/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 1635/2012, Art. 3°,

R E S O L V E:

I – Conceder 05 (cinco) diárias de campo nos dias 30, 31 de janeiro e 01,02 e 03 de fevereiro de 2017, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) cada, ao Servidor **DARCI RIBEIRO CARDOSO**, exercendo o cargo de Fiscal Municipal, inscrito no CPF nº. 372.001.519-04, que se deslocou a Zona Rural do município de Espigão do Oeste-RO, para realizar entregas de alvarás de funcionamento e localização referente ao exercício de 2017, nas localidades: linha Zé Fernandes, Ponte Bonita, Linha Nova Esperança, linha São Paulo e Estrada Bela União, Pacarana e linha JK, linha Seringal, Santa Rosa, Canelinha, PA1, PA2, Flor da Serra e Linha Jiqui e Lambari, a serviço da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 13 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:8166A1ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 00406/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 1372/2009, anexo I.

RESOLVE

Designar o Senhor **WALTER GONÇALVES LARA,** Vice-Prefeito, CPF nº. 390.197.052-53, que se deslocará a cidade de PORTO VELHO-RO, no período de 12 à 14 de Março de 2017, para participar do evento de lançamento do Plano Agro+ do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), no TEATRO ESTADUAL PALÁCIO DAS ARTES, com a visita do Ministro da pasta federal, BLAIRO MARGGI e o Governador CONFÚCIO MOURA a serviço do Gabinete do Prefeito.
Arbitrar e conceder ao referido Senhor 2,5 (Duas Diárias e meia), no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) cada.
Pela necessidade dos serviços a serem executados será concedida diária no dia 12 (domingo) de Março de 2017, ressaltando os interesses dessa Prefeitura.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 09 de Março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:4F7BF55D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 00407/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 1372/2009, anexo I.

RESOLVE

Designar o Senhor **MARCELO BRANDÃO DE ANDRADE,** Secretário de Agricultura, CPF nº. 218.821.262-20, que se deslocará a cidade de PORTO VELHO-RO, no período de 12 à 14 de Março de 2017, para participar do evento de lançamento do Plano Agro+ do

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), no TEATRO ESTADUAL PALÁCIO DAS ARTES, com a visita do Ministro da pasta federal, BLAIRO MARGGI e o Governador CONFÚCIO MOURA a serviço do Gabinete do Prefeito.
Arbitrar e conceder ao referido Senhor 2,5 (Duas Diárias e meia), no valor de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais) cada.
Pela necessidade dos serviços a serem executados será concedida diária no dia 12 (domingo) de Março de 2017, ressaltando os interesses dessa Prefeitura.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 09 de Março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:55EEF034

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0408/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 1372/2009, Anexo I,

R E S O L V E:

Designar o Servidor **MARCELO JOSÉ LONGO**, exercendo o cargo de Motorista, inscrito no CPF nº. 125.362.868-86, que se deslocará ao município de CACOAL-RO, no dia 11 de março de 2017, para transportar a paciente Lidia Frederico Berger para consulta e tratamento no Hospital Regional, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.
Arbitrar e conceder ao referido servidor 0,5 (meia diária) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais).
III - Pela necessidade dos serviços a serem executados será concedida diária no dia 11 (sábado) de março de 2017, ressaltando os interesses dessa Prefeitura.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 10 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:C12C274A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0409/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 1372/2009, anexo I

RESOLVE:

I – Designar o Senhor SEBASTIÃO MACHADO DOS SANTOS, CPF Nº 192.219.591-04, Cargo Motorista, na função de Diretor Divisão Serviços Gerais, que se deslocará ao Município de VILHENA-RO, no dia 10 de março de 2017, para protocolar documentos no tribunal de contas, a serviço do gabinete do prefeito.
II – Arbitrar e conceder ao referido Senhor 1/2 (meia diária) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) .

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 10 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:35E0426D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0410/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 1372/2009, Anexo I,

R E S O L V E:

I – Designar o Servidor **MAURO BUENO GONÇALVES,** exercendo o cargo de motorista, inscrito no CPF nº. 350.175.702-68, que se deslocará ao município de Porto Velho-RO, no período de 12 a 15 de março de 2017, para transportar pacientes para tratamento de saúde e/ou exames especializados, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.
II – Arbitrar e conceder ao referido Servidor 04 (Quatro diárias) no valor de R$ 130,00 (Cento e trinta reais) cada.
III - Pela necessidade dos serviços a serem executados será concedida diária no dia 12 (domingo) de março de 2017, ressaltando os interesses dessa Prefeitura.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 10 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:F329A06F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0411/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e, de acordo com o Artigo 78 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016.

R E S O L V E:

Conceder adicional de horas extras, pela prestação de serviços extraordinários realizados no mês de fevereiro /2017, aos servidores abaixo relacionados, lotados no transporte escolar, conforme justificado pelo Memo. nº 077/SEMED/2017.

Cadastro	Nome	Cargo	Qtd. Extras
1120	Adair Pereira do Carmo	Motorista Transporte Escolar	30 horas
1247	Osledson de Souza Inácio	Motorista Transporte Escolar	30 horas

.
Palácio Laurita Fernandes Lopes, em 10 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:27E4BD14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0412/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei n° 1393/2009, Art. 8°/B,

RESOLVE:

I – Tornar valida a viagem do Servidor **MARIO RENATO SIBIM**, exercendo o cargo Motorista, inscrito no CPF nº 246.483.102-68, que se deslocou ao município de Porto Velho-RO, nos dias 08 e 09 de março de 2017, para transportar o paciente João José de Abreu em caráter de EMERGENCIA, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.
II – Arbitrar e conceder ao referido Servidor 1/5 (Uma diária e meia) no valor de R$ 130,00 (Cento e trinta reais) cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 10 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:BF5A732A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0413/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 1888/2015,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DIURLEI DA SILVA MENDES,** CPF nº 680.555.442-04, matrícula nº 1146, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de motorista de veiculo pesado, **GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE,** no valor 1.200,00(mil e duzentos reais, a partir de 01 de março de 2017.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 13 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:F463C725

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0414/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Lotar a senhora **DAIANE FONSECA MOTA**, detentora do cargo comissionada de Assessor de Gabinete nomeada pela portaria Nº 0232/GP/2017, para desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01/02/2017.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 13 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:2EB3630B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0415/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Lotar o senhor **DERLI SOARES**, detentor do cargo comissionado de Assessor de Gabinete nomeado pela portaria Nº 0231/GP/2017, para desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01/02/2017.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 13 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:E6AA2FA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0416/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 1372/2009, Anexo I,

R E S O L V E:

Designar o Servidor **MARCELO JOSÉ LONGO**, exercendo o cargo de Motorista, inscrito no CPF nº. 125.362.868-86, que se deslocará ao município de JI-PARANÁ-RO, no dia 13 de março de 2017, para transportar a paciente Maria Dias dos Reis para realizar exame na Hospital Cândido Rondon, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.
Arbitrar e conceder ao referido servidor 0,5 (meia diária) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais).

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 13 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:94899830

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0417/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 1635/2012, Art. 3°,

R E S O L V E:

I – Conceder 05 (cinco) diárias de campo nos dias 30, 31 de janeiro e 01,02 e 03 de fevereiro de 2017, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) cada, ao servidor **SEBASTIÃO MACHADO DOS SANTOS** exercendo o cargo de Diretor de Serviços Gerais, inscrito no CPF nº. 192.219.591-04, que se deslocou a Zona Rural do município de Espigão do Oeste - RO, para realizar nas localidades: linha Zé Fernandes, Ponte Bonita, Linha Nova Esperança, linha São Paulo e Estrada Bela União, Pacarana e linha JK, linha Seringal, Santa Rosa, Canelinha, PA1, PA2, Flor da Serra e Linha Jiqui e Lambari, a serviço da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 13 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:64BCCC97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0418/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 1372/2009, anexo I,

RESOLVE:

Designar o servidor **ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS,** exercendo o cargo Secretário Municipal de Obras, inscrito no CPF nº. 614.450.969-00 que se deslocará ao município de PORTO VELHO-RO, no período de 12 à 14 de Março de 2017, para participar do evento de lançamento do Plano Agro+ do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), no TEATRO ESTADUAL PALÁCIO DAS ARTES, com a visita do Ministro da pasta federal, BLAIRO MARGGI e o Governador CONFÚCIO MOURA, a serviço da Secretaria Municipal de Obras.
Arbitrar e conceder ao referido Servidor 2,5 (Duas Diárias e meia), no valor de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais) cada.
Pela necessidade dos serviços a serem executados será concedida diária no dia 12 (domingo) de Março de 2017, ressaltando os interesses dessa Prefeitura.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 13 de Março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:2A97E847

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0419/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 1372/2009, Anexo I,

RESOLVE:

I – Designar o Servidor **DANIEL WALLAS GOMES DA SILVA**, exercendo o cargo de Motorista, inscrito no CPF nº 015.310.652-28, que se deslocou ao município de CACOAL-RO, nos dias 14 de março de 2017, para transportar a paciente Wellington dos Santos Farias, portador de Sindrome de Down até o Hospital Regional, juntamente com o acampamente para consulta, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.
II – Arbitrar e conceder ao referido Servidor 0,5 (meia diária) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais).

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 13 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:20454CAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0420/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei n° 1481/2010, Art. 6º,

RESOLVE:

I – Conceder 05 (cinco) Diárias de Campo nos dias 17,21,23,28 e 30 de março de 2017, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, ao Servidor **Adalberto Mesquita Coelho**, exercendo o cargo de Controlador de Endemias, inscrito no CPF nº. 260.506.682-72, que se deslocará a Zona Rural do município de Espigão do Oeste-RO, para verificação da necessidade de aplicação de inseticida (UBV), a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 13 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:6DD39540

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0421/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei n° 1635/2012, Art. 3º,

RESOLVE:

I – Conceder 05 (cinco) Diárias de Campo nos dias 17,21,23,28 e 30 de março de 2017, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) cada, ao Servidor **JOSE NILSON DE MELO**, exercendo o cargo de Guarda de Endemias, inscrito no CPF nº. 152.177.012-34, que se deslocará a Zona Rural do município de Espigão do Oeste-RO, para verificação da necessidade de aplicação de inseticidas (UBV), a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 13 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:F8B821CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0422/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 1393/2009 Art. 08/B,

R E S O L V E:

I – Tornar válida a viagem da servidora **GISLANIA SHIRLEI PONTES CONCEIÇÃO ANTUNES,** exercendo o cargo de Enfermeira, inscrito no CPF nº. 977.862.332-53, que se deslocou ao município de PORTO VELHO-RO, nos dias 09 e 10 de março de 2017, para acompanhar a paciente RN de Pauline Silva Souza, em caráter de EMERGÊNCIA, serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Arbitrar e conceder a referida servidora 1 ½ (uma diária e meia) no valor de R$ 130,00 (Cento e trinta reais) .
PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 13 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:CEDCDFCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0424/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 1393/2009, Artigo 08/B,
RESOLVE:
Autorizar o servidor **SEBASTIÃO MACHADO DOS SANTOS,** portador (a) do CPF nº. **192.219.591-04,** exercendo a função de **Diretor de Serviços Gerais,** a retirar junto ao DETRAN os documentos dos Veículos pertencentes à **SEMAF** (Secretaria Municipal de Administração e Fazenda).

DESC. VEICULO	***PLACA***
SEMAF - SECRETARIA	
AUTOMOVEL FIAT UNO VIVACE 1.0	***NBN-0366***
AUTOMOVEL FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	***NCU-6273***
MOTOCICLETA HONDA CG 125 TITAN	***NBE-8493***
MOTOCICLETA HONDA CG 125 TITAN KS	***NBE-8494***
MOTOCICLETA HONDA CG 125 TITAN KS	***NDI-5130***
MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN ES	***OHN-8338***
SEMAF – CONSELHO TUTELAR	
AUTOMOVEL FIAT WK ATTRAC 1.4	***NCN-2304***
MOTOCICLETA HONDA C100 BIZ	***NCO-6248***
SEMAF – ILUMINAÇÃO PUBLICA	
MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS	***NCV-4469***
CAMINHÃO FORD CARGO 816S	***NCE-6661***

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 28 de março de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:073EB586

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0425/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 1635/2012, Art. 3°,

R E S O L V E:

I – Conceder 01 (uma) diária de campo no dia 15 de março de 2017, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), ao Servidor **ALOISIO CORDEIRO DA SILVA**, exercendo o cargo de Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº. 890.914.002-00, que se deslocará a Zona Rural do município de Espigão do Oeste-RO, na localidade da Estrada Linha Kapa 80, para vistoria e aferição de instalações elétricas na execução do projeto de iluminação pública do campo de futebol, a serviço da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 13 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:24ABF35D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0426/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 1635/2012, Art. 3°,

R E S O L V E:

I – Conceder 01 (uma) diária de campo no dia 15 de março de 2017, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), a Servidora **ALANA CAROLINE BRITO DA GLORIA NOLASCO BINS**, exercendo o cargo de Engenheiro Civil, inscrita no CPF nº. 003.176.442-89, que se deslocará a Zona Rural do município de Espigão do Oeste-RO, na localidade da Estrada Linha Kapa 80, para vistoria e aferição de instalações elétricas na execução do projeto de iluminação pública do campo de futebol, a serviço da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 13 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:66811097

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0427/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 1635/2012, Art. 3°,

R E S O L V E:

I – Conceder 01 (uma) diária de campo no dia 15 de março de 2017, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), ao Servidor **JONAS DE OLIVEIRA**, exercendo o cargo de Diretor de Iluminação Pública, inscrito no CPF nº. 316.702.702-97, que se deslocará a Zona Rural do município de Espigão do Oeste-RO, na localidade da Estrada Linha Kapa 80, para vistoria e aferição de instalações elétricas na execução do projeto de iluminação pública do campo de futebol, a serviço da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 13 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:01C4AB0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0428/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 1635/2012, Art. 3°,

R E S O L V E:

I – Conceder 01 (uma) diária de campo no dia 14 de março de 2017, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), ao Servidor **ARMINDO RODRIGUES COTRIM**, exercendo a função de Conselheiro Tutelar, inscrito no CPF nº. 478.855.212-49, que se deslocará a Zona Rural do município de Espigão do Oeste-RO, na localidade da Estrada Linha PA2 km 65, para visitar uma família com criança fora da escola, a serviço da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 14 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:35387A4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0429/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 1635/2012, Art. 3°,

R E S O L V E:

I – Conceder 01 (uma) diária de campo no dia 14 de março de 2017, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), a Servidora **ROSIMEIRE DOS REIS ALVES**, exercendo a função de Conselheira Tutelar, inscrita no CPF nº. 784.268.712-91, que se deslocará a Zona Rural do município de Espigão do Oeste-RO, na localidade da Estrada Linha PA2 km 65, para visitar uma família com criança fora da escola, a serviço da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 14 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:DACA1311

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0430/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autoriza a servidora **RITA GASPARIN,** Secretária Municipal de Assistência Social, a regularizar e retirar junto ao CIRETRAN a taxa a ser paga para emplacamento do veiculo FIAT TORO para os exercícios 2017, pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, em 13 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:3AF7B9F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0431/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei n° 1372/2009, Anexo I,

RESOLVE:

I – Designar o Servidor **ESDRO EUZÉBIO DE SOUZA**, exercendo o cargo de Motorista, inscrito no CPF nº 032.650.942-94, que se deslocará ao município de CACOAL-RO, no dia 15 de março de 2017, para transportar a paciente Elilza Nascimento de Andrade ao Hospital São Daniel Comboni para passar por QUIMIOTERAPIA, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.
II – Arbitrar e conceder ao referido Servidor 0,5 (meia diária) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais) cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 15 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:8B5963C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0432/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II do Art. da Lei nº 1703/2013,

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora **MIRIAN GOMES SCALFONI** matricula n °5177, a gratificação de 10% sobre ao vencimento básico professora 25 horas, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Educação a partir de 01/02/2017.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, em 15 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:33727727

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0433/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II do Art. da Lei nº 1703/2013,

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora **ELIZABETH PEREIRA SANTANA** matricula n °10189, a gratificação de 10% sobre ao vencimento básico professora 25 horas, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Educação a partir de 13/03/2017.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, em 15 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:2F33485B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0434/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Senhora **GERACI RODRIGUES DE SOUZA,** cadastro N° 7277, CPF Nº 709.825.702-81, para ocupar o cargo de Professora com carga horária de 25 horas, em substituição do servidor JOSÉ CARLOS RODRIGUES**,** por motivo de ATESTADO MÉDICO, no período de 13/03/2017 a 11/04/2017.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, em 15 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:79F0402C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0435/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos Artigos 11, 13, 14 e 16 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

R E S O L V E:

Nomear o Senhor **HERMES PEREIRA JUNIOR**, inscrita no CPF nº. 523.465.792-20 e matricula 4790, pertencente ao quadro de pessoal de cargo efetivo deste órgão, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE INSTRUTOR DE ALUNOS,** vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/03/2017.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, em 15 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:E55326D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0436/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR sem efeitos a portaria nº 0244/GP/2017 de 10/02/2017, onde a servidora NEUZA MARIA BERTOLINI DOS SANTOS, foi nomeada para Substituição de Professor por motivo de atestado médico, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13/03/2017.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 15 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:7C757298

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0437/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme a Lei nº 1946/2016,

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE de 20% sobre o vencimento básico, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, relacionado abaixo, com efeitos a partir de 13/03/2017.
ADAIR PEREIRA DO CARMO – cadastro n° 1119.
AGUINALDO DE OLIVEIRA ALVES – cadastro n° 1120.
CÁCIO DE ANDRADE LUZ– cadastro n° 1121.
CLAUDEMIR MAROTO RIBEIRO– cadastro n° 1216.
CLEIDINALDO MENEGUETTI CASSUOL – cadastro n° 1123.
MARCOS PEREIRA DA COSTA – cadastro n° 1118.
MARCIO APARECIDO TEIXEIRA DOS SANTOS – cadastro n° 1227.
VOLMI HOFFMAM – cadastro n° 1122.

WILHSMAR XAVIER SANTANA– cadastro n° 1197.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 15 de marco de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:DCC9E691

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0438/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **TORNAR** sem efeitos os termos da Portaria nº 0266/GP/2016 de 17/03/2016, da servidora NEUZA MARIA BERTOLINE DOS SANTOS**,** inscrita no CPF Nº 316.950.512-22, onde foi concedida a gratificação de Professor que atua em sala de aula na zona rural de 1º ao 9º ano, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13/03/2017.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 15 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:DC06A964

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0439/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ADENILSON NIENKE EGERT,** CPF nº 680.555.442-04, matrícula nº 10561, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, para ocupar a função **GRATIFICADA** de motorista de caminhão basculante, vinculada a Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos, a partir de 09 de março de 2017.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 15 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:015B458D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0440/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de N. 1.946/2016, art. 66, inciso I,

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **CLEUNICI DE OLIVEIRA BENEDITO,** inscrita no CPF Nº. 514.465.296-49, matricula 6408, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos deste órgão, detentor na categoria funcional de Professora 40 horas, **a vantagem pessoal, relativa à incorporação da gratificação a titulo de garantia da estabilidade financeira, no percentual de 50%, a partir de 20 de fevereiro de 2017.**

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 15 de março de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:89681F52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0441/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 1372/2009, anexo I,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **VALDINÉIA VAZ LARA**, inscrita no CPF Nº 741.065.892-49, exercendo o cargo de Coordenadora de Planejamento e Orçamento, que se deslocará ao município de PORTO VELHO-RO, no período de 20 a 22 de março de 2017, para participar do Seminário Abrindo as Contas - Orçamento Público oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia TCE – RO, a serviço da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento.
II – Arbitrar e conceder a referida servidora 03 (três diárias) no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 15 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:BCEA703D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0442/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 1372/2009, anexo I,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **JOSE CARLOS VALERO DE AMORIM,** inscrito no CPF Nº 365.820.009-00, exercendo o cargo de Diretor da Divisão de Projetos Orçamentários, que se deslocará ao município de PORTO VELHO-RO, no período de 20 a 22 de março de 2017, para participar do Seminário Abrindo as Contas - Orçamento Público

oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia TCE – RO, a serviço da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento.
II – Arbitrar e conceder ao referido servidor 03 (três diárias) no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 15 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:1476ABBD

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE

RESOLUÇÃO N. 007/2017- CMS de 06 de junho de 2017

Aprova a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres.

O Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal n. 209/90, de 26 de dezembro de 1990, com fulcro na Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, conforme regulamentado pelo Decreto n. 7.508, de 28 de junho de 2011 e ainda de acordo com a Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, conforme regulamentação dada pelo Decreto n. 5.839, de 11 de julho de 2006, e ainda o disposto na Resolução n. 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde; **no uso de suas atribuições legais, *expõe que*:**
CONSIDERANDO as deliberações da Reunião ocorrida no dia 02 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres a ser realizado nos dias 12 e 13 de Junho do Corrente ano.
Art. 2º - Esta resolução passa a vigorar com efeitos a partir da data da sua publicação.

Espigão do Oeste/RO, 06 de Junho de 2017.

ADRIANO MEIRELES DA PAZ
Conselheiro Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGACÃO: O Secretario Municipal de Saúde, conforme definido em lei, HOMOLOGA a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

EDUARDO BEZERRA DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:235C3371

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº: 002/C.P.L/2017
PROCESSO Nº 2452/SEMED/2017, publicada no dia 31/07/2017

O Município de Espigão do Oeste, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados e, especialmente aos que retiram o edital da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2017, tipo Menor Preço, empreitada por preço global, tendo como objeto é a **Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços, Para REFORMA DA COBERTURA DO PÁTIO DA ESCOLA -SEMED, no Município de Espigão do Oeste**, tudo em conformidade com processo 2452/SEMED/2017**, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia 19/06/2017/2015, às 09:00 horas,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2705, Bairro: Vista Alegre. O valor estimado da pretensa contratação é de **R**$ 32.833,82 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta três reais e oitenta e dois centavos). ***ENCONTRA-SE SUSPENSA*, para correção do EDITAL.** Portanto, fica suspenso o processo até nova deliberação, a qual será comunicada aos interessados através de nova publicação. .

Espigão do Oeste-RO, 06 de junho 2017.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Presidente da CPL
Decreto 3423/2017

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:C0C84793

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma PRESENCIAL Nº 034/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3017/SEMELC/2017

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço total" por "ITEM" o objeto é: **DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROMOTORA DE EVENTOS PARA A COMEMORAÇÃO AO 36ºANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE ,** valor estimado de R$ 44.478,33 (quarenta e quatro mil , quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 21/06/2017, às 08h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 06 de junho de 2017.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto Nº 3424/GP/2017

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:45B331EA

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO nº: 001/C.P.L/2017
Processo Administrativo 1265/SEMELC/2017

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 3423/GP/2017, cuja decisão do Recurso, homologado pela autoridade competente, parecer jurídico de 205/PGM/2017, torna público que realizará a abertura dos envelopes das propostas de preços, pertinentes ao procedimento licitatório em epígrafe, ficando todos os licitantes intimados nos termos do inc. III do art. 43 da lei 8666/93; data de abertura: 20/06/2017, às 09h00 (horário local); local: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Alagoas, 2688, Prédio da antiga vigilância sanitária, Bairro: Vista Alegre. Informações: (69) 3912-8012; e-mail pregaoespigao@hotmail.com.

Espigão do Oeste-RO, 06 de junho de 2017.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Presidente
CPL
Decreto 3423/GP/2017

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:1F8028D5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/CPL/2017 REPUBLICAÇÃO

Objeto: Contratação de Serviços de Gravação e Divulgação de eventos Sonoros, o valor estimado e de R$ 5.100,00 Proc. Admin. Nº 334/07/2017, que será realizada no dia 21/06/2017, às 08h00min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à sexta-feira das 07h30 às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 06 de Junho de 2017.

DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas de Almeida Ferreira
Código Identificador:5FB9B745

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.754/ GP / 2017 - DESIGNADA - GILCLEIDE DA SILVEIRA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.754/ GP / 2017 DE 24 DE MAIO DE 2017

"Designa servidor, para fins que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica **DESIGNADA** a Servidora Senhora **GILCLEIDE DA SILVEIRA** Nomeada no Departamento de Assistência Social da Secretária Municipal de Saúde, para responder pelas atribuições do Cargo de ***COORDENADORA/SUPERVISORA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA SECRETÁRIA MUNICÍPAL DE SAÚDE*** da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, do Município de Governador Jorge Teixeira – RO.

Art. 2º Não caberá ao servidor designado qualquer remuneração extraordinária ou pagamento de diferença entre sua remuneração do cargo de origem e atividade designada.

Art. 3º Este DECRETO tem seus efeitos retroativos ao dia **01/05/2017**, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 24 (vinte e quatro) dias do Mês de maio de 2017.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) _____/_____/2017, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

LAUDEMIR B. SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:C6C8CBF3

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.755 / GP / 2017 - GEANDRO SOUZA SILVA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.755 / GP / 2017 DE 24 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidor em cargo comissionado, e contém outras providências".

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.*

DECRETA

***Art. 1º NOMEAÇÃO** do Senhor **GEANDRO SOUZA SILVA,** no Cargo NIVEL IV (CC-IV) DIVISÃO DE ESPORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMEC do Município de Governador Jorge Teixeira-RO.*

***Art. 2º** Endereço do servidor: Rua* Abil, s/n*, centro do Município de Governador Jorge Teixeira. (Cumprimento a Lei Municipal nº 432/GP/2008).*

***Art. 3º** Este **DECRETO,** tem seus efeitos retroativos ao dia 20/04/2017 e revogam-se as disposições contrárias.*

***Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2017.*

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

***PUBLICADO** no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos ___/__/2017, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.*

LAUDEMIR BATISTA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:C8F0AE3E

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.759 / GP / 2017 - LUZANI SILVEIRA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.759 / GP / 2017
25 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor em Função Gratificada, e contém outras providências".

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.*

DECRETA

Art. 1º EXONERAÇÃO *da senhora* ***LUZANI SILVEIRA,*** *da Função Gratificada I (FG I)* ***SEÇÃO DE PROTOCOLO,*** *da Secretaria Municipal de Administração do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.*

Art. 2º *Endereço da servidora: Av. Pedras Brancas 2758, Sede do Município de Governador Jorge Teixeira/RO. (Cumprimento a Lei Municipal nº 432/GP/2008).*

Art. 3º *Este* ***DECRETO,*** *tem seus efeitos retroativos ao dia* ***30/04/2017*** *e revogam-se as disposições contrárias*

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia*, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2017.*

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO *no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao ____/____/2017, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.*

ANDRÉ S. DE LANDRA
Secretário Org. Administrativo

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:279E5787

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.760 / GP / 2017 - LUZANI SILVEIRA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.760 / GP / 2017
25 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidor em Cargo Comissionado, e contém outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA*, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.*

DECRETA

Art. 1º NOMEAÇÃO *da senhora* ***LUZANI SILVEIRA,*** *no Cargo Comissionado Nivel IV (CC IV)* ***DIVISÃO DE PROTOCOLO,*** *da Secretaria Municipal de Administração do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.*

Art. 2º *Endereço da servidora: Av. Pedras Brancas 2758, Sede do Município de Governador Jorge Teixeira/RO. (Cumprimento a Lei Municipal nº 432/GP/2008).*

Art. 3º *Este* ***DECRETO,*** *tem seus efeitos retroativos ao dia* ***01/05/2017*** *e revogam-se as disposições contrárias.*

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia*, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2017.*

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO *no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao ____/____/2017, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.*

ANDRÉ S. DE LANDRA
Secretário Org. Administrativo

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:6C00CCC4

GABINETE
DECRETO N.º 6.766/GP/2017 - FERNANDA DE AMORIM FREITAS

DECRETO N.º 6.766/GP/2017 DE 30 DE MAIO DE 2.017

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR – Processo n.º 389-1/2017.

DECRETA
ART. 1º FICA CONCEDIDO uma (01) Licença Prêmio a Servidora **FERNANDA DE AMORIM FREITAS** cadastro nº 1571, função: MERENDEIRA, 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, pelo período de 03 (três) meses, com vencimentos e demais vantagens asseguradas pela legislação em vigor, Lei Municipal n.º 505/2.010.

Art. 2º A LICENÇA PRÊMIO, compreende o período de 01 de junho/2.017 A (31) DE AGOSTO DE 2.017, retornando a servidora para suas atividades a partir do dia **(01) de Setembro de 2.017**.
Art. 3º Este Decreto produz seus efeitos a partir do dia **(01) de junho** de 2017.
Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal, ao (30) dias do Mês de Maio 2.017.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) ____/____/2017, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

LAUDEMIR B. SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:01947F94

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.770 / GP / 2017 - DESIGNA DANIEL SÁTIRO SILVA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.770 / GP / 2017
02 DE JUNHO 2017

"DESIGNA servidor para atuar no cargo de MOTORISTA DE VEICULOS LEVES da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, e contém outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA*, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.*

CONSIDERANDO*: que o quadro de servidores do município, não dispõe de servidores para suprir a necessidade da categoria funcional de motorista de veículos leves;*

DECRETA

Art. 1º *Fica* **DESIGNADO** *o Senhor* **DANIEL SÁTIRO SILVA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – (40) HORAS,** Cadastro n.º 1820, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI**,** para atuar sem ônus no Cargo de **MORTORISTA DE VEICULOS LEVES (Ambulância),** da Secretaria Municipal de Saúde – Semsau do Município de Governador Jorge Teixeira/R*O.*

Art. 2º–*Este* ***DECRETO*** *tem seus efeitos retroativo a* ***01/05/2017****, revogando-se as disposições contrárias.*

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia*, aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2017.*

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO *no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao ____/____/2017, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.*

ANDRÉ SANTANA DE LANDRA
Secretário Org. Administrativo

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:B4682B46

GABINETE
DECRETO N.º 6.771/GP/2017 -AFASTAMENTO - MARCOS RODRIGUES DA SILVA

DECRETO N.º 6.771/GP/2017 DE 02 DE JUNHO DE 2.017

"Dispõe sobre licença de interesse particular, pelo prazo de 03 (três) anos, a servidor municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR – Processo n.º 367-1/2017.

DECRETA

Art. 1*o* **Fica concedido** Licença para tratar de assuntos particulares ao Servidor **MARCOS RODRIGUES DA SILVA**, cadastro nº 1481, função: Motorista de veículos leves, lotado na secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, pelo período de 03 (três) anos, podendo o Servidor desistir a qualquer tempo, mediante apresentação por escrito.

Parágrafo único: O período que trata o respectivo afastamento dar-se-á no período de 01 junho de 2017 a 01 junho de 2020.

Art. 2*o* Este Decreto tem seus efeitos **retroativos ao dia 01 de junho 2017**, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, aos 02 (dois) dias do Mês de junho de 2017.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, em ___/___/2017, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

LAUDEMIR B. SANTOS
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:8B7BDF8F

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.772/ GP / 2017 -JUCELY MARTINS DOS SANTOS MENEZES

DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.772/ GP / 2017
02 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidor em função gratificada, e dá outras Providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA*, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.*

DECRETA

Art. 1º NOMEAÇÃO *da Servidora Senhora* ***JUCELY MARTINS DOS SANTOS MENEZES,*** *da Função Gratificada FGE I - Diretora Escolar - CEMJA –* ***CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE JOVENS E ADULTO*** *do Município de Governador Jorge Teixeira-RO.*
Art. 2º *- A servidora é residente na Av. Pedras Brancas, s/n, sede do Município de Gov. Jorge Teixeira – RO. (Em cumprimento a Lei Municipal n.º 432/GP/2008).*

Art. 3º *Este* ***DECRETO,*** *entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia*, aos (02) dois dias do mês de junho do ano de 2017.*

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO *no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos ____/____/2017, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.*

LAUDEMIR B. SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:5F41F29F

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.774 / GP / 2017 - EXONERAÇÃO - ROBERTA KELLY DOS SANTOS FERREIRA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.774 / GP / 2017 DE 02 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor em cargo comissionado, e contém outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA*, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.*

DECRETA

Art. 1º EXONERAÇÃO *da Senhora* ***ROBERTA KELLY DOS SANTOS FERREIRA,*** *no Cargo NIVEL IV-(CC-IV) DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MNICICPAL DE SAUDE do Município de Governador Jorge Teixeira-RO.*

Art. 2º *Endereço da servidora: Linha 617 s/n KM 35 Zona Rural do Município de Governador Jorge Teixeira. (Cumprimento a Lei Municipal nº 432/GP/2008).*

Art. 3º *Este* ***DECRETO,*** *tem seus efeitos retroativos ao dia* ***01/06/2017*** *e revogam-se as disposições contrárias.*

***Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia**, aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2017.*

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

***PUBLICADO** no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos ____/____/2017, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.*

LAUDEMIR BATISTA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:41D9B71D

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.775 / GP / 2017 - EXONERAÇÃO - EMANUEL TUSTHER ARRUDA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.775 / GP / 2017 DE 01 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor em cargo comissionado, e contém outras providências".

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.*

DECRETA

***Art. 1º EXONERAÇÃO** do senhor **EMANUEL TUSTHER ARRUDA**, do Cargo Comissionado Nível IV (CC-IV) – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE da Secretária Municipal de Saúde (SEMSAU) do Município de Governador Jorge Teixeira – RO.*

***Art. 2º** - O Servidor é residente na Rua Jatobá nº1708, centro do Município de Governador Jorge Teixeira – RO. (Cumprimento a Lei Municipal nº 432/GP/2008).*

***Art. 3º** Este **DECRETO** tem seus efeitos retroativos ao dia **01/06/2017**, revogam-se as disposições contrárias.*

***Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia**, aos (02) dois dia do mês de junho do ano de 2017.*

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

***PUBLICADO** no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos ____/____/2017, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.*

LAUDEMIR B. SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:FDC57395

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 387-1/SEMEC/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Processo Administrativo nº. 387-1/SEMEC/2017, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, objeto: Prestação de Serviços com Esgotamento de Fossas. Considerando o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal, artigo 25 da lei 8.666/93, Excelentíssimo Prefeito senhor João Alves Siqueira, ratifica a presente Inexigibilidade de Licitação, junto à empresa JUAREZ DE OLIVEIRA-EPP, CNPJ n°.02.929.660/0001-87, no valor R$ 2.655,00 (dois mil seiscentos e cinquenta cinco reais). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINA a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e
cumpra-se.

Governador Jorge Teixeira/RO, 06 de Junho de 2017.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

Publicado em:- -----/------/-------

LAUDEMIR BATISTA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:CBAD4CF2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO- PROCESSO N°.441-01/SEMEC/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO FILHOTE REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.002/2017, PREGÃO ELETRÔNICO 009/2017 e CONTRATO 046/GP/2017 DO PROCESSO N°.092-01/SEMEC/2017, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do processo filhote assim como do processo de origem,**RATIFICO**, conforme disposto no art. 38 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 9°, da lei 10.520/02, o processo filhote em favor da Empresa **VTP TRANSPARENTE TRANSPORTE RODOVIARIOS LTDA-ME**, inscrito no **CNPJ07.810.199/0001-62.**

O valor total da despesa é de**R$ 580.136,69 (**quinhentos e oitenta mil cento e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos)**.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho nas dotações próprias do orçamento vigente e a celebração do necessário contrato.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal e Estadual, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Governador Jorge Teixeira-RO, 06 de Junho de 2017.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

Publicado em:- -----/-------/----------

LAUDEMIR BATISTA SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:0D2F71BC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017-CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2017
PROCESSO N.º 2433/2016 – CHEFIA DE GABINETE
Lotes com Ampla Participação e Lotes com Participação exclusiva de MEI, ME e EPP

OBJETO: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de ***Material de Consumo tipo Combustível (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e Etanol)*** para atender as necessidades das Secretarias Municipal no desenvolvimento de suas atividades, conforme ANEXO II do Edital. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/06/2017** às **09:00** horas. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/06/2017** às **09:00** horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/06/2017** às **09:00** horas. **DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS: 22/06/2017** às **11:00** horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília/ DF.** O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: //www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541 - 6858. Site: www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado.

Guajará - Mirim, 06 de junho de 2017.

ARAKÉM DE LIRA BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:02C4405D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.756/GAB-PREF/17

Guajará-Mirim (RO), 30 de Maio de 2017.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - Nomeia a senhora **HESÍCIA CRISPIM RIBEIRO** no cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **CHEFE DA SEÇÃO ORÇAMENTÁRIA,** da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, **com efeitos retroativos ao dia 22 de maio de 2017**, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 30 de maio de 2017.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raina Gomes Pantoja
Código Identificador:FC7A07FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.761/GAB-PREF/17

Guajará-Mirim (RO), 30 de Maio de 2017.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - Nomeia a senhora **EVANY DANTAS DA SILVA** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **DIRETORA DA DIVISÃO DE CULTURA E EVENTOS** da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 30 de maio de 2017.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raina Gomes Pantoja
Código Identificador:8763F811

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.760/GAB-PREF/17

Guajará-Mirim (RO), 30 de Maio de 2017.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - Nomeia o senhor **RAIMUNDO NONATO BEZERRA BRANDÃO** no cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **CONTABILISTA,** da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, **com efeitos retroativos ao dia 22 de maio de 2017**, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 30 de maio de 2017.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raina Gomes Pantoja
Código Identificador:C94AFCBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.759/GAB-PREF/17

Guajará-Mirim (RO), 30 de Maio de 2017.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - Nomeia a senhora **ROSILENE ALVES DA CUNHA** no cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **SECRETÁRIA DA ESCOLA EMEI. BADER MASSUD JORGE,** da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, **com efeitos retroativos ao dia 22 de maio de 2017**, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 30 de maio de 2017.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raina Gomes Pantoja
Código Identificador:18ECB94C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.757/GAB-PREF/17

Guajará-Mirim (RO), 30 de Maio de 2017.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - Nomeia o senhor **FRANCISCO CARLOS DA SILVA NUNES** no cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO GERAL DE CONTROLE DE ESTATÍSTICA,** da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, **com efeitos retroativos ao dia 22 de maio de 2017**, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 30 de maio de 2017.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raina Gomes Pantoja
Código Identificador:95ED1FC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.755/GAB-PREF/17

Guajará-Mirim (RO), 30 de Maio de 2017.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - Exonera a senhora **MARINEIDE EGUEZ LEIGUE** no cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **SECRETÁRIA DA ESCOLA EMEI. PROFESSORA ZULEIDE COSTA DE ASSUMPÇÃO,** da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 30 de maio de 2017.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raina Gomes Pantoja
Código Identificador:D060E346

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.762/GAB-PREF/17

DECRETO Nº 10.762/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 30 de Maio de 2017.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º – Nomeia a servidora **MARICLÉIA DE OLIVEIRA ASSIS** no cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE CARLOS NERI** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, **com efeito retroativo ao dia 24 de Abril de 2017,** revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 30 de maio de 2017.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raina Gomes Pantoja
Código Identificador:D98C819F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.754/GAB-PREF/17

Guajará-Mirim (RO), 01 de Junho de 2017.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º – Retifica os termos do Decreto nº DECRETO Nº 10.576/GAB-PREF/17, que nomeou a servidora **EVANILCE MENDES RAMOS** no cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **DIRETORA DA EMEIEF JOSÉ CARLOS NERI,** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, e passa a vigorar com a seguinte redação.
Art. 1º - Nomeia interinamente a servidora **EVANILCE MENDES RAMOS** no cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **DIRETORA DA EMEIEF JOSÉ CARLOS NERI,** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Parágrafo Único – a servidora ocupara o cargo interinamente durante o período da licença maternidade da titular do cargo no período de 02 de Maio a 28 de Agosto de 2017.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, **com efeitos retroativos a 02 de maio de 2017**, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de Junho de 2017.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raina Gomes Pantoja
Código Identificador:F40D5F33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.767/GAB/PREF/17

Guajará-Mirim (RO,20 de Maio de 2017

DISPÕE SOBRE O CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

DECRETO

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 1.956/GAB/PREF/17 de 10 de fevereiro de 2017, baixa o seguinte.

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de rotina dos trabalhos da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de um critério justo, isonômico e imparcial na distribuição dos trabalhos a serem desempenhados pelos procuradores municipais e servidores de apoio desta Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que as atribuições do cargo de procurador municipal permitem a realização de todos os atos administrativos e manifestação em processos judiciais rotineiros desta Procuradoria Geral;

CONSIDERANDO que o conhecimento teórico e prático de toda rotina administrativa e atuação em processos judiciais impede a continuidade do perfeito andamento dos trabalhos desta procuradoria, mesmo durante as férias e/ou ausência de qualquer um dos procuradores e servidores de apoio;

CONSIDERANDO que o princípio da eficiência e da brevidade do processo judicial previsto da Constituição Federal e do processo administrativo previsto na Lei Federal nº 9784/99, devem ser tidos como orientadores da atividade meio desta Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:
I – A partir do dia 20 de maio de 2017, a divisão dos trabalhos da Procuradoria Geral do Município serão distribuídos nos termos da presente portaria.
II – Os processos administrativos e judiciais, nestes incluindo os da Justiça Comum Estadual e Federal, os da Justiça Trabalhista, inclusive os em trâmite no PJE de todas as Justiças, serão divididos proporcionalmente entre os procuradores municipais lotados na Procuradoria Geral do Município de Guajará-Mirim;
III – Os processos administrativos e judiciais, nestes incluindo os da Justiça Comum Estadual e Federal, os da Justiça Trabalhista, inclusive os em trâmite no PJE de todas as Justiças, serão divididos observando-se a matéria e o número final do dígito;
IV – A divisão fica assim estabelecida:
Dígito final **1** dos processos judiciais, da Justiça Comum Estadual, exceto as matérias relacionadas à lei 8.666/93, execuções fiscais, ações indenizatórias e fundiárias; dígito de **1 a 5** das Ações Civis Públicas, da Justiça Trabalhista, cartas precatórias; Dígito final **1** e **4** para os processos sobre direito individual dos servidores (piso salarial, incorporação, rescisão e outros; no tocante aos processos administrativo responderá igualmente pelo dígito **1,** assim como representações e respostas a ofícios institucionais, bem como atendimento pessoal a secretários e servidores, ficarão a cargo do Procurador(a) Geral, **Janaína Pereira de Souza Florentino** ou quem lhe fizer a vez.
Dígito final **2 e 3** dos processos judiciais, da Justiça Comum Estadual, exceto as matérias relacionadas à lei 8.666/93, execuções fiscais, ações indenizatórias e fundiárias; dígito de **6 a 0** das Ações Civis Públicas, da Justiça Trabalhista, cartas precatórias; no tocante aos processos administrativo responderá igualmente pelos dígitos **2 e 3,** assim como respostas a memorandos institucionais e assessoria direta ao Senhor Prefeito, ficarão a cargo do sub-procurador(a) Geral Dr. **Sharleston Cavalcante de Oliveira** ou quem lhe fizer a vez.
Dígito **4, 5**, dos processos administrativos e judiciais, da Justiça Comum Estadual, exceto nos processos judiciais sobre direito individual dos servidores (piso salarial, incorporação, rescisão e outros); Dígito **1, 4 e 5** para as execuções fiscais; e de forma exclusiva, processos da Justiça Federal e de natureza fiscal e fundiária, assim como assessoria direta ao Procurador(a) Geral, ficarão a cargo do Dr. **Jordão Demétrio Almeida**.
Dígito **6, 7 e 8** dos processos administrativos e judiciais, da Justiça Comum Estadual; Dígito **2, 6, 7 e 8** para as execuções fiscais; e de forma exclusiva, processos judiciais de responsabilidade civil e o atendimento à Secretaria de Saúde ficarão a cargo do Dr. **Dayan Roberto dos Santos Cavalcante**.
Dígito **9 e 0** dos processos administrativos e judiciais, da Justiça Comum Estadual; Dígito **3, 9 e 0** para as execuções fiscais; Dígito **5, 9 e 0** para os processos sobre direito individual dos servidores (piso salarial, incorporação, rescisão e outros), e de forma exclusiva, nos processos judicias de licitações (lei 8.666/93) e contratos, assim como assessoria ao Sub-procurador Geral do Município ficarão a cargo da Dra. **Luana Vassilakis Moura Mendes**.
V – A secretária da Procuradoria Geral do Município ou quem a substitua coordenará a divisão dos trabalhos, segundo o critério de distribuição por dígitos.
VI – No que se refere aos Processos Judiciais Eletrônico, observar-se-á o mesmo critério de distribuição como retro mencionado, ou seja, ficará sobre inteira responsabilidade do Procurador Municipal, acompanhar o andamento do processo no sistema judicial, e se manifestar de acordo com os dígitos que lhe couber.
VII – Em relação às audiências, será adotado o mesmo critério de distribuição por dígitos, ou seja, ficará sobre inteira responsabilidade do Procurador Municipal, acompanhar o andamento do processo e observar a pauta de audiências registradas na agenda, e comparecer à audiência designadas nos processos, de acordo com os dígitos e/ou matérias que lhe couber.
VIII – Nas férias e/ou ausências dos procuradores e assessores haverá redistribuição dos trabalhos de forma igualitária dos processos destinados ao ausente, entre os procuradores e assessores na atividade (presentes).
IX – Os assessores jurídicos assessorarão o(a) Procurador(a) Geral, bem como auxiliarão os demais procuradores municipais.
X – Todos os procuradores, do quadro efetivo ou não, deverão apresentar relatórios circunstanciados a despeito do andamento dos processos, a cada 60 (sessenta) dias, a fim de se obter um controle sobre os andamentos, prazos e demais atos do processo.
XI – Poderá qualquer processo, por questões políticas/ administrativas e por força de lei, independente do dígito, ser avocado tanto pelo Procurador Geral quanto pelo Sub-Procurador Geral do Município a qualquer tempo.
XII – Que esta Portaria, bem como a distribuição dos trabalhos desta PROGEM, poderão ser revistos a qualquer tempo pelo Procurador Geral do Município em exercício ou seu superior hierárquico.

Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 20 de Maio de 2017.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raina Gomes Pantoja
Código Identificador:A63D7048

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 056/GAB-SEMED/17 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora *Maria Elenilce do Carmo Duran* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 10.478/GAB-PREF/17, de 02 de Maio de 2017, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias com valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), perfazendo um valor total de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) à servidora ***Maria Elenilce do Carmo Duran***, Diretora da Divisão de Ensino Pedagógico, pertencente à Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao Município de Ji – Paraná - RO, para participar do IX Congresso dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de Rondônia no período de 08 a 09 de junho de 2017.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 05 de junho de 2017.

PROFA. MARIA TEREZA CRESPO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 10.478/GAB-PREF/17

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:54C8DADC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2017

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Contratada: **ADRIANA PIRES DA SILVA - ME,** devidamente registrada no CNPJ sob o n.º 18.739.556/0001-60, com sede na rua Bejamim Constant, 2517, bairro São João Bosco, Porto Velho – RO, Rondônia, CEP: 76.804-003; **Objeto:** aquisição de 02 (duas) passagens aérea ida e volta no trecho Porto Velho/RO X Porto Seguro/BA X Porto Velho/RO; procedimento instaurado através do **Processo Administrativo** n.º 245-08/2017**;** com o valor de **R$: 3.960,00** (três mil novecentos e sessenta reais). **Autorização:** em 06/06/2017, pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS; **Ratificação:** em 06/06/2017, pelo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste – RO, Excelentíssimo Senhor Moisés Garcia Cavalheiro.

Itapuã do Oeste/RO, 06 de Junho de 2017.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JUNIOR
Presidente
CPLMOS
Portaria N.º 137/GAB-PMIO/17

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:46398AC3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA Nº 181/CMJ/GP/17

PORTARIA N.º 181/CMJ/GP/17 DE 01 DE JUNHO DE 2.017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ainda a Lei Municipal nº. 1848/GP/2014 de 13 de fevereiro de 2014 que "**Dispõe sobre a Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal Efetivo e Comissionado, Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Jaru, e dá outras Providências**.

R E S O L V E

1 – MUDAR DE CARGO o ASSESSOR PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA**,** Srº **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA,** para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR**, no Gabinete do Vereador José Cláudio Gomes da Silva e;

2 - **MUDAR DE CARGO** o ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR, Srº **MARCELO ALVES MEDEIROS**, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA,** nesta Casa de Leis, em conformidade com o previsto na estrutura de cargos em comissão da Câmara Municipal de Jaru,

3 – Esta Portaria entrará em vigor **nesta data com efeitos financeiros retroativos a 31 de Maio de 2017**, revogando-se às disposições em contrário. +

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PALÁCIO SIDNEY RODRIGUES GUERRA
JARU/RO., EM 01 DE JUNHO DE 2017

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:759BDB1E

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2017

A Câmara Municipal de Jaru – RO, inscrita sob o número de CNPJ: **05.705.900/0001-58,** vem por meio deste Ato público, justificar a Dispensa de Licitação, respaldada pelo que tange o inciso II do artigo 24 da lei 8.666/93. Tendo como contratada, baseados em critérios legais e mais econômicos para a Administração, a empresa: **"CCR COMERCIO DE GÁSLTDA - ME", CNPJ: 22.596.685/0001-13,** com valor de aquisições, nas Dotações: Material de Consumo, estimado até o fim do exercício, Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de **água mineral (recarga envazada em galão de 20 litros)**, garrafa com 500 ml e vasilhames (galão de 20 litros) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaru". Totalizando um valor de **R$ 1.240,50 (um mil duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**.

Jaru – RO, 06 de junho de 2017.

EDIMARLON OLIVEIRA CAMPOS
Presidente
CPL

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:3B3AC982

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9795 DE 05 DE JUNHO DE 2017

Transfere recursos do orçamento vigente de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 2086 de 13/06/2016 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2086, de 13 de junho de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 05 de junho de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

DECRETO Nº 9795 DE 05 DE JUNHO DE 2017

ANEXO
ACRÉSCIMOS
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Ficha:121 04.122.0002.2023.0000 ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECU 6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 6.000,00

REDUÇÕES
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Ficha: 127 04.122.0002.2023.0000 ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECU -6.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
TOTAL DAS ANULAÇÕES -6.000,00

JARU, 05 de junho de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Bárbara Rubya Chaves Silva
Código Identificador:E29895A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9796 DE 05 DE JUNHO DE 2017

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 2086 de 13/06/2016 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2086, de 13 de junho de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 05 de junho de 2017

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

DECRETO Nº 9796 DE 05 DE JUNHO DE 2017

ANEXO
ACRÉSCIMOS
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Ficha:54028.841.0025.2089.0000 DIVIDA PUBLICA 2.684.272,44
4.6.91.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 2.684.272,44

REDUÇÕES
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Ficha: 140 28.841.0025.2089.0000 DIVIDA PUBLICA - 2.684.272,44
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA
TOTAL DAS ANULAÇÕES -2.684.272,44

JARU, 05 de junho de 2017

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Bárbara Rubya Chaves Silva
Código Identificador:125C836A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 35/GP/2017.

PROCESSO N.º1548/ SEMINFRAM/2017.

REGISTRO DE PREÇO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 48, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, considerando o parecer jurídico fls.539/541, torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, nos termos do Art. 38, VII da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, **a HOMOLOGAÇÃO do Pregão eletrônico** nº **047/PMJ/2017 e Autoriza o Registro de Preço para eventual aquisição nos** valores abaixo descritos, em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Descrição do produto	Valor
G V MARTINS E CIA LTDA-ME	11.572.506/0001-91	AQUISIÇÃO DE MADEIRA	R$ 871.636,00
Total: R$ 871.636,00 (oitocentos e setenta e um mil seiscentos e trinta e seis reais)			

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 05 de junho de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Bárbara Rubya Chaves Silva
Código Identificador:FB149961

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.797/GP/2017

DE 05 DE JUNHO DE 2017

EXONERA, a pedido do quadro de servidores efetivos do Município de Jaru, o servidor MARCIO JOSÉ DE SANTANA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público e Lei Municipal n.º 843/GP/2005;

DECRETA

Art. 1o – Fica **EXONERADO a pedido**, do quadro de Servidores Estatutários do município de Jaru, o servidor público **MARCIO JOSE DE SANTANA**, cargo de **VIGILANTE**, matrícula Nº 1628-1, RG: 564.653 SSP/RO, CPF: 648.182.412-53, com efeitos retroativos a data de 02 de junho de 2017.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 05 de junho de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Bárbara Rubya Chaves Silva
Código Identificador:72DE666E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.799/GP/2017

DE 05 DE JUNHO DE 2017

EXONERA, do quadro de servidores efetivos do Município de Jaru, o servidor Cleverson Vendrametto, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a

Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público e Lei Municipal n.°843/GP/2005;

DECRETA

Art. 1o – Fica **EXONERADO**, do quadro de Servidores Estatutários do município de Jaru, o servidor público, **Cleverson Vendrametto**, cargo de Jardineiro, matrícula nº 2355-1, RG: 712.285 SSP/RO e CPF: 775.087.692-87, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 05 de junho de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Bárbara Rubya Chaves Silva
Código Identificador:D0866ECA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.798/GP/2017

DE 05 DE JUNHO DE 2017

EXONERA, do quadro de servidores efetivos do Município de Jaru, o servidor Armando Soares da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público e Lei Municipal n.°843/GP/2005;

DECRETA

Art. 1o – Fica **EXONERADO**, do quadro de Servidores Estatutários do município de Jaru, o servidor público, **Armando Soares da Silva**, cargo de Auxiliar de enfermagem, matrícula nº 943-1, RG: 8925549 SSP/SP e CPF: 113.126.024-049, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2017.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 05 de junho de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Bárbara Rubya Chaves Silva
Código Identificador:CF98BCDC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 34/GP/2017.

PROCESSO N.º1648/ SEMAPLANF/2017.

REGISTRO DE PREÇO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 48, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, considerando o parecer jurídico fls.172/174, torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, nos termos do Art. 38, VII da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, **a HOMOLOGAÇÃO do Pregão eletrônico** nº **062/PMJ/2017 e Autoriza o Registro de Preço para eventual aquisição nos** valores abaixo descritos, em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Descrição do produto	Valor
IVANILDE DE PAULA LIMA GRÁFICA-ME	05.501.123/0001-20	MATERIAIS GRÁFICOS	R$ 4.120,00
IVANILDE DE PAULA LIMA GRÁFICA-ME	05.501.123/0001-20	MATERIAIS GRÁFICOS	R$3.330,00
IVANILDE DE PAULA LIMA GRÁFICA-ME	05.501.123/0001-20	MATERIAIS GRÁFICOS	R$3.330,00
IVANILDE DE PAULA LIMA GRÁFICA-ME	05.501.123/0001-20	MATERIAIS GRÁFICOS	R$ 3.330,00
IVANILDE DE PAULA LIMA GRÁFICA-ME	05.501.123/0001-20	MATERIAIS GRÁFICOS	R$ 3.330,00
IVANILDE DE PAULA LIMA GRÁFICA-ME	05.501.123/0001-20	MATERIAIS GRÁFICOS	R$ 3.520,00
Total: 20.960,00 (vinte mil novecentos e sessenta reais)			

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 05 de junho de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Bárbara Rubya Chaves Silva
Código Identificador:DD43B885

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.786/GP/2017

DE 02 DE JUNHO DE 2017

EXONERA por Falecimento do quadro de servidores do Município de Jaru, a servidora LÚCIA DAS DORES PINHEIRO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público e Lei Municipal n.º 843/GP/2005;

DECRETA

Art. 1o – Fica **EXONERA** por Falecimento, do quadro de Servidores Estatutário do Município de Jaru, a servidora pública **LÚCIA DAS DORES PINHEIRO**, cargo de professora, matrícula 1764-1, em conformidade com a Certidão de Óbito, com efeitos a partir de 27 de abril de 2017.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 02 de junho de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Bárbara Rubya Chaves Silva
Código Identificador:BBD2E1EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL NO 9.788/GP/2017

DE 02 DE JUNHO DE 2017.

CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a lei orgânica.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta do Gabinete do Ministério nº 2, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 23, de 15 de dezembro de 2016, que estabelece normas gerais para a realização das conferências

de Assistência social em âmbito nacional, estadual e do distrito federal.

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2017 COMAS de Jaru, Rondônia de 03 de maio de 2017.

DECRETA

Art. 1o – Fica convocada a **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema, sob a coordenação do presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Jaru.

Art.2º – A VIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Jaru Rondônia, no dia 06 de julho de 2017, horário de 7:30h às 17:30h no Centro de Convenções Municipais, situado a linha 605, Jardim dos Estados.

Art.3o – A VIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema **"Garantias de Direitos no Fortalecimento do SUAS."**

Art.4o – Fica nomeada a comissão organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência pelos seguintes membros**:**

Adilson Lopes de Carvalho
Nelza de Souza Barater
Maria Aparecida de Souza
Elenice da Silva Onezorg
Joelita Souza Pires
Edileuza de Andrade Rocha
Maria Lucia Moraes Aguiar

Art.5o – As despesas com a realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 02 de junho de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Bárbara Rubya Chaves Silva
Código Identificador:F01773DA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DOAÇÃO PESSOAL AO MUNICÍPIO DE JARU

EU, GRÉCIO BENEDITO DA SILVA, brasileiro, casado, secretário de Gabinete do Prefeito, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF/MF sob o nº 667.094.402-06 e portador da cédula de identidade de nº SS/RO, doravante denominado DOADOR, DECLARO que, doei incondicionalmente e por livre e espontânea vontade, sem quaisquer restrições ou exigências quanto a efeitos patrimoniais e financeiros, ao Município de Jaru, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 04.279.238/0001-59, especificamente para a Secretaria de Administração Fazenda e Planejamento- SEMAPLANF, representada neste ato pela Secretária responsável, os bens de consumo abaixo relacionados.

PRODUTO	QUANTIDADE
Capa de Proc.Papel Triplex Laminado	1.000,00 unidades
Adesivos Para Capa de Processo	1.000,00 unidades

Os serviços estão acompanhados da Nota Fiscal nº 1327, conforme cópia que segue em anexo.

Após lido, estando conforme, tendo compreendido todos os itens, confirmo a doação ao Município de Jaru.

Jaru, 02 de junho de 2017.

GRÉCIO BENEDITO DA SILVA
Secretario de Gabinete

EDILEUZA SOUZA SENA
Secretária de Administração Planejamento e Fazenda

Publicado por:
Bárbara Rubya Chaves Silva
Código Identificador:D6B144D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARU "JARU-PREVI"

PORTARIA N º 028/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte, em favor do dependente da ex-servidora-segurada Srª Juliane Ferreira de Almeida".

*A Superintendente do **JARU-PREVI**, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

Art. 1º** Conceder o benefício de **Pensão por morte** ao dependente da Ex-servidora segurada Srª **Juliane Ferreira de Almeida,** falecida em **12.05.2017**, que ocupava o cargo de copeira/cozinheira , 40hs, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, matrícula 1827, do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Jaru - RO, portadora do RG. nº. 905.603/SSP/RO e CPF/MF 641.498.119-20, em favor de seu filho e único dependente menor, incapaz **Pedro Rodrigo Almeida Giacomini**, nascido em 17.05.2001, com 100% (cem por cento) do valor do benefício de forma vitalícia, cadastrado no CPF/MF sob nº 001.005.632-79, com **Proventos Integrais** conforme o processo do Jaru-Previ nº. 138/2017, neste ato representada por sua irmã a Sra. Nathália Fernanda Almeida Giacomini, portadora do RG nº.1063274/SSP/RO e CPF/MF nº 004.678.062-92, nos termos do **art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II e §8º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 7º, inciso "I", art. 28, inciso "II", art. 29, inciso "II" da Lei Municipal nº. 2.106/GP/2016, de 17 de agosto de 2016.

***Art. 2º* O** Instituto de Previdência do Município de Jaru – JARU-PREVI, efetivará a revisão dos proventos de pensão por morte, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (**§8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988**).

***Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 12.05.2017.*

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se

Jaru, 06 de junho de 2017.

MÁRCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO
Superintendente
JARU-PREVI

Publicado por:
Andreia Oliveira
Código Identificador:D33F163B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO . CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 1648/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 274/GP/2015
DATA DO TERMO ADITIVO: 30 DE MAIO DE 2017
DATA DO CONTRATO: 31 DE JULHO DE 2015.
PROCESSO N° 1648/SEMPLANF/2015

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARU-RO E A EMPRESA PROINFO COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato n.° 274/GP/2015 que entre si fazem **A PREFEITURA MUNCIPAL DE JARU**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa à Rua João Batista, n.° 3038, Centro, Jaru, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ 04.279.238/0001-59, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Gonçalves Silva Júnior**, residente e domiciliado nesta cidade de Jaru/RO, portador do RG n.º 790.242/SSP-RO e do CPF n.º 930.305.762-72, doravante denominado CONTRATANTE, e a **PROINFO COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 07.802.078/001-79, com sede a Rua Teresina, n.° 473, Bairro Teixeirão, cidade de Ji-Paraná, neste ato representada pelo **Sr. César Mazeto**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.046.667 SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 446.174.619-49, doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com a documentação que instrui o Contrato n.° 274/GP/2015 (fls. 181/188), bem como Processo Administrativo n.° 1648/SEMAPLANF/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA **- DO AMPARO LEGAL : O** presente Termo de Prorrogação de Prazo está consubstanciado na solicitação da Secretaria Municipal de Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – SEMPLANF (fls. 709), com o devido amparo da sua cláusula quinta (fls. 182), e devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo às fls. 713.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo de Prorrogação de Prazo tem como objeto a prorrogação do contrato n° 274/GP/2015 até 31 de dezembro de 2017 para execução de serviço mensal de telecomunicação de acesso dedicado à internet.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam inalteradas, mantidas e incorporadas a este Termo as demais condições e cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no contrato n° 274/GP/2015 e respectivas documentações integrantes.

CLAUSULA QUARTA – Fica eleito o Fórum da Comarca de Jaru-RO para dirimir qualquer dúvida oriunda do presenta Contrato.

CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A presente alteração será divulgada em até **20 (vinte) dias** da data de sua assinatura exclusivamente nos quadros de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de Jaru – RO, e simultaneamente ao Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, acessível em **http://www.diariomunicipal.com.br/arom**.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de **03 (três)** testemunhas que também o assina.

Jaru-RO, 30 de maio de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

PROINFO Comércio e Serv. Para Informática LTDA-ME
Neste ato representado por
CÉSAR MAZETO
RG nº 2.046.667/SSP-PR
CPF sob n° 446.174.619-49
Contratada

HENRIK FRANÇA LOPES
OAB/RO 7795
Assessor Revisor

JÉSSICA NAYARA DE VIVEIROS SANTOS
Elaboração

Publicado por:
Jéssica Nayara de Viveiros Santos
Código Identificador:B94617EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CONTRATO N.° 009/GP/2017 DE 31 DE MAIO DE 2017

CONTRATO Nº 009/GP/2017 DE 31 DE MAIO DE 2017 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU – RO E A EMPRESA HOREBE COMÉRCIO E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – ME.

De um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF: 04.279.238/0001-59, situada à Rua Raimundo Cantanhede, n.º 1080, Setor 02, nesta Cidade e Comarca de Jaru, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **João Gonçalves Silva Júnior**, residente e domiciliado nesta cidade de Jaru/RO, portador do RG n.º 790.242/SSP-RO e do CPF n.º 930.305.762-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **HOREBE COMÉRCIO E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.759.409/0001-35, localizada na Rua João de Albuquerque nº 2416, Setor 01, Jaru-RO, denominada **CONTRATADA**, neste ato devidamente representada pelo Sr. **Jefferson Carlos Louredo,** brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do RG n.° 1.163.815/SSP-RO e do CPF n.º 008.590.382-54, residente e domiciliado na Rua Joao de Albuquerque, n.° 2416, Setor 01, nesta Cidade e Comarca de Jaru – RO, com os Autos n.° 1197/SEMECEL/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições;

DO FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Contrato é firmado com base no Processo de n° 1197/SEMECEL/2017, Termo de Ratificação – Inexigibilidade de fls. 65, ratificado no dia 19-05-2017, bem como nas disposições da Lei n° 8.666/93.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em segurança com monitoramento eletrônico para segurança da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECEL, visando a segurança do prédio e dos equipamentos e materiais da Secretaria, conforme projeto básico às fls. 03/19.

DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Serviço de monitoramento eletrônico, cujos equipamentos cedidos à Administração Municipal a título de Comodato estão discriminados no Projeto Básico e pertencem única e exclusivamente à Empresa Contratada.

DOS REQUISITOS DE INSTALAÇÃO E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

CLÁUSULA QUARTA – São requisitos e exigência de instalação:
4.1.Quanto à **INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ALARMES E CFTV :**

4.1.1 A prestação destes serviços será realizada por meio da locação de equipamentos de sistema de alarmes e de sistema de CFTV, incluindo instalação da infraestrutura, instalação dos equipamentos e sistemas propriamente ditos e manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema, além da prestação de serviço de ronda por monitores que deveram se utilizar de veículos próprios da contratada que poderá ser motocicletas ou carros, conforme a necessidade que será definida pela contratada.

4.1.1.1. Sistema de alarmes é um conjunto de equipamentos eletrônicos, "inteligentes" e interligados que informam a violação do local protegido.

4.1.1.2. Os equipamentos a serem instalados deverão atender as especificações mínimas exigidas neste Projeto Básico.
4.1.3. Os catálogos dos equipamentos a serem instalados deverão ser encaminhados para o conhecimento do Contratante previamente à instalação do sistema.
4.1.3.1. Os catálogos de todos os equipamentos a serem instalados deverão ser fornecidos em língua portuguesa, conforme estabelecido no Art. 31 do Código de Defesa do Consumidor. Não serão admitidos catálogos em língua inglesa, espanhol, francês ou ainda catálogos em línguas, alfabetos ou ideogramas diferentes do alfabeto latino do padrão ISO.
4.1.4. Os serviços de instalação, bem como aqueles de infraestrutura, serão executados pela Contratada, incluindo todo e qualquer material necessário para a completa instalação dos equipamentos, bem como transporte de materiais e pessoal, serviços de tubulação, cabeamento e adaptação de instalações elétricas, interligando os pontos de instalação a serem ativados.
4.1.5. Entende-se por instalação a montagem, a fixação, os ajustes, a interligação entre si e com quadros e painéis, a alimentação elétrica de todos os equipamentos, execução de testes e a colocação em operação de todo o sistema. Inclui os serviços de adequação de painéis, de montagem, de instalação, testes, calibração e inclusive obras civis, se houver.
4.1.6. Os serviços a serem executados deverão ter instrução de um líder, responsável pelos serviços especificados neste Projeto Básico.
4.1.7. Os trabalhos deverão ser executados de forma a garantir os melhores resultados e desempenho, devendo a Contratada implementar a solução mais adequada para o caso concreto, de modo a otimizar a qualidade dos serviços e a buscar a melhor integração entre materiais, equipamentos, instrumentos e outros componentes a serem locados, entre si e com o serviço de monitoramento, fazendo funcionar eficientemente o sistema como um todo.
4.1.8. A Contratada deve proceder à instalação dos equipamentos e acessórios integrantes do sistema de vigilância eletrônica obedecendo às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. O mesmo procedimento deve ser adotado para equipamentos e acessórios que venham a ser substituídos.
4.1.9. A Contratada deverá manter os cabos e equipamentos do rack organizados (estruturados) e devidamente identificados.
4.1.10. Todos os custos de instalação, bem como todos os equipamentos, materiais e infraestrutura necessária devem ser fornecidos pela Contratada. Eventuais exceções, para utilização de infraestrutura existente nos endereços, deverão ser analisadas e aprovadas pelo Contratante, a contratada deverá ainda expor os custo de cada de cada item locado incluindo os cabos, controles, rádios, baterias e outros que serão utilizados no sistema.
4.1.11. Será de inteira responsabilidade da Contratada a guarda e a manutenção de equipamentos e/ou materiais de sua propriedade, que sejam colocados para uso durante a execução dos serviços.
4.1.12. A Contratada deve identificar todos os equipamentos e infraestrutura de sua propriedade de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do Contratante se houver.
4.1.13. Após concluir os serviços de instalação, a Contratada deve retirar todo o material existente, entulho ou quaisquer materiais remanescentes do trabalho executado. Os locais deverão ser entregues em perfeitas condições de higiene e limpeza, bem como acompanhar os padrões estéticos do Contratante.
4.1.14. A contratada deverá treinar os funcionários a utilizar os equipamentos de alarme e fornecer senhas se (houver).
4.1.15. E de responsabilidade da Contratada a implementação total do sistema, incluindo o fornecimento de todos os insumos, matérias, equipamentos, instrumentos e outros componentes necessários para a plena condição de operação dos equipamentos, sendo que o fornecimento deverá ser suficiente para manter a continuidade da prestação dos serviços dentro da necessidade.

4.2. MONITORAMENTO REMOTO

4.2.1. Os serviços de monitoramento remoto serão prestados a partir de central a ser instalada nas dependências da Contratada, com o objetivo de realizar o acompanhamento permanente de violações, intrusões e outras ocorrências nas unidades que integram o escopo do contrato, tomando as providências contratadas, de acordo com as melhores práticas vigentes de segurança.
4.2.1.1. Entende-se por monitoramento o ato de efetivar a verificação ou a supervisão local ou remota de ações ou reações a partir de comparações com padrões pré-estabelecidos. Monitoramento Remoto é um serviço realizado por uma central de monitoramento à distância, que recepciona sinais, interpreta-os e procede conforme estabelecido no item 1.2.2.
4.2.1.2. O meio de comunicação dos Alarmes com a Central de Monitoramento contratada deverá ser eficientes e testado semanalmente no intuito de não falharem em casos de violação do sistema.
4.2.2. A Central de Monitoramento Remoto deverá possuir nível de segurança compatível com a atividade, a fim de que não haja interrupção dos serviços.
4.2.2.1 A contratada deverá manter meios de comunicação (telefonia fixa, móvel ou rádio) que garanta a efetivação dos procedimentos no item 1.2.2.
4.2.2.2 A contratada deve possuir procedimento detalhados e objetivos para o tratamento de ocorrências e seus profissionais devem estar treinados nos mesmos.
4.2.3. Os procedimentos adotados pela Contratada devem prever todas as possibilidades de ocorrências, estabelecendo providências adequadas a cada caso, tais como violação de ambientes, intrusão, movimentação do intruso, abordagem, senhas e contrassenhas, entre outros.
4.2.3.1. Nos casos de ocorrências, além da presença imediata do monitor da ronda a contratada deverá comunicar um representante da contratante que será informado a contratada no ato da assinatura do contrato.
4.2.6.5. O Operador de Monitoramento Remoto deve realizar diariamente rondas na unidade monitorada e emitir relatórios diários sobre as condições da unidade.
4.2.6.6. A Contratada deve abrir chamado técnico e emitir a devida Ordem de Serviço para o setor de Manutenção Técnica Corretiva, quer por solicitação das unidades monitoradas, quer por constatação de anormalidades no funcionamento do sistema por ocasião das rondas.
4.2.7. Além dos procedimentos de segurança, a equipe da Central de Monitoramento deve estar preparada para o atendimento a qualquer funcionário ou preposto autorizado do Contratante, procedendo à sua identificação, verificando sua necessidade e apresentando soluções e/ou encaminhamentos.
4.2.8. A operação da Central de Monitoramento será de total responsabilidade da Contratada, devendo ser instalada em estabelecimento próprio.
4.2.9. Além das especificações acima, a Contratada deverá ainda:
4.2.9.1. Prestar os serviços de monitoramento durante 24 (vinte e quatro) horas diárias ininterruptas por profissionais treinados, durante toda a vigência do contrato.
4.2.9.2. Comunicar imediatamente ao Contratante qualquer anormalidade verificada por meio do sistema de vigilância eletrônica e monitoramento, inclusive de ordem funcional, adotando as providências de regularização necessárias, assim como todo e qualquer acontecimento entendido como irregular e que atente contra o patrimônio do Contratante.
4.2.9.2.1. Essa comunicação deverá ser realizada da forma mais rápida possível e valendo-se de meio apropriado e disponível em cada situação específica, podendo ser utilizados dispositivos de segurança e/ou sistema de comunicação, conforme estabelecido nos procedimentos e rotinas de trabalho.
4.2.9.3. Acompanhar em conjunto com a área técnica do Contratante eventuais problemas e/ou dificuldades de comunicação com os sistemas instalados.
4.2.9.4. Treinar as pessoas indicadas pelo Contratante, que deterão senhas, orientando como utilizá-las, correndo às suas expensas todos os materiais didáticos e outros custos adicionais.
4.2.9.5. Monitorar a ativação e desativação do sistema de alarme quando efetuado por servidor do Contratante previamente habilitado e/ou ativar e desativar o sistema de alarme nos horários pré-estabelecidos formalmente pelo Contratante.
4.2.9.6. Constatado o arrombamento ou invasão do imóvel, acionar a autoridade policial competente e outros contatos indicados pelo gestor do contrato, adotando ainda todas as providências necessárias.
4.2.9.7. Sempre que houver sinistro de qualquer natureza, comunicar imediatamente ao Contratante.

4.2.9.8. Colaborar com as Polícias Civil e Militar nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações do Contratante, facilitando, no possível, a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas de eventual acontecimento.
4.2.9.9. Manter em sigilo, sob as penalidades da lei, dados e informações de propriedade do Contratante, a menos que expressamente autorizada, por escrito, a divulgação.

4.3. MANUTENÇÃO TÉCNICA

4.3.1. MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA
4.3.1.1. A Manutenção Técnica Preventiva contempla os serviços efetuados para manter os equipamentos funcionando em condições normais, tendo como objetivo diminuir as possibilidades de paralisações, compreendendo: manutenção do bom estado de conservação, substituição ou reparo de pequenos componentes que comprometam o bom funcionamento, modificações necessárias com objetivo de atualização dos aparelhos, limpeza, regulagem, inspeção, calibração e simulação de testes mecânicos e eletroeletrônicos em todo sistema interno e externo, entre outras ações que garantam que o conjunto dos equipamentos esteja em permanente condição de operação.
4.3.1.2. A Manutenção Técnica Preventiva deve ser feita em frequência não superior a 03 (três) meses.

4.3.2. MANUTENÇÃO TÉCNICA CORRETIVA
4.3.2.1. A Manutenção Técnica Corretiva contempla os serviços de reparo com a finalidade de eliminar todos os defeitos existentes nos equipamentos identificados por meio de diagnóstico, bem como da correção de anormalidades, da realização de testes e regulagens que sejam necessárias para garantir o retorno do equipamento às condições normais de funcionamento, e também na substituição do equipamento sem que haja prejuízo ao funcionamento do sistema.
4.3.2.2. Caberá à Contratada manter o sistema em perfeitas condições de uso durante todo o período de duração do contrato, comprometendo-se a reparar ou substituir, se for o caso, os acessórios ou componentes que apresentarem falhas e que caracterizarem ou não perda das funções básicas do sistema.
4.3.2.3. As falhas constatadas deverão ser sanadas de imediato, observando os prazos previstos no acordo de nível de serviço integrante deste Projeto Básico.
4.3.2.4. A Contratada deverá elaborar e entregar ao Contratante, após a execução de cada manutenção preventiva e/ou corretiva, um relatório do serviço prestado onde deverão constar: a data da manutenção, os itens verificados, as anomalias encontradas, medidas corretivas adotadas (quando for o caso), peças ou equipamentos substituídos e nome do técnico responsável pela manutenção.

4.3.3. DISPOSIÇÕES GERAIS RELACIONADAS AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA
4.3.3.1. A Contratada deverá fornecer ao Contratante acesso irrestrito e em tempo mínimo ao gerente de manutenções ou responsável, com possibilidade de abertura de chamados.
4.3.3.3. Quando necessária a substituição de materiais do sistema de vigilância eletrônica, a Contratada deverá instalar equipamentos de primeira linha de fabricação, de acordo com as especificações contratadas, nunca inferiores.
4.3.3.4. Na ocorrência de furto, roubo ou dano decorrente de vandalismo praticado contra os equipamentos ou infraestrutura instalados, a Contratada deverá efetuar a sua substituição, sem custos adicionais, no prazo máximo de 24 horas mantendo a infraestrutura especificados neste Projeto Básico, para que não sejam constatadas falhas nos procedimentos de vigilância eletrônica executados pela Contratada.
4.3.3.4.1. Caso sejam constatadas falhas nos procedimentos de vigilância eletrônica executados pela Contratada, a substituição não será computada no limite acima estipulado.
4.3.3.5. A Contratada deverá comunicar ao gestor do contrato todas as ocorrências nos equipamentos instalados, que possam comprometer ou não os serviços.

CLÁUSULA QUINTA
5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada, além da disponibilização de mão de obra, dos equipamentos e materiais necessários à perfeita execução dos serviços de vigilância eletrônica, bem como das obrigações constantes neste Projeto Básico, obriga-se a:
5.1.1. Iniciar, imediatamente após o recebimento de autorização do Contratante, a prestação dos serviços nos respectivos locais relacionados nas Tabelas de Locais, no tempo previsto, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir o serviço conforme o estabelecido.
5.1.2. Apresentar, antes do início das atividades a serem realizadas nas dependências do Contratante, relação do pessoal a ser alocado nos respectivos serviços, com dados pessoais de identificação e mantê-la rigorosamente atualizada, se for o caso. A critério do Contratante, podem ser, ainda, solicitados documentos complementares, tais como: documentação comprobatória de idoneidade e de qualificação profissional dos profissionais que trabalharão nas dependências do Contratante, Carteira Profissional, Carteira de Saúde e ficha individual completa, da qual constarão todos os elementos necessários à perfeita identificação de cada profissional. Apresentar, quando solicitado, comprovantes de pagamentos de benefícios e Encargos Sociais e Trabalhistas.
5.1.3. Manter, durante o serviço nas dependências do Contratante, seus colaboradores (funcionário) asseados e com aparência adequada, devidamente uniformizados, portando, à altura do peito, sua identificação, com seu nome, função e o nome da Contratada, não sendo admitidos uniformes incompletos, sujos ou com mau aspecto.
5.1.4. Selecionar e treinar rigorosamente seus empregados, observando qualidades tais como polidez, discrição, aparência, tato para lidar com o público, ficando a Contratada, para todos os efeitos legais e administrativos, responsável perante o Contratante e terceiros pelos atos e omissões por eles praticados no desempenho de suas funções.
5.1.5. Assumir de forma integral e ilimitada a vinculação trabalhista exclusiva dos seus empregados, no desempenho dos serviços objeto deste Contrato, respondendo por todo e qualquer ônus suportado pelo Contratante, decorrente de eventual condenação em demanda trabalhista proposta por seus empregados, autorizando, desde já, a retenção dos valores correspondentes aos créditos existentes deste Contrato e de outros porventura existentes entre as partes e, inclusive, da garantia contratual.
5.1.6. Prestar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obriga prontamente atender, designando um representante ou preposto com poderes para tratar com o Contratante.
5.1.7. Instruir a mão de obra que venha a prestar serviços nas dependências do Contratante ou a manter contato direto com seus servidores ou prestadores de serviços, quanto às necessidades de acatar as orientações do preposto do Contratante, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas.
5.1.8. Permitir ao Contratante a fiscalização, a vistoria dos serviços e o acesso às suas dependências, bem como prestar, quando solicitadas, informações visando o bom andamento dos serviços.
5.1.9. Providenciar, imediatamente após o recebimento de solicitação do Contratante, o afastamento de qualquer empregado ou preposto que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas, ou, ainda, aquele que, a critério do Contratante, não esteja habilitado e/ou qualificado para a prestação dos serviços.
5.1.10. Assegurar ao Contratante o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço que não esteja de acordo com a técnica atual, normas ou especificações e que atentem contra a sua segurança ou a de terceiros, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização do Contratante eximirá a Contratada de suas responsabilidades provenientes do Contrato.
5.1.11. Atender de imediato às reclamações do Contratante sobre a execução do serviço. No caso de recusa ou demora por parte da Contratada de atendimento a qualquer reclamação do Contratante, poderá este confiar a outrem a execução dos serviços reclamados a expensas da Contratada, cujas despesas serão descontadas, de uma só vez quando do pagamento mensal subsequente devido pelo Contratante, não cabendo impugnação de seu valor e sem prejuízo das penalidades cabíveis.
5.1.12. Controlar a frequência dos seus empregados que venham a prestar serviços nas dependências do Contratante, responsabilizando-

se pela fiscalização diária dos mesmos, inclusive no período noturno e especialmente nos horários de substituição dos plantonistas que, em nenhuma hipótese, poderão se retirar dos prédios portando volumes ou objetos sem a devida autorização.
5.1.13. Operar e agir com organização completa, fornecendo a mão de obra necessária à execução dos serviços objeto do Contrato, realizando, também, todas as atividades inerentes à direção, coordenação, fiscalização, administração e execução dos serviços.
5.1.14. Conduzir seus trabalhos em harmonia com as atividades do Contratante, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços e horários estabelecidos em normas internas, nem quaisquer ônus relativos ao uso de recursos materiais ou humanos.
5.1.15. Executar os serviços obedecendo às técnicas apropriadas e com emprego de mão de obra especializada, materiais e técnica de primeira qualidade, observando orientação do Contratante.
5.1.16. Responsabilizar-se por quaisquer irregularidades, ainda que resultantes de imperfeições técnicas ou vícios pré-existentes nos equipamentos, os quais não implicam em corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes ou prepostos, sendo que a regular fiscalização dos serviços pelo Contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada.
5.1.17. Manter disponibilidade de pessoal em níveis que permitam atender a eventuais acréscimos solicitados pelo Contratante, bem como impedir que a mão de obra que cometer falta disciplinar qualificada, como de natureza grave, seja mantida ou retorne às instalações do Contratante.
5.1.18. Apresentar, quando solicitado, os comprovantes de pagamentos de benefícios e encargos.
5.1.19. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito.
5.1.20. Responsabilizar-se pela execução dos serviços contratados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas expensas e dentro dos prazos estabelecidos, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades verificadas na execução dos serviços, indenizando o Contratante por qualquer dano ou prejuízo decorrente desses defeitos, erros, falhas, omissões ou irregularidades, neste caso na hipótese de verificação de furtos ou roubos nas unidades monitoradas, a Contratada ficará obrigada a promover o ressarcimento, relativo aos bens patrimoniais dos sinistrados, a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias, contados a partir da conclusão da apuração de sua responsabilidade, que se fará em processo específico. Neste caso, a Administração reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura do mês ou promover a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da cobrança administrativa ou judicial do débito.
5.1.21. Arcar exclusivamente com todos os custos relativos à realização completa do serviço contratado, encarregando-se do respectivo custo de toda a mão de obra e demais insumos necessários ao cumprimento do contrato.
5.1.22. Assumir o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, seguro de acidente do trabalho, que incidam ou venham a incidir sobre os serviços objeto do Contrato, apresentando os comprovantes, quando solicitados pelo Contratante.
5.1.23. Assumir todas as responsabilidades legais, danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios da Contratada, seja por atos de seus operários ou prepostos, sem que isso venha a reduzir o direito do Contratante de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos contratados, por meio do responsável designado para este fim.
5.1.24. Relatar ao gestor do contrato toda e qualquer irregularidade observada nos locais de prestação do serviço e que possam representar risco ao patrimônio, à documentação, aos servidores e contribuintes.
5.1.25. Sugerir ao gestor do contrato eventuais alterações nos pontos de instalação dos sensores, outros equipamentos e procedimentos.
5.1.26. Indicar um supervisor para realizar periodicamente, em conjunto com o Contratante, o acompanhamento técnico das atividades, visando a qualidade da prestação dos serviços.
5.1.27. Manter em sigilo, sob as penalidades da lei, dados e informações de propriedade do Contratante, a menos que expressamente autorizada pela mesma por escrito.
5.1.28. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do Contratante em seu acompanhamento.
5.1.29. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições que culminaram em sua habilitação.

CLÁUSULA SEXTA

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
6.1. Além das obrigações resultantes da observância da legislação vigente, são obrigações do Contratante:
6.1.1. Expedir Autorização de Serviços, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de início da execução dos mesmos.
6.1.2. Indicar formalmente o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual.
6.1.3. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, verificando se, no desenvolvimento dos trabalhos estão sendo cumpridos os serviços e as especificações previstos no edital e termo de referência, proposta e contrato de forma satisfatória e documentando as ocorrências havidas.
6.1.4. Comunicar a falta de cumprimento das obrigações ao encarregado da Contratada e, se necessário, ao supervisor da área, para que as falhas possam ser corrigidas a tempo.
6.1.5. Cabe também ao contratante acompanhar diariamente a funcionalidade do sistema e informar a contratada de possíveis falhas isto em caso a contratada não tenha identificação tal falha.
6.1.6. Proporcionar à Contratada as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços contratados, tais como: designar local para guardar os materiais e equipamentos, local para vestiário e refeições para os empregados da Contratada, fornecer crachá para acesso às dependências do Contratante.
6.1.7. Prestar à Contratada e a seus representantes e funcionários, todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e indicar as áreas onde os serviços serão executados.
6.1.8. Convocar a Contratada para reuniões, sempre que necessário.
6.1.9. Encaminhar a liberação de pagamento das faturas da prestação de serviços aprovadas, correspondentes aos serviços efetivamente prestados pela Contratada, no prazo pactuado, mediante as notas fiscais/faturas, devidamente atestadas, comunicando à Contratada, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço de cobrança.
6.1.10. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato.

CLÁSULA SÉTIMA

7. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O valor ora contratado é de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), conforme nota de empenho n° 1299, que serão efetuados de acordo com o cronograma de desembolso, após apresentação após a apresentação de prestação de contas pela Entidade.
8. CLÁUSULA OITAVA
DA VIGÊNCIA
8.1. O prazo de validade do contrato deverá ser de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, conforme o Art. 57 da Lei 8666/93, se for de interesse da administração. Podendo haver reajuste anual pelo IGPM.

DA DOTAÇÃO

CLAUSULA NONA - As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrá a conta da Reserva Orçamentária abaixo:

NOTA DE EMPENHO N.° 1299

Ficha: 222
02. Poder Executivo
10. Secretaria Municipal de Educação
00. Secretaria Municipal de Educação
12.361.1006.2041.0000. Operacionalidade Secretaria Municipal Educação
3.3.90.39.77. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

DAS PENALIDADES
CLAUSULA DÉCIMA – Sem prejuízos das demais penalidades previstas na Lei no. 8.666/93, será aplicada:
10.1 - Multa moratória de 0,5% (melo por cento) por dia, sobre o valor da despesa, se houver atraso injustificado na entrega do produto.
10.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, caso haja recusa na entrega do produto licitado, independentemente de multa moratória.
10.3 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à tesouraria da Prefeitura Municipal de Jaru/RO, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, após a respectiva notificação.

10.4 - Vencido a prazo proposto e não sendo cumprindo o objeto, ficará o órgão comprador liberado para se achar conveniente, rescindir o Contrato, aplicar a sanção cabível e convocar se for o caso, outro fornecedor, observada a ordem de classificação, não cabendo ao licitante inadimplente direito de qualquer reclamação.

DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A rescisão contratual poderá ser:

11.1.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei no. 8.666/93;

11.1.2 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

11.2 - A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas nos artigos 77 e 80 da Lei n.º 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que alude o art. 87 da mesma Lei.

11.3 - Constituem motivos para rescisão os previstos no art. 78 da Lei no. 8.666/93 e posteriores alterações.

DA PUBLICAÇÃO
CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA– O presente Contrato será divulgado em até **20 (vinte) dias** da data de sua assinatura exclusivamente nos quadros de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de Jaru – RO, e simultaneamente ao Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, acessível em **http://www.diariomunicipal.com.br/arom**.

DO FORO
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA– Fica eleito o Foro da comarca de Jaru/RO, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renuncia expressa a qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de **03 (três)** testemunhas que também o assina.

Jaru-RO, 31 de maio de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Horebe Comércio e Segurança Eletrônica LTDA
CNPJ: 07.759.409/0001-35
Contratada
Representante:
JEFFERSON CARLOS LOUREDO
CPF n° 008.590.382-54
RG n° 1163815 SSP/RO

HENRIK FRANÇA LOPES
OAB/RO 7795
Assessor Revisor

JÉSSICA NAYARA DE VIVEIROS SANTOS
Elaboração
Gerência de Contratos

Publicado por:
Jéssica Nayara de Viveiros Santos
Código Identificador:875F7BD7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 268-2017

PORTARIA Nº 268/2017 De 01 de junho de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR:

O (a) Senhor (a) LAUDAIR CLAUDIO DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF n°. 617.723.302-30, da Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR TIPOLOGIA II ESCOLA HERMINIA C. DE OLIVEIRA, Lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com seus efeitos retroativos ao dia 18 de maio do ano de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 01 dias do mês de junho ano de 2017.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldete Farias da Silva
Código Identificador:2E0E502E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 269-2017

PORTARIA Nº 269/2017 De 01 de Junho de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor (a) ELSON BATISTA FERREIRA, portador (a) do CPF n°751.432.912-91, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR TIPOLOGIA II ESCOLA HERMINIA C. DE OLIVEIRA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos á 23 de maio de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 01 dias do mês de junho do ano de 2017.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldete Farias da Silva
Código Identificador:887FD83A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 270-2017

PORTARIA Nº 270/2017 De 01 de junho de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR A PEDIDO:

O (a) Senhor (a) LAUDAIR CLAUDIO DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF n°. 617.723.302-30, do Cargo de PROFESSOR III/PEDAGOGO 20 HORAS, Lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com seus efeitos retroativos ao dia 29 de maio do ano de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 01 dias do mês de junho ano de 2017.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldete Farias da Silva
Código Identificador:2A083825

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 271-2017

PORTARIA Nº 271/2017 De 01 de junho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor (a) GIRLENE FELICIANO DOS SANTOS, portador (a) do CPF n° 907.825.852-72, para o Cargo em Comissão de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, lotado (a) no GABINETE DO PREFEITO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 01 dias do mês de junho do ano de 2017.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldete Farias da Silva
Código Identificador:9456959A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 272-2017

PORTARIA Nº 272/2017 De 01 de junho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor (a) ROBERTA SIGOLI, portador (a) do CPF n° 871.674.252-49, para o Cargo em Comissão de PROCURADORA GERAL, lotado (a) no GABINETE DO PREFEITO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 01 dias do mês de junho do ano de 2017.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldete Farias da Silva
Código Identificador:97C27416

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 273-2017

PORTARIA Nº 273/2017 De 01 de junho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR A PEDIDO:

O(a) Senhor(a) JAMES MONTEIRO FERNANDES, portador(a) do CPF n°.048.740.204-96, do cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HORAS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos á 31 de maio do ano de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 01 dias do mês de junho do ano de 2017.

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldete Farias da Silva
Código Identificador:022E3C0D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 274-2017

PORTARIA Nº 274/2017 De 01 de junho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR A PEDIDO:

O(a) Senhor(a) EDNA SIMÕES TURCATTO, portador(a) do CPF n°.335.138.726-15, do cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 01 dias do mês de junho do ano de 2017.

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldete Farias da Silva
Código Identificador:5E562357

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 275-2017

PORTARIA Nº 275/2017 De 01 de junho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor (a) RENIVALDO DA SILVA, portador (a) do CPF n° 469.715.722-20, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO, lotado (a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 01 dias do mês de junho do ano de 2017.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldete Farias da Silva
Código Identificador:19B30FB5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIA JOSE BORGES DE OLIVEIRA

PROPONENTE:

Nome	**SERGIO MASSARONI**
Cargo Função ou Emprego:	**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO**

PROPOSTA:

Nome	**JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA**

Cargo, Função ou Emprego: **ADMINISTRADOR** Matricula: 1387

Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	**425.117**	Expedida por:	**SSP/ RO**

LOCAL DO SERVIÇO A SER EXECUTADO: Deslocará a cidade de Porto Velho – RO, no dia 07/06/2017 a 08/06/2017, com objetivo de visitar os órgãos como: DER – Departamento de Estrada e Rodagens, SEAGRI –Secretaria do Estado de Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária, SEDUC – Secretaria do Estado da Educação, SESAU – Secretaria de Estado da Saúde e FUNASA – Fundação Nacional de Saúde. Que tem como finalidade desenvolver e buscar soluções para os Convênios da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra –RO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**06/06/2017**	Chegada em	**08/06/2017**	Nº de Dias	02

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
TERRESTRE	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA - RO	**PORTO VELHO**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ **27,69**

Nível Referente ou Equivalência	**08 UPFM**	Percentual	**100%**
LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PORTO VELHO	02 C/Pernoite	221,52	443,04
TOTAL R$			**443,04**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento)

Em: 05/06/2017.

Assinatura do Proponente

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:70EDB78B

GABINETE DO PREFEITO
7º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.002/SRP/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.175/SRP/2016
Mirante da Serra, 06 de Junho de 2017.
- Manutenção de Equilíbrio Econômico
De acordo com o previsto na ata de Registro de Preços Nº 002/2012. Processo 175/SRP/2016, clausula VI, o preço poderá ser revisto com vistas à manutenção do equilíbrio econômico.
Considerando a REDUÇÃO de valores repassados temporariamente pela Refinaria, a empresa detentora AUTO POSTO MINUANO, sob CNPJ: 13.727.626/0001-46 apresentou requerimento solicitando reajuste a menor em referência ao valor inicialmente publicado Diário Oficial dos Municípios na, conforme relacionado abaixo:

Item	Percentual %	Valor em Vigência	Valor Reduzido
Diesel Comum	4.81%	R$ 3,27	R$ 3,12

Nota: Valores válidos a partir de 09/06/2017.

ANDRA DELFINO SILVA
Presidente
SRP
Port.3658/2017

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:8116A7E5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/CPL/2017 PROCESSO 080-1 /2017

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Pregoeiro Oficial, Nomeado pela Portaria Municipal de nº 308 de 20 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do **Pregão Eletrônico** acima descrito.

Processo Administrativo: nº080-1/SEMED/2017.

Objeto: A**quisição de cartuchos de tinta, tonner e insumos para impressoras bem como serviços de remanufaturas de tonners**.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ 34.770.156/0001-73.

VALOR: R$142.481,63(CENTO E QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS).

G3 Comercio e Serviços LTDA, CNPJ 11.757.232/0001-05
VALOR: R$6.120,00(SEIS MIL CENTO E VINTE REAIS)
Para maiores Informações, no endereço Praça Paulo Miotto, nº 2330 – Centro, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO, pelo telefone (69) 3530-3110 ou pelo e-mail: cpl@montenegro.ro.gov.br.

Monte Negro – RO, 06 de JUNHO de 2017.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Pregoeiro
Portaria nº 308 de 20/02/2017

Publicado por:
Wedslei Cortes da Silva
Código Identificador:C42FB622

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/CPL/2017 PROCESSO 366-1 /2017

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Pregoeiro Oficial, Nomeado pela Portaria Municipal de nº 308 de 20 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do **Pregão Eletrônico** acima descrito.

Processo Administrativo: nº366-1/SEGAFIM/2017.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO DE EXPEDIENTE.

EMPRESAS VENCEDORAS:

PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP, CNPJ 04.925.681/0001-50

VALOR: R$53.422,95 (CINQUENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ 34.770.156/0001-73.
VALOR: R$14.006,27(QUATORZE MIL E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

COMERCIAL TORRES LTDA CNPJ13.807.868/0001-40

VALOR:R$110.437,83(CENTO E DEZ MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS OITENTA E TREZ CENTAVOS).

A.R. FARONI EIRELI- ME CNPJ 20.399.802/0001-23

VALOR:R$43.502,11(QUARENTA E TRES MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS)

DELTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 05.801.999/0001-91

VALOR: R$40.563,25(QUARENTA MIL QUINHENTOS SESSENTA E TRES REAIS VINTE E CINCO CENTAVOS)

PALLADIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME, CNPJ 12.492.961/0001-40

VALOR:R$26.817,44(VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E DEZESETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

Para maiores Informações, no endereço Praça Paulo Miotto, nº 2330 – Centro, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO, pelo telefone (69) 3530-3110 ou pelo e-mail: cpl@montenegro.ro.gov.br.

Monte Negro – RO, 06 de JUNHO de 2017.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Pregoeiro
Portaria nº 308 de 20/02/2017

Publicado por:
Wedslei Cortes da Silva
Código Identificador:47F92FC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/CPL/2017 PROCESSO 365-1 /2017

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Pregoeiro Oficial, Nomeado pela Portaria Municipal de nº 308 de 20 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do **Pregão Eletrônico** acima descrito.

Processo Administrativo: nº365-1/SEGAFIM/2017.
Objeto: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM MECANICO DE PEQUENO PORTE NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SEGAFIM.

EMPRESA VENCEDORA:

JACK DE MORAES VICENTE 87719410297, CNPJ 15.104.212/0001-96
VALOR: R$71.750,00 (SETENTA E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Para maiores Informações, no endereço Praça Paulo Miotto, nº 2330 – Centro, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO, pelo telefone (69) 3530-3110 ou pelo e-mail: cpl@montenegro.ro.gov.br.

Monte Negro – RO, 06 de JUNHO de 2017.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Pregoeiro
Portaria nº 308 de 20/02/2017

Publicado por:
Wedslei Cortes da Silva
Código Identificador:FFDF85F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/CPL/2017 PROCESSO 301-1 /2017

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Pregoeiro Oficial, Nomeado pela Portaria Municipal de nº 308 de 20 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do **Pregão Eletrônico** acima descrito.

Processo Administrativo: nº301-1/SEMED/2017.

Objeto: Serviços especializados de um caminhão limpa-fossa com capacidade mínima de 15 M3, considerando no preço final de cada serviço, a localização de cada unidade de ensino, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED

EMPRESA VENCEDORA:

C DE FELIPPE-EPP, CNPJ 34.470.419/0001-29
VALOR: R$22.100,00 (VINTE E DOIS MIL E CEM REAIS).

Para maiores Informações, no endereço Praça Paulo Miotto, nº 2330 – Centro, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO, pelo telefone (69) 3530-3110 ou pelo e-mail: cpl@montenegro.ro.gov.br.

Monte Negro – RO, 06 de JUNHO de 2017.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Pregoeiro
Portaria nº 308 de 20/02/2017

Publicado por:
Wedslei Cortes da Silva
Código Identificador:F5D0EF7E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
Nº: 026/IPREMON/2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
Termo de Aditamento nº. 003/2017
Contrato nº. 004/2014.
Processo nº: 026/2014.

Objeto: Contratação de empresa qualificada para prestar serviços técnicos de Assessoria Previdenciária: Assessoria na Concessão de Benefícios e Compensação Previdenciária; Estudos, Planejamento, Realizações de Eventos relacionados à RPPS, Consultoria Atuarial e Reestruturação da Lei do IPREMON, Implantação do Software Informatizados e Automatizado Previdenciário e serviço de conversão/migração de todos os dados existentes dos servidores bem como serviços de manutenção, suporte técnico, atualizações do software e treinamento para capacitação da equipe do instituto. Visando atender as necessidades do IPREMON.

ANDERSON DA S.R. COELHO – CONSULTORIA E ASSESSORIA – ME.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais – IPREMON.

Valor Total R$ 37.974,36 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Monte Negro/RO, 30 de Maio de 2017.

JULIANO SOUSA GUEDES
Diretor Executivo

Publicado por:
Josiane Ferreira Lopes Martins
Código Identificador:F6A6B0F2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Helio da Silva,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	1341/2017
b) Licitação Nrº :	5/2017
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjuticação :	05/06/2017
e) Objeto da Licitação :	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OUTROS (CARRO MACA, MESA GINECOLÓGICA, BEBEDOURO INDUSTRIAL E OUTROS) COM A FINALIDADE DE ATENDER O PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO CONVÊNIO 76/PGE/2016, CELEBRANDO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE E O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA
CNPJ/CPF: 44.239.382/0001-86

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AUTOCLAVE HORIZONTAL HOSPITALAR MICROPROCESSADA: Esterilização e secagem de materiais de superfície, espessura, termosensíveis e líquidos (sem processo de secagem). CÂMARA INTERNA: Em aço inox AISI-316 L CÂMARA EXTERNA E GERADOR DE VAPOR: Em aço inox AISI-304. ISOLAMENTO TÉRMICO: Em lã de vidro com chapa envolvente de alumínio corrugado. CAVALETE: Em aço SAE 1020 em cantoneiras com tratamento de superfície e fundo anticorrosivo Wash-Primer pintura por Primer reativo. CHAPEAMENTO: Pintura epóxi na cor branca ou inox escovado. SISTEMA HIDRÁULICO: Tubulaçao em cobre e conexoes em latao. Filtros em bronze, elemento filtrante em aço inoxidável. Bomba de Vácuo tipo anel liquido, dimensionada a capacidade do equipamento. Bomba d' água tipo centrifuga, utilizada para aumento de pressao na rede, auxiliando o bombeamento d'água para o gerador de vapor. Válvulas solenóides normalmente fechada com acionamento elétrico, corpo em latao forjado com vedaçao tipo diafragma ou pistao de teflon. Purgador termostático e válvula solenóide normalmente fechada, controlada pelo micro processador. Válvula de segurança para alivio da pressao excessiva. Pressostato de segurança para desligamento automático do aparelho em caso de pressao excessiva. Trava de segurança na(s) porta(s), para impedir a abertura quando estiver com pressao acima do nível de segurança. Sensor de porta(s) , para impedir o inicio da esterilizaçao com a porta aberta. Controle de nível d'água, para evitar a queima das resistencias caso haja falta de alimentaçao. Fusíveis de proteçao elétrica em caso de sobrecarga na rede de alimentaçao a) Válvula e Bomba d' água: b) Válvula d esterilização; c) Resistencia e Contatora; d) Bomba de Vácuo; e) Solenóide de entrada de ar; Especificaçõe fisicas: Litros 200 Dimensões internas: 450 mm x 450 mm x1000 mm (L x H x F).	1	R$ 55.000,00	R$ 55.000,00
Valor Total Adjudicado - R$ 55.000,00				

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,05 de junho de 2017.

HELIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Leonardo Moreira e Vieira Pinto
Código Identificador:573E0CA9

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Helio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	1341/2017
b) Licitação Nrº :	5/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	05/06/2017
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OUTROS (CARRO MACA, MESA GINECOLÓGICA, BEBEDOURO INDUSTRIAL E OUTROS) COM A FINALIDADE DE ATENDER O PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO CONVÊNIO 76/PGE/2016, CELEBRANDO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE E O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA
CNPJ/CPF: 44.239.382/0001-86

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AUTOCLAVE HORIZONTAL HOSPITALAR MICROPROCESSADA: Esterilização e secagem de materiais de superfície, espessura, termosensíveis e líquidos (sem processo de secagem). CÂMARA INTERNA: Em aço inox AISI-316 L CÂMARA EXTERNA E GERADOR DE VAPOR: Em aço inox AISI-304.	1,00	R$ 55.000,00	R$ 55.000,00

	ISOLAMENTO TÉRMICO: Em lã de vidro com chapa envolvente de alumínio corrugado. CAVALETE: Em aço SAE 1020 em cantoneiras com tratamento de superficie e fundo anticorrosivo Wash-Primer pintura por Primer reativo. CHAPEAMENTO: Pintura epóxi na cor branca ou inox escovado. SISTEMA HIDRÁULICO: Tubulaçao em cobre e conexoes em latao. Filtros em bronze, elemento filtrante em aço inoxidável. Bomba de Vácuo tipo anel liquido, dimensionada a capacidade do equipamento. Bomba d' água tipo centrifuga, utilizada para aumento de pressao na rede, auxiliando o bombeamento d'água para o gerador de vapor. Válvulas solenóides normalmente fechada com acionamento elétrico, corpo em latao forjado com vedaçao tipo diafragma ou pistao de teflon. Purgador termostático e válvula solenóide normalmente fechada, controlada pelo micro processador. Válvula de segurança para alivio da pressao excessiva. Pressostato de segurança para desligamento automático do aparelho em caso de pressao excessiva. Trava de segurança na(s) porta(s), para impedir a abertura quando estiver com pressao acima do nível de segurança. Sensor de porta(s) , para impedir o inicio da esterilizaçao com a porta aberta. Controle de nível d'água, para evitar a queima das resistencias caso haja falta de alimentaçao. Fusíveis de proteçao elétrica em caso de sobrecarga na rede de alimentaçao a) Válvula e Bomba d' água: b) Válvula d esterilização; c) Resistencia e Contatora; d) Bomba de Vácuo; e) Solenóide de entrada de ar; Especificaçõe fisicas: Litros 200 Dimensões internas: 450 mm x 450 mm x1000 mm (L x H x F).			
Valor Total Homologado - R$ 55.000,00				

Nova Brasilândia DOeste, 05 de junho de 2017.

HELIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Leonardo Moreira e Vieira Pinto
Código Identificador:7A9AA1D6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE REALINHAMENTO

Processo Administrativo nº: 375/SEMFPA/2016
Pregão Eletrônico nº: 024/PMNM/2016 – SRP 020/2016
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futuro **Fornecimento de Material de Consumo (Combustível e Lubrificantes), pelo prazo de 12 (doze) meses.**
Considerando a análise realizada pelo Jurídico e Controladoria Interna, sobre o pedido de reajuste de preço solicitado pela empresa T. R. DOURADO RODRIGUES EPP, **RATIFICO** os novos valores para os itens relacionados no quadro abaixo e com o prosseguimento do feito em suas demais formalidades.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR REALINHADO
03	Gasolina Comum	3,86
010	Óleo Diesel	3,30
011	Óleo Diesel S-10	3,35

Nova Mamoré – RO, 19 de maio de 2017.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:6DCE6BAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 001/SEMFPA/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura **contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas pelo prazo de 12 (doze) meses**
Pregão Presencial: nº 006/PMNM/2017
Sistema de Registro de Preço nº 008

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 006/PMNM/2017 SRP Nº 008 realizada no dia 31 de maio de 2.017 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **P & k COMÉRCIO LTDA - ME**, com o valor total de **R$ 37.090,00** (trinta e sete mil e noventa reais).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de junho de 2017.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:735BF819

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

Termo de Rescisão Consensual da Ata de Registro de Preços 001/2017, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Nova União e a Empresa Posto Nova União Ltda – Epp.

Aos 02 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, o MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.699.197/0001-07, com sede na Av. Duque de Caxias , nº 1014, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Luiz Gomes Furtado, doravante designado CONTRATANTE, e as empresa POSTO NOVA UNIÃO LTDA – EPP, neste ato representada por seu representante, senhor Eli Rodrigues Antunes, **RESOLVEM**, de forma consensual, rescindir a Ata de Registro de Preços 001/2017, especificamente nos itens 1 e 4, tendo como objeto aquisição de óleo diesel comum (item 1) e álcool (item 4), referente ao processo n º 12-1/2017, pregão eletrônico 002/2017, sem a aplicação de penalidades pecuniárias, em face de fatores econômicos que inviabilizam a manutenção do mesmo por parte da Prefeitura Municipal de Nova União.
CLAUSULA PRIMEIRA
Pelo presente termo, declaram as partes, de comum e recíproco acordo, rescindido de pleno direito, dando-se mútua e recíproca quitação, para nenhuma parte reclamar da outra seja a que título for, com exceção somente dos créditos referente ao abastecimento de veículos que a CONTRATADA possuir decorrente de empenhos anteriores a esta rescisão, os quais serão quitados por parte da CONTRATANTE.
CLAUSULA SEGUNDA
A presente rescisão (itens 1 e 4) da **Ata de Registro de Preço nº 001/PMNU/2017** será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia:
www.diariomunicipal.com.br/arom.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Posto Nova União Ltda - EPP

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:DD3B7470

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída**: 13/05/2017	**Nº De Diárias**	01 (Uma) 30%	
	Chegada: 13/05/2017	**V. UNITARIO**	R$	R$ 391,95
Cidade/Uf:	Cacoal /RO	**V. Total**	**R$**	**R$ 117,58**
Diária Com Pernoite		**Sem Pernoite**		X
Meio De Locomoção: Terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Antonimar Aparecido de Souza Gomes**
CARGO/FUNÇÃO: **Médico - Clinico Geral** LOTAÇÃO: **SEMSAU-HPP**
CPF: **572.835.242-15** RG: **517.509 SSP/RO**
ENDEREÇO: BAIRRO: **União**
CIDADE/ESTADO: **Ouro Preto D'Oeste - RO** TELEFONE: **99959-0064**
BANCO: **BRASIL** AGÊNCIA: **1404-4** CONTA**: 29.776-3**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
No dia 13 de Maio do ano corrente, desloquei-me desta cidade de Nova União – RO, com destino até a cidade de Cacoal – RO, aonde realizei o acompanhamento médico da paciente Viviane F. Rocha que deu entrada na unidade de saúde na referida data após ter ingerido bebida tóxica (*Veneno Handap*) após ter também ingerido bebidas alcoólicas a mesma foi regulada para a cidade de Cacoal – RO (EURO). (*cópia anexa).*

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 117,58 (Cento e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Antonimar Aparecido de S. Gomes
Médico – Clinico Geral
RG: **517.509 SSP/RO**

Nova União/RO Autorizado em: 26/05/2017

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Mun. de Saúde
Portaria de Nº 005 de 03.01.2017

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:1230298E

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída**: 13/05/2017	**Nº De Diárias**	01 (Uma) 30%	
	Chegada: 13/05/2017	**V. UNITARIO**	R$	R$ 391,95
Cidade/Uf:	Cacoal /RO	**V. Total**	**R$**	**R$ 117,58**
Diária Com Pernoite		**Sem Pernoite**		X
Meio De Locomoção: Terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Leandro Ferreira da Silva**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **422.467.092-53** RG: **550.145 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Rua Airton Senna** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO**. TELEFONE: **69 3466-1111**
BANCO: **Banco do Brasil** AGÊNCIA: **4001-0** CONTA**: 14.798-2**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
No dia 13 de Maio do ano corrente, desloquei-me desta cidade de Nova União – RO, com destino até a cidade de Cacoal – RO, aonde realizei o transporte em *caráter de emergência* da paciente Viviane F. Rocha que supostamente teria ingerido bebida tóxica (*Veneno Handap*) após ter também ingerido bebidas alcoólicas, juntamente foram conduzidos o médico plantonista Antonimar Aparecido de Souza Gomes e a técnica Francisca Lucineide C. Costa que acompanharam a paciente até o EURO em Cacoal - RO. (*Cópia do encaminhamento em anexo)*.
o.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 117,58 (Cento e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Leandro Ferreira da Silva
Motorista
RG: 550.145 SSP/RO

Nova União/RO Autorizado em: 26/05/2017

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Mun. de Saúde
Portaria de nº 005 de 03.01.2017

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:372832FF

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 351-1/2017

INTERESSADO: SEMOSPAMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO (CAVALO) PARA ACOPLAGEM DE PRANCHA, AFIM DE TRANSPORTAR DENTRE OUTROS, MOTONIVELADOURA E ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 039/2017, oobjeto deste feito à:

- UNIAO LTDA - EPP, CNPJ Nº. 09.363.190/0001 - 86, no valor de **R$ 72.786,00 (Setenta e dois mil setecentos e oitenta e seis reais).**

Nova União – RO, 06 de junho de 2017.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:A63F5867

P M N U - RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2017 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 389-1/GABINETE/2016, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do Tipo menor Preço Global Para Contratação de Empresa Para Realizar Estudos Sobre Problemáticas da Destinação dos Resíduos Provenientes do Esgotamento de Fossas Sépticas. Com o valor totalestimado em **R$ 7.933,00**, conforme consta no edital e seus anexos. Com Recebimento das Propostas Iniciais marcadas para o dia 08/06/2017 a partir das 10:00, Abertura das Propostas dia 20/06/2017 a partir das 08:00 e Início da Sessão Pública de Disputa dia 20/06/2017 a partir das 09:00, obedecendo sempre o horário de Brasília,A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1014, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1219 / 1220. O Edital encontra – se à disposição a partir de 08/06/2017 no site da Licitanet – www.licitanet.com.br e www.novauniao.ro.gov.br.

Nova União/RO, 06 de junho de 2017.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:3636671E

P M N U - RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2017 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 398-1/SEMOSPAMA/2017, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do Tipo menor Preço Unitário Para Aquisição de Pranchas de Madeira. Com o valor totalestimado em **R$ 16.560,00**, conforme consta no edital e seus anexos. Com Recebimento das Propostas Iniciais marcadas para o dia 08/06/2017 a partir das 11:00, Abertura das Propostas dia 20/06/2017 a partir das 10:00 e Início da Sessão Pública de Disputa dia 20/06/2017 a partir das 11:00, obedecendo sempre o horário de Brasília,A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1014, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1219 / 1220. O Edital encontra – se à disposição a partir de 08/06/2017 no site da Licitanet – www.licitanet.com.br e

www.novauniao.ro.gov.br.

Nova União/RO, 06 de junho de 2017.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:0C54C1F7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS DE MEDICAMENTOS DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM A TABELA CIMED

PROCESSO Nº 354/SEMUSA/2017
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/CPL/2017

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 187 de 06/06/2017, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/CPL/2017, para atender as necessidades da Secretaria Saúde, concernente a:

DO OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS DE MEDICAMENTOS DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM A TABELA CIMED, tudo baseado nos termos das Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decretos 7.892/13 nº 5.450/05.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 22 de junho de 2017, do corrente ano às 10:00 horas (horário de Brasília) no site
www.licitanet.com.br.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA:
As despesas serão empenhadas nas fichas conforme descrito abaixo:
SECRETARIA DE SAÚDE
Projeto de atividade
2,028 no elemento de despesas 33.90.30 na ficha 123.
Projeto de atividade
2,033 no elemento de despesas 33.90.30 na ficha 144.
Projeto de atividade
2,034 no elemento de despesas 33.90.30 na ficha 145.
Projeto de atividade
2,027 no elemento de despesas 33.90.30 na ficha 115.
Projeto de atividade
2,036 no elemento de despesas 33.90.30 na ficha 148
Valor total estimado de R$ 120.000,00

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço av. Elza Vieira Lopes nº 4803 ou solicitação por email cplnovohorizonte@hotmail.com e endereço eletrônico www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 06 de junho de 2017.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:DA020DDB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº117/2017

PODER EXECUTIVO

LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a Senhora, **WESP FERREIRA DOS SANTOS,** portadora do CPF n.º 710.211.402-87, para ocupar a Gratificada de Diretora de Convênios, Vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação,

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis - RO, 05 de junho de 2017.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:EF4CC4C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2017

PODER EXECUTIVO

LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE;

I - NOMEAR, o Senhor, **SIDNEI RIBEIRO ARAUJO,** portador do CPF N.º 023.547.928-40 e RG de nº 9.807.375-8, para a Função Gratificada de **Divisão de Cadastro e Análise**, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos apartir de 01/06/2017.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis - RO, 05 de junho de 2017.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:8E7B4054

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2017

PODER EXECUTIVO

LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - LOTAR, a Senhora, **IRANI DE SOUZA** portadora do CPF nº 747.435.892-15, do Cargo de ZELADORA, para executar suas atribuições na Secretaria Municipal de Assistencia Social – FMAS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis - RO, 05 de junho de 2017.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:7A779C59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº114/2017

PODER EXECUTIVO

LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE;

I – EXONERAR, a Senhora **MARIA JOSE DE SOUZA REIS,** portadora do CPF N.º 600.492.272-20, ocupante da função gratificada de Diretora Geral da Secretaria Municipal de Educação), vinculado a Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação..

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis - RO, 05 de junho de 2017.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:C1ED155A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº113/2017

PODER EXECUTIVO

LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – EXONERAR a Senhora **Maria da Conceição de Almeida,** portadora do CPF n.º 5849.609.069-87, RG 36175460 SSP/PR, ocupante da função gratificada de **CHEFE DO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2017.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis - RO, 05 de junho de 2017

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:CEAFE09C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO APROVADA

A Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, em atendimento ao Requerimento n.º 012/2017 de autoria dos Vereadores: Sóstenes Silva Mendes, Claudina Jaske Felberg, Paulo Adail Brito Pereira, Jordana Fonseca Ferreira, Alexandre Aparecido de Oliveira, Sérgio Aparecido Tobias, Paulo Rogério Ferreira dos Santos, Sidnei Marcos Mendes e Sandro Rogério Clarindo Ferreira, realizou audiência pública para discutir e debater a Separação do Setor Comercial de Pimenta Bueno, causada pela instalação dos viadutos na BR-364 e qual a solução para interligar as duas partes da cidade.
Após a apresentação, debate e discussão do Tema pelos Senhores: Edipo Ferreira da Silva, Engenheiro Civil; Senhor Micias Flores, Empresário e Representante dos Comerciantes da Avenida Cunha Bueno e Adjacentes e Drª Amanda Aparecida Paula de Carvalho Fagundes – Advogada e Representante dos Comerciantes da Avenida Cunha Bueno e Adjacentes e público presente foi acatada a seguinte proposta:

– Apresentação do estudo técnico acima no dia 19/06/2017, com participação de todos os órgãos e autoridades competentes para deliberação do conteúdo apresentado, ao final visando transformar o referido estudo em Projeto.

A proposta aprovada nesta Audiência Pública constará dos anais desta Casa de Leis e será publicada na imprensa oficial e encaminhada ao superintendente do DNIT, Dr. Sérgio Augusto Mamanny, para as providências cabíveis.

Pimenta Bueno – RO, em 02 de junho de 2017.

SÓSTENES DA SILVA MENDES
Presidente da Audiência

Publicado por:
Maria Aparecida de Almeida Silva
Código Identificador:B5AC1D91

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 033/2017

Licitação a ser realizada em **22/06/2017 às 10:00** (dez)horas horário de Brasília; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Uma Empresa, Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Arbitragem; Valor total médio estimado para aquisição na ordem **de R$ 107.431,24** (cento e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/Ro.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, Edital no Site
www.licitanet.com.br
Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 -** ou pelo e-mail ***contato@licitanet.com.br.***

Pimenta Bueno-RO, 06 de Junho 2017

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:F4EAC3B8

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 058/2017

Licitação a ser realizada em **22/06/2017 às 09:00** (nove)horas horário de Brasília; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Balanças Eletrônicas para pesar Alimentos e Caixas de Plástico Polietileno; Valor total médio estimado para aquisição na ordem **de R$ 23.305,86** (vinte e três mil, trezentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), visando atender às necessidades das Secretarias Municipais, do Município de Pimenta Bueno/Ro.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, Edital no Site
www.licitanet.com.br
Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 -** ou pelo e-mail ***contato@licitanet.com.br.***

Pimenta Bueno-RO, 06 de Junho 2017

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:C89B7B35

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 035/2017

Licitação a ser realizada em 21/06/2017 às 09:00 (nove)horas horário de Brasília; Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construções; Valor total médio estimado para aquisição na ordem **de R$ 368.649,60** (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), visando atender às necessidades das Secretarias Municipais, do Município de Pimenta Bueno/Ro.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, Edital no Site
www.licitanet.com.br
Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 -** ou pelo e-mail ***contato@licitanet.com.br.***

Pimenta Bueno-Ro, 06 de Junho 2017

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:037344F5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 618/2017 DE, 02 DE MAIO DE 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.261/2017 de 24 de Março de 2017,

Considerando o memorando n° 27/COMTRAM/ 2017.

R E S O L V E

Art. 1.º Designar o senhor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, ensino médio incompleto, portador da cédula de identidade RG. nº 777.982 SSP/RO, inscrito no CPF nº 648.641.622-04, residente e domiciliado na Rua Ricardo Franco nº 505, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, CNH nº 1298852491 expedida em 21/09/2016, validade até 19/09/2021, categoria AB, para dirigir o veículo Oficial do Município, pertencente ao acervo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Parágrafo único. O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 02 de junho de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:84551EC0

GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO 001/2014 - EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO Nº. 027

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2014 para preenchimento de vagas e para cadastro reserva de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - Edição Nº 1280 de 04/09/2014 e Retificação do Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº. 001/2014, publicado em 10/09/2014 – Edição nº. 1285, de 10/09/2014, e listagem dos convocados publicado no Edital 001 de 15/10/2014, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia. Vem informar o **não comparecimento** do candidato abaixo relacionado. A convocação foi realizada através do Edital nº 052, autorizada no Processo nº. 1960/2017, o convocado prorrogou para 30 dias, mas a documentação não foi apresentada no prazo exigido no edital de convocação e artigos 17, 18 e 20 da Lei Complementar nº. 68/1992, do Estado de Rondônia

CARGO: MÉDICO 20 HORAS SEMANAIS- GINECOLOGISTA- ATENÇÃO BÁSICA

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
0179424	JOSÉ MARIO SILVA SOUZA	02º Lugar	25.04.1976

Este edital de **NÃO COMPARECIMENTO** entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 06 de junho de 2017

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Termo de Posse n°11/2017
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:AEE43B4A

GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO 005/2016 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 027

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 05/2016 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 06/12/2016, **CONVOCA os**

candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: 014 - MÉDICO 20 HORAS SEMANAIS– GINECOLOGISTA-ATENÇÃO BÁSICA

Inscrição Nº.	Nome	Classificação	Data de Nascimento
0002187	EVELYN TAVARES DA SILVA	1ª	16.05.1990

Este Edital foi autorizado no processo 1960/2017, está sendo publicado em razão do não comparecimento do 2º lugar (convocado) do concurso de 001/ 2014, e entra em vigor a partir da data de publicação da convocação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 06 de junho de 2017.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Termo de Posse nº11/2017
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:837BAADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
ERRATA DA RESOLUÇAO N°001/2017 PUBLICADA NO "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DIA 05/05/2017 NA EDIÇÃO 1949."

ONDE SE LÊ: CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.
Devido a CONVERSAO DE MATERIA,
LEIA-SE: CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Publique-se.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 31de maio de 2.017

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:06A77EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI Nº. 2264/GP/2017 .

Em, 04 de Maio de 2017.

Dispõe sobre alteração da Lei 2235/GP/2016,que da substituição do Demonstrativo VII- Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita do Ano de 2017e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno-RO,no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO,aprovou e ela anciona a seguinte
Art.1ºAlterar aprogramática do Quadro de Metas Fiscais ,item 2.7 Demostrativo VII Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita Artigo 4º da Lei 2235/GP/2016, que passa ter a seguinte redação, conforme Folhas em anexo.
LEI :

Art.3º Esta Lei entra em vigor a partir de esta data ,revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 04 de Maio de 2017

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:FA31F6FB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/SEMOSP/2017-01

PROCESSO Nº 218-SEMOSP/2017
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, sob regime de locação de veículos, sendo: 01 (uma) máquina patrola motoniveladora 120 K, para execução de patrolamento, com operador, na manutenção e conservação de estradas vicinais no município de Pimenteiras do Oeste, pelo prazo de 10 (dez) dias
Empresa Contratada: S. R. L. CAVALCANTE CONSTRUTORA LTDA
Endereço: Rua Poti, Porto Velho/RO
CNPJ: 20.114.497/0001-86
Valor: R$ 8.000,00
Recursos: Convênio FITHA 065/2016

Pimenteiras do Oeste/RO em 19 de Maio de 2017.

OLVINDO LUIZ DONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva de Jesus
Código Identificador:D3AC4FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/SEMOSP/2017-02

PROCESSO Nº 218-SEMOSP/2017
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, sob regime de locação de veículos, sendo: 02 (dois) caminhão tipo caçamba basculante, com capacidade de 10,0 m3 para transporte de materiais para manutenção e conservação de estradas vicinais no município de Pimenteiras do Oeste, pelo prazo de 10 (dez) dias e Contratação de empresa para prestação de serviços, sob regime de locação de veículos, e 01 (um) caminhão tipo tanque, com capacidade de 10.000 (dez mil) litros, para execução de serviços de irrigação no município de Pimenteiras do Oeste, pelo prazo de 10 (dez) dias..
Empresa Contratada: A. A. CRISPIN CONSTRUTORA LTDA-ME
Endereço: Rua Projetada A, São Miguel do Guaporé/RO
CNPJ: 07.354.417/0001-00
Valor: R$ 12.880,00
Recursos: Convênio FITHA 065/2016

Pimenteiras do Oeste/RO em 19 de Maio de 2017.

OLVINDO LUIZ DONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva de Jesus
Código Identificador:5E17DE17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/SEMOSP/2017-01

PROCESSO Nº 225-SEMOSP/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, sob regime de locação de veículos, sendo: 01 (um) caminhão tipo tanque, com capacidade de 10.000 (dez mil) litros, para execução de serviços de irrigação no município de Pimenteiras do Oeste, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) dias.
Empresa Contratada: A. A. CRISPIN CONSTRUTORA LTDA-ME
Endereço: Rua Projetada A, São Miguel do Guaporé/RO
CNPJ: 07.354.417/0001-00
Valor: R$ 7.890,00
Recursos: Convênio FITHA 011/2016

Pimenteiras do Oeste/RO em 08 de Maio de 2017

OLVINDO LUIZ DONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva de Jesus
Código Identificador:685491ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/SEMOSP/2017-02

PROCESSO Nº 225-SEMOSP/2017
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, sob regime de locação de veículos, sendo: 03 (três) caminhão tipo caçamba basculante, com operador, com capacidade de 10,0 m3 para transporte de materiais para manutenção e conservação de estradas vicinais no município de Pimenteiras do Oeste, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) dias e Contratação de empresa para prestação de serviços, sob regime de locação de veículos, sendo: 01 (uma) máquina patrola motoniveladora 120 K, para execução de patrolamento, com operador, na manutenção e conservação de estradas vicinais no município de Pimenteiras do Oeste, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) dias.
Empresa Contratada: S. R. L. CAVALCANTE CONSTRUTORA LTDA
Endereço: Rua Poti, Porto Velho/RO
CNPJ: 20.114.497/0001-86
Valor: R$ 49.700,00
Recursos: Convênio FITHA 011/2016

Pimenteiras do Oeste/RO em 08 de Maio de 2017.

OLVINDO LUIZ DONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva de Jesus
Código Identificador:7C0D1CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 021/2017

Após análise das propostas, classificamos o lote de menor preço para a firma abaixo, com o fundamento legal no Artigo 24, inciso V da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com o Artigo 1° da Lei n° 9.648 de 27 de Maio de 1998.

Empresa Vencedora):

PROCESSO N°198/2017

J. BASÍLIO OXIGÊNIO – EPP – CNPJ: 00.941.837/0001-35
TOTAL: R$: 24.800,00

TOTAL GERAL R$: 24.800,00.

Pimenteiras do Oeste, 06 de Junho de 2017.

Declaramos para fins legais, que a(s) empresa(s) acima deverá apresentar certidões de Fazenda Federal FGTS e Municipal para recebimento de pagamento.

OLVINDO LUÍS DONDÉ
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:C47D5B00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017

PROCESSO ADMINISRATIVO MÃE N° 523/SEMAF/2017
PROCESSOS APENSADOS:
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 504/SEMSAU/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 506/SEMAS/2017

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia-RO.
Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Saúde
Projeto de Atividade:
2010 – Manutenção das Atividades – SEMAF
2082 – Manutenção das atividades - SCFV
2040– Manutenção das atividades – PAB FIXO
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
Sub-Elemento de despesa: 07– Gêneros alimentícios.

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios.

Contratada: RV DE ARAUJO DISTRIBUIDORA
CNPJ Nº: 10.536.170/0001-49
Valor total: R$ 2.083,90 (Dois mil oitenta e três reais e noventa centavos).
Fundamentação: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Primavera de Rondônia, 06 de Junho de 2017.

ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI
Presidente da CPLP

RENATA DE A. GONCHOROWISKI
Secretario
CPLP

DIEGO LOURENÇO
Membro
CPLP

Publicado por:
Erinan Silveira de Oliveira Burei
Código Identificador:7491BF37

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.815/2017.

"Dispõe sobre exoneração de Agente Político".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **DIONISIO PEREIRA BRAGA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 454568 SSP/RO e do CPF nº 400.243.772-87, de exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**

URBANO - INTERINO SEMMADU, com fulcro no artigo 23, item 1, da Lei nº 237/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 15 de Maio de 2017.

Rolim de Moura - RO, 05 de Junho de 2017.
.
LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:B3FCB1AC

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.816/2017

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ROGER JUNIOR INACIO RATIER**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 35.694.817-1 SSP/SP e do CPF nº 406.592.798-60, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO INTERINO– SEMMADU**, no período de 15/05/2017 a 31/05/2017, com fulcro no artigo 23, item 1, da Lei Complementar nº 237/2017.

Art. 2º O (a) Agente Político nomeado (a) neste Decreto receberá vencimento do seu cargo em comissão de Gerente de Controle de Trânsito conforme Lei Complementar 237/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 15 de Maio de 2.017.

Rolim de Moura - RO, 05 de junho de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:5A8216BF

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.817/2017

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ROGER JUNIOR INACIO RATIER**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 35.694.817-1 SSP/SP e do CPF nº 406.592.798-60, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMMADU**, com fulcro no artigo 23, item 1, da Lei Complementar nº 237/2017.

Art. 2º O (a) Agente Político nomeado (a) neste Decreto receberá subsídio conforme anexo II da Lei 237/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Junho de 2.017.

Rolim de Moura - RO, 05 de junho de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:5B0CF615

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 494/2017

"Dispõe sobre exoneração em Cargo de Comissão"

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ROGER JUNIOR INACIO RATIER**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 35.694.817-1 SSP/SP e do CPF nº 406.592.798-60, de exercer o cargo de **DIRETOR DE CONTROLE DE TRANSITO**, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMMADU, com fulcro no artigo 23, item 2 da L.C. nº 237/2017.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2.017.

Rolim de Moura, 05 de Junho de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:4AAFBD3B

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 495/2017

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"*

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ROGER JUNIOR INACIO RATIER,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 35694187-1 SSP/RO e do CPF nº 406.592.798-60, para de exercer o cargo de **GERENTE DE CONTROLE DE TRÂNSITO INTERINO**, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMMADU, com fulcro no artigo 23 item 02 da Lei Complementar nº 237/2017.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, optará pelo subsidio de Agente Politico no qual é nomeado no Decreto 3.817/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Abril de 2017.

Rolim de Moura, 05 de Junho de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipio de Rolim de Moura

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:CEACAAF2

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 496/2017.

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento efetivo por motivo de aposentadoria voluntária por Idade"

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, o Senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.
R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) **DINA MARIA SANTIAGO**, Matrícula nº **46**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 177089 SSP/RO e do CPF: 139.588.872-87, de exercer os cargos efetivos de **PROFESSOR CLASSE A 20H,** do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura/RO, por motivo de aposentadoria voluntária por Idade.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Junho de 2017.

Rolim de Moura,05 de Junho de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipio de Rolim de Moura

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:9D56D125

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 497/2017

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento efetivo por motivo de aposentadoria por invalidez"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, e considerando o contido no Ofício nº 250/Rolim Previ/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, Matrícula nº **263**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 207116 SSP/RO e do CPF nº 286.579.932-87, de exercer o cargo efetivo de **MERENDEIRA** do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura - RO, por motivo de aposentadoria por invalidez.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Junho de 2017.

Rolim de Moura, 05 de Junho de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:FA376AB2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PORTARIA N° 493/2017

"Dispõe sobre a nomeação da Subcomissão técnica de avaliação da proposta técnica de procedimento licitatório com a finalidade da contratação de agência de publicidade"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONSTITUIR** subcomissão técnica de avaliação da proposta técnica do procedimento licitatório com a finalidade de contratação de agência de publicidade.

Art. 2º A subcomissão será composta pelos seguintes membros:

Com vínculo contratual com a Prefeitura Municipal de Rolim de Moura:
DAVID HOLANDA

Sem vínculo contratual com a Prefeitura Municipal de Rolim de Moura:
MARIO JOSÉ JENSEN
ELIEL DOMINGOS COSTA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 05 de junho de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:58C0D6E7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO REMARCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017

3º TENTATIVA DE ABERTURA
(Art. 24, II da Lei 8.666/93)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, "torna público", que se encontra disponível no Departamento de Compras e Licitação "**Cotação de Preços",** que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETEIZAÇÃO.**

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 2578/2017
DOS RECURSOS: Projeto de Atividade Nº 2.249 Elemento de Despesas 33.90.39.

A data para a entrega das propostas será no dia **09.06.2017 às 11:00** horas, no endereço mencionado abaixo.

Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das: 07:30 às 13:30 horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO, à Av. João Pessoa nº. 4478, centro ou pelo telefone 3442 -3100.

Atenciosamente,

Rolim de Moura – RO, 06 de Junho de 2017.

TIAGO ANDERSON SANT´ ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 259/2017

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:B9615843

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017

3º TENTATIVA DE ABERTURA
(Art. 24, II da Lei 8.666/93)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, "torna público", que se encontra disponível no Departamento de Compras e Licitação "**Cotação de Preços",** que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ADESIVOS.**

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 2134/2017
DOS RECURSOS: Projeto de Atividade Nº 2.096 e 2.093 Elemento de Despesas 33.90.39.

A data para a entrega das propostas será no dia **09.06.2017 às 09:00** horas, no endereço mencionado abaixo.

Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das: 07:30 às 13:30 horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO, à Av. João Pessoa nº. 4478, centro ou pelo telefone 3442 -3100.

Atenciosamente,

Rolim de Moura – RO, 06 de junho de 2017.

TIAGO ANDERSON SANT´ ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 259/2017

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:B6330C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
ATA DA SESSÃO DE N° 021/2017 – JARI

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Ata da Sessão de n° 021/2017 – JARI, realizada aos dias 01 de junho de 2017, relativa ao julgamento de infrações de trânsito, de conformidade com o estabelecido no artigo 17 do Código Nacional de Trânsito.

Aos dias um do mês de junho do ano de 2017 às 12:00h, realizou-se na Junta Administrativa de Recursos de Infrações, órgão integrante da Coordenadoria Municipal de Trânsito, conforme Decreto N° 3448/2016, de 18 de fevereiro de 2016, a sessão com os membros da JARI. Presentes à sessão o Presidente da JARI, David Holanda; membro representante da Coordenadoria Municipal de Trânsito, Roger Junior Inácio Ratier; membro servidor municipal Ademilson Aparecido da Cruz; secretária Elaine Galdino Gomes. Iniciados os trabalhos o Presidente passou a distribuir os processos entre os membros da junta, submetendo-se à discussão, votação e julgamento, conforme discriminação abaixo.
Dos processos submetidos ao julgamento:

PROC. ADM. N°: 3562/2017
REQUERENTE: AIRTON PEREIRA DE ARAÚJO
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 10R 00001326
PLACA N°: EDM1370/RO
DECISÃO: Indeferido.
OBSERVAÇÃO: O prazo para recurso foi expirado, na qual fora apresentado junto ao Recurso a notificação de penalidade de multa, sendo essa já para pagamento. **Fica notificado (a) o (a) requerente/procurador (a) para querendo, apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias perante o COMTRAN, conforme disposto no artigo 288 da lei nº 9.503/97.**

PROC. ADM. N°: 3313/2017
REQUERENTE: LUCAS HENRIQUE NUNES PANTANO
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 10R 00001115
PLACA N°: OHM7600/RO
DECISÃO: Indeferido.
OBSERVAÇÃO: Ausência de requerimento padrão, encaminhamos ao DETRAN a notificação de AUTO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO com o nome do infrator já preenchido.

Não havendo mais o que examinar, encerrou-se a presente sessão da Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI às 12:30 horas.

Rolim de Moura, 01 de junho de 2017.

DAVID HOLANDA
Presidente da JARI

ROGER JUNIOR INÁCIO RATIER
Membro

DEMILSON APARECIDO DA CRUZ
Membro

ELAINE GALDINO GOMES
Secretária da JARI

Publicado por:
Elaine Galdino Gomes
Código Identificador:3B22A79B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2017

EDITAL; 034/2017
Processo número: 225/2017
Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2017
Registro de Preço 014/2017
Objeto: Passagens aérea terrestre

FORNECEDOR: DESTAK VIAGENS E TURISMO LTDA ME
C.N.P.J.11.106.724/0001-30 TEL/FAX:69 3322 4868
ENDEREÇO: AV CAPITÃO CASTRO 3810 SALA B BAIRRO CENTRO VILHENA RONDONIA CEP 76980-000
NOME DO REPRESENTANTE: MARCIA CRISTINA DE MATOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/PRODUTO	Valor estimado	Desconto por passagens
02	Passagens Aérea	**41.000,00**	**15,01%**

FORNECEDOR: RONDON AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP
C.N.P.J.10.886.827/0001-06 TEL/FAX:69 99225 4394 / 69 99202 0165
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA 2900 SALA 01 BAIRRO INDUSTRIAL MUNICIPIO PORTO VELHO
NOME DO REPRESENTANTE: HELIO PEREIRA DA SILVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/PRODUTO	Valor estimado	Desconto por passagens
02	Passagens terrestre	**22.000,00**	**1%**

UANDERSON FERREIRA DA CRUZ
Gerente Geral de Registro de Preços e Almoxarifado
Port/0152/GP/2017

Demais informações estão disponíveis no endereço: Rua Sete de Setembro nº 2370 Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no telefone (69) 3434-2358/3434 2262

Publicado por:
Uanderson Ferreira da Cruz
Código Identificador:59B7666E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 655/2017

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 1286/2017**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2017 TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE/GLOBAL

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal **nº 1286/2017**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua

designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2017, tendo por objeto a **CONTRATACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA COM DESPESAS CONFORME CONVENIO 015/PGE-2017, SENDO PALCOS, SOM, BANHEIROS QUÍMICOS, CAMAROTE, ARQUIBANCADA, GERADOR DE ENERGIA, TENDAS DENTRE OUTROS, BEM COMO ATENDER AS CONTRATAÇÕES E DESPESAS ELENCADAS PARA A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO**, devido à **INCONSISTÊNCIA NO PROJETO E PLANO DE TRABALHO APROVADO**. Divulgado através do Diário Oficial dos municípios AROM Código Identificador: 4C6AE0BB e mural da prefeitura municipal de São Felipe D'Oeste-RO na data de 02 de Junho de 2017.

São Felipe D'Oeste- RO, 06 de JUNHO de 2017.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal Nº. 1286/201

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:1C520CA1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇO

Comunicado/ ADM /2017

São Miguel do Guaporé/ RO 06 de junho de 2017

Realinhamento de preço de combustível

Realinhamento referente aos valores dos combustíveis em favor da empresa
AUTO POSTO TEIXEIRA – LTDA EPP

Produto : Diesel Comum Pregão Nº 72/ 2016, Ata Nº 13/2016

Produto : Diesel comum preço : R$ 3,21
Diesel comum R$ 2,99 preço atualizado em 06 de junho de 2017

Sendo o que temos para o momento.
Att:

VALCIR SILAS BORGES
Secretario de Administração e Fazenda

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:95B8399F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/CPL/2017
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Lote, destinado a Aquisição de Peças e Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Mecânica para Manutenção Corretiva e Preventiva do Veiculo Micro Ônibus Agrale/MA 8.5 Ano 2008/2008 placa NDX 6001, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recurso Próprio, processo sob o nº 488/SEMSAU/2017. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 08/06/2017. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 09h00min e início da sessão de disputa a partir das 09h30min do dia 21/06/2017, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado R$ 21.810,42 (vinte e um mil oitocentos e dez reais e quarenta e dois centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 06 de Junho de 2017.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:5866AB2A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2017

Contrato nº: 049/2017
Processo nº: 067/2017/semacs
Contratante: prefeitura de Seringueiras/RO
Contratada: Nascimento & Alves Com. De Combustiveis LTDA.
CNPJ nº: 10.491.743/0001-65
Objeto: **contratação de empresa para fornecimento de combustível – 4.000 litros de gasolina comum,para abastecimento dos veículos pertencentes á prefeitura municipal de Seringueiras/RO.**
VALOR R$=16.200,00(dezesseis mil e duzentos reais)
Empenho nº: 138/2017 e 139/2017
Assinam
LEONILDE ALFLEM GARDA-PREFEITA
ROMILDA TEIXEIRA DOS SANTOS-CONTRATADA

Publicado por:
Lucicleia Ribeiro Dama
Código Identificador:C8EB4AFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2017, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO E A EMPRESA NASCIMENTO & ALVES COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS – ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/CPL/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/CPL/2017.

MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, com sede na Av. Marechal Rondon, 984, Centro, Inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 63.761.993/0001-34, neste ato representado pela senhora Prefeita Municipal **LEONILDE ALFLEN GARDA**, portadora da Carteira de Identidade nº 6000672SEDEC/SC, devidamente inscrita no CPF nº 369.377.972-49, no uso da atribuição que lhe confere o MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa**, NASCIMENTO & ALVES COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.491.743/0001-65, com sede na Avenida Flamboyant, 69, CEP. 76.934-000, neste município de Seringueiras/RO, por seu representante legal, Sra. Romilda Teixeira dos Santos, devidamente inscrita no CPF. nº.266.235.458-59, doravante designado de **CONTRATADA**, e acordam na realização do presente Termo Aditivo de Redução de Preços, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Administrativo nº150/GAB/2017** e que se regerá pela Lei

Federal nº 8.666/93 e Legislações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem como objeto a **REDUÇÃO DE DOS VALORES DOS COMBUSTIVEIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/SRP/2017,** em função do reequilíbrio econômico financeiro, de acordo com índice registrado pela ANP e conforme **TERMO DE ALTERAÇÃO** à Ata de Registro de Preços nº.001/2017 e que integra tabela anexo:

LOTE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO NA ATA SRP	NOVO VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
1	LT	Óleo diesel S-10	Ipiranga	3,70	R$: 3,55

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO
CLÁUSULA SEGUNDA – A alteração de que trata esse instrumento, fundamenta-se no artigo 65, alínea "d" da Lei 8.666/93 e vinculado ao 1º **TERMO DE ALTERAÇÃO** à Ata de Registro de Preço nº. 001/2017, firmado em 02 de maio de 2017 e Cláusula Sétima, § 3º, I do Contrato Original.

DO VALOR
CLAUSULA TERCEIRA – Com a redução dos preços, os valores dos combustíveis de referência a serem Empenhados pela CONTRATANTE seguem a nova tabela em epigrafe.

CLAUSULA QUARTA - Permanecem em vigor as demais Clausulas do Contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e pactuados este Termo Aditivo na conformidade da Lei nº 8.666/93, e posteriores modificações, assinam o presente em três vias de igual teor, para que, cumpridas as formalidades legais, produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Seringueiras/RO, 08 de Maio de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal
Contratante

OSMAR OBUGALSKI
Chefe de Gabinete
Port. nº. 012/GAB/PMS/2017

NASCIMENTO & ALVES COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.
CNPJ nº 10.491.743/0001-65
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:_____

2)_____
CPF:_____

Publicado por:
Lucicleia Ribeiro Dama
Código Identificador:49A98E79

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2017, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO E A EMPRESA NASCIMENTO & ALVES COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS – ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/CPL/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/CPL/2017.

MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, com sede na Av. Marechal Rondon, 984, Centro, Inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 63.761.993/0001-34, neste ato representado pela senhora Prefeita Municipal **LEONILDE ALFLEN GARDA**, portadora da Carteira de Identidade nº 6000672SEDEC/SC, devidamente inscrita no CPF nº 369.377.972-49, no uso da atribuição que lhe confere o MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa**, NASCIMENTO & ALVES COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.491.743/0001-65, com sede na Avenida Flamboyant, 69, CEP. 76.934-000, neste município de Seringueiras/RO, por seu representante legal, Sra. **ROMILDA TEIXEIRA DOS SANTOS**, devidamente inscrita no CPF. nº. 266.235.458-59, doravante designado de **CONTRATADA**, e acordam na realização do presente Termo Aditivo de Redução de Valores, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Administrativo nº 316/2017/SEMAF** e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e Legislações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem como objeto a **REDUÇÃO DE DOS VALORES DOS COMBUSTIVEIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/SRP/2017,** em função do reequilíbrio econômico financeiro, de acordo com índice registrado pela ANP e conforme **TERMO DE ALTERAÇÃO** à Ata de Registro de Preços nº.001/2017 e que integra tabela anexo:

Descrição	Quantidade Lts	Valor Contrato	Valor Redução	Valor a Empenhar
Gasolina	447,98	R$: 4,16	R$: 4,05	R$: 1.814,32

DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO
CLAUSULA SEGUNDA – Com a Redução dos Valores decorrente desse Termo Aditivo, o valor a ser Empenhado será de R$: **1.814,32 (um mil oitocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos)**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO
CLÁUSULA TERCEIRA – A alteração de que trata esse instrumento, fundamenta-se no artigo 65, alínea "d" da Lei 8.666/93 e vinculado ao 1º **TERMO DE ALTERAÇÃO** à Ata de Registro de Preços nº. 001/2017, firmado em 02 de maio de 2017 e Cláusula Sétima, § 3º, I do Contrato Original.

DA RATIFICAÇÃO
CLAUSULA QUARTA - Permanecem em vigor as demais Clausulas do Contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e pactuados este Termo Aditivo na conformidade da Lei nº 8.666/93, e posteriores modificações, assinam o presente em três vias de igual teor, para que, cumpridas as formalidades legais, produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Seringueiras/RO, 10 de Maio de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal
Contratante

OSMAR OBUGALSKI
Chefe de Gabinete
Port. nº. 012/GAB/PMS/2017

NASCIMENTO & ALVES COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.
CNPJ nº 10.491.743/0001-65
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:_____

2)_____
CPF:_____

Publicado por:
Lucicleia Ribeiro Dama
Código Identificador:9809D62A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PORTARIA Nº 013/2017

PORTARIA Nº 013/GP/CMT. EM 06 DE JUNHO DE 2017.

"NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA INTEGRAREM ANÁLISE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS"

O presidente da Câmara Municipal de Teixeirópolis – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Complementar nº 002/2010 de 23 de Agosto de 2010, "Que dispõe sobre regimento jurídico dos servidores públicos do município de Teixeirópolis".

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia a Comissão de sindicância para integrarem análise de processo administrativo disciplinar do Servidor que não compareceu aos serviços sobre suas funções consignadas, desta casa de Lei, da Câmara Municipal de Teixeirópolis – RO, que será composta pelos seguintes membros:
CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO – RELATOR
SIRLEIDE SANTO SILVA – MEMBRO
ROSELI RODRIGUES FARAGE - MEMBRO

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encerrar os trabalhos consignados, uma vez que o servidor não compareceu ao trabalho desde do dia 01 de maio de 2017 até a presente data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE
REGISTRE – SE
CUMPRE - SE

CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da C.M.T.

Publicado por:
Luiza Cristina Moraes Lima
Código Identificador:1C54B5A6

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Teixeirópolis/RO convoca o servidor abaixo relacionado, para comparecer nesta casa de Lei, no prazo máximo de 10 (Dez) dias a contar da data da publicação deste, para justificar a sua ausência.

Matricula	NOME DO CANDIDATO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
53	JULIAN CEZAR MATSUMOTO PEDRI VALENÇA	ASSESSOR JURÍDICO	15/08/2013

O não comparecimento no prazo citado acima, acarretará a exoneração do mesmo.

Teixeirópolis/RO 06 de junho de 2017.

PUBLIQUE – SE
REGISTRE – SE
CUMPRE – SE

CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da C.M.T.

Publicado por:
Luiza Cristina Moraes Lima
Código Identificador:D069F9D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI-296/2017**

Contratado: **PORTO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME.**

No valor de **R$ 7.096,00 (Sete mil e noventa e seis reais).**

Objetivo de: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS) PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS DE PLACA: NDT-1129 E NDS-9772, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II
Conforme Parecer Jurídico: Dr. Almiro Soares – OAB 412 - A/RO
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis – RO, 05 de Junho de 2017.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL
Decreto n° 080/GAB/2017 de 04/05/2017

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:397F10AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato: 019/ASJUR/2017.
Processo: Nº 258/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis.
Contratado: Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Urupá/RO.
Objeto: O presente Termo tem por objetivo modificar o **contrato n° 099/ASJUR/2017.**
Valor Mensal: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).
Valor Total: R$ 54.600,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).
Empenho: N° 267/2017.
Data: Teixeirópolis /RO, 06 de Junho de 2017.
Assinam:
Antônio Zotesso
Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Urupá/RO
Almiro Soares

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:C12425C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 056/CPL/2017 EDITAL Nº. 059/CPL/2017

Processo Administrativo nº GI **– 319/2017**

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **79/GAB/2017 de 04 de maio de 2017**, torna público que realizará a Licitação na modalidade. **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada, **Menor Preço por Lote**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de peças e serviços de mão de obra para manutenção do veiculo AMBULÂNCIA HOH 9699, GOL NBE 3730

CAMINHONETE HILUX NCW 9436 e MICRO ONIBUS NCH 5390 (capota marítima, jogo de disco de freio, amortecedores, trizeta, copo de trizeta, coifa homocinetica, sensor tubo rail, válvula reg. Pressão, serviço mecânica geral, sistema elétrico, balanceamento, alinhamento, cambagem e outros)
Estimado no valor de **R$ 49.706,46 (quarenta e nove mil e setecentos e seis reais e quarenta e seis centavos).** Processo Administrativo **nº GI-319/2017** – Data para cadastro de proposta **06/06/2017** a partir das **08:00h**, Até o dia **20/06/2017** Até as **08: 00h**, data para abertura de propostas dia **20/06/2017** Até as **09:00h**, e inicio da sessão pública: dia **20/06/2017**, com início às **10:00h**, horário de Brasília – DF, local
www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site
www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, **06 de junho de 2017.**

JEAN VIEIRA DE ARAUJO
Pregoeiro
Decreto Nº 79/GAB/2017 de 04/05/2017

Publicado por:
Renata Guedes
Código Identificador:1E1C585E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017
PROCESSO Nº 406/2017 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e lei complementar nº 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, que fará realizar Tendo como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE GRAXA E FLUIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL., Valor estimado: R$ 118.286,52(cento e dezoito mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), no dia 21 de junho de 2017, às 08:00 horas no endereço, 13 DE FEVEREIRO, 1431, THEOBROMA-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 27/2017, O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico
www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda
pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

THEOBROMA, 06 de junho de 2017

FABIANA DORIGO SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:340F4EDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº: 406/2017.

ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Processos Administrativos Nº: 406/2017.

O Município de Theobroma – RO vem através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº: 025/GP/PMT/2017 torna público aos interessados, JUSTIFICAR que houve um equivoco ao elaborar o edital do pregão eletrônico 027/2017 o mesmo ficou sem as regras e modelo de ata de registro de preços. Sendo assim, elaboro um adendo modificador ao edital com as seguintes descrições:

1 – 1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO.
(Artigo 3o, II, da Lei 10.520/2002)

REGISTRO DE PREOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE GRAXA E FLUIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL.

2 – DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO
1.1. Da adjudicação, homologação e assinatura da Ata de Registro de Preço.
1.2. A Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de **12 (doze) meses,** a contar da data de publicações no Diário Oficial dos Municípios, site do Município
www.diariomunicipal.com.br/arom);
1.3. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente;
1.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, sendo o adjudicatário convocado para assinar o contrato, no prazo previsto neste edital;
1.5. Homologado o resultado desta licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para que assinem a Ata de Registro de Preços que, após cumprimento dos requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento ou execução a qualquer instante, nas condições estabelecidas;
1.6 O **prazo para assinatura** será de **até 01 (um) dia úteis**, a contar da data de recebimento da notificação. A recusa injustificada da licitante notificada em assinar a Ata de Registro de Preços nos prazos e condições estabelecidas neste Edital caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a perda do direito ao registro de preços, bem como às penalidades cabíveis, previstas no Edital;
1.7. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida neste Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito do devido processo legal e da prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município;
1.8. As quantidades de cada Secretaria Municipal da Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, pelas Secretarias da Administração que não tenha participado do certame licitatório, e caso a Secretaria Solicitante tenha excedido a quantidade de 25% exigido por lei, mediante prévia consulta a Secretaria excedente;
1.9. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial, ficando disponibilizados durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
1.10. As contratações decorrentes do registro obedecerão à ordem de classificação dos fornecedores constantes na Ata;
1.11. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

3. – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1– Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência, ressalvados os casos

excepcionais que permitam o procedimento de reequilíbrio, conforme os artigos 11 do Decreto Municipal 1164 de 04 de Novembro de 2010, sempre obedecidas as determinações contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93;

3.2– Compete ao Órgão Gerenciador, na ocorrência de fato que justifique a redução ou a majoração do preço dos bens ou serviços registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata;

3.3– Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do **Sistema de Registro de Preços**, mediante comprovação, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Gerência do Sistema de Registro de Preço;

Modelo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2017

PROCESSO Nº 406/2017

PREGÃO Nº. 27/2016

OBJETO: **REGISTRO DE PREOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE GRAXA E FLUIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA - RO**, Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA - RO**, Estado de Rondônia, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 84.727.601/0001-90, com sede na Av. 13 de Fevereiro, nº 1431, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ____, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG _____ – SSP/RO, CPF nº: _____ residente e domiciliado em nesta cidade de Theobroma/RO, e, de outro lado a empresa _____; resolve registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº 1164/2010, e da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes.

1.2 - DAS REQUISIÇÕES:

1.2.1 - As AQUISIÇÕES/LOCAÇÕES poderão ser requisitadas pelo titular da unidade orçamentária, diretamente ao Almoxarifado Central.
1.1.As requisições serão encaminhadas Almoxarifado, contendo:
a) descrição dos objetos requisitadas e quantidade;
b) nome, cargo do requisitante;
1.2.2 - O almoxarifado poderá criar formulários/blocos de requisição.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO
2.1. O Almoxarifado em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, e-mail, desde que:
a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da almoxarifado responsável;
b) O servidor do Almoxarifado, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES
3.1. Ao receber as requisições o almoxarifado anotará o pedido no controle de requisições;
3.2. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivo ordenadores de despesa para atesto e pagamento;
3.3. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:
4.1 – Manter estoque mínimo dos combustíveis registradas durante o prazo de vigência da Ata do Registro de Preços;
4.2 – Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os combustíveis sejam entregues pontualmente e mantidas com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade;
4.3 – Disponibilizar um número de telefone, móvel ou fixo, para as chamadas de atendimento geral;
4.4 – Fornecer a Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitado sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da entrega dos equipamentos;
4.5 – Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;

4.6 – Iniciar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços;

4.7 – Não será admitida a entrega de produtos pela detentora do registro, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, ordem de fornecimento, ou documento equivalente.

4.8 – A empresa deverá manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigida na licitação, de acordo com o art. 55, XII, da Lei 8.666/93;

4.9 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o **limite de 25%** (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.1 - O pagamento, do objeto, da presente licitação será realizado em até 15 (quinze) dias após a comprovação da entrega do objeto, através de requisições devidamente certificada pelo setor de controle de combustível, levando em consideração o fornecimento diário. Devendo a empresa contratada emitir Nota Fiscal, que será devidamente atestada pelo responsável pela fiscalização do contrato;

5.2.1 – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

5.2.2 - Após a entrega dos produtos, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura atestada pela Comissão de Recebimento, Relatório da Ordem de serviços ou documento legalmente equivalente, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital e será encaminhado a Controladoria Geral do Município, para fins de auditagem e posterior pagamento;

5.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
6.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
a) a Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
b) a Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
c) a detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
d) a Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

e) ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
f) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
g) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
h) por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
6.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;
6.3. A decisão da GSRP do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.
6.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
6.4.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
6.4.2. Não aceitar reduzir o (s) seus (s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado;
6.5. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO
7.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer Secretaria da Administração do município de Theobroma/RO, mediante consulta ao Gerente do Registro.
7.2. Caberá o Gerente do Registro de Preço, observadas as condições estabelecidas, aceitar a utilização do objeto, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação do Diário Oficial do Estado – DOE.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. Os preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
9.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
9.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal 1164/2010, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fica eleito o foro do Município de Jaru/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

EMPRESAS DETENTORAS:

4.0 DATA DE ABERTURA DA SESSÃO

4.1. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos, deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 08:00 horas, do dia 21 de JUNHO de 2017**,** no prédio da prefeitura municipal de Theobroma, na Av. 13 de fevereiro, 1431, Centro, na cidade de **THEOBROMA**, Estado de Rondônia.
O início da abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 21 de JUNHO de 2017, às 08:00 horas, no endereço mencionado no item anterior.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio:
* Endereço: Av. 13 de Fevereiro, 1431, Centro – Theobroma – RO.
* Pregoeira: Fabiana Dorigo Silva.
* E-mail:
pregoeiro@theobroma.ro.gov.br
* Fone/Fax: 69 3523 1144

Theobroma - RO, 06 de Junho de 2017.

FABIANA DORIGO SILVA
Pregoeira Oficial do Município
Portaria Nº 025/GP/PMT/2017

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:9CA76514

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 004/GP/PMT/2017.
PROCESSO 222/PMT/SEMSAU/2017.
Dispensa "adesão nº 15/2017
Ata registro preço: 005/PMGJT/2016
PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA 02) GETEC – GESTÃO DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO EIRELLI-EPP

O presente Contrato tem por objeto Contração de Empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado para abastecimento de combustível através do Ticket-Combustível (Cartão Magnético) e manutenção corretiva e preventiva através de sistema integrado. Conforme ata de registro de preço nº 005/PMGJT/2016, Pregão eletrônico n.º 014/2016. Para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme descritos no presente EDITAL e seus respectivos ANEXOS. Pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, Conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 222/SEMSAU/2017. Termo de Referência e Edital e seus anexos e propostas apresentada pela **CONTRATADA**.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/GP/PMT/SEMSAU/2017
Em razão da contratação ocorrer através de sistema de registro de preço, não é possível o estabelecimento do valor total do contrato. Considerando que o Município efetuara o pagamento conforme aquisição.

Theobroma – RO, 05 de Junho de 2017.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:A5CCDF34

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
TERMO ADJUDICAÇÃO PROCESSO 032-2017 A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AINDA CONSIDERANDO O RESULTADO DO AVISO DE DISPENSA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Câmara Municipal de Urupá-RO**,** No uso de suas atribuições legais, ainda considerando o resultado do Aviso de Dispensa Licitação nº007/2017, referente ao Processo Administrativo nº032/2017, que tem por objetivo: **Serviços de mão de obras *de Revisão de 110.000 Mil km do veículo Camioneta, ano 2.015, Placa OHO 3466, da Câmara Municipal de Urupá-RO* ,, Adjudicar,** em favor da Licitante:
Fornecedor: ***NISSEY MOTORS JI PARANÁ COMERCIO DE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS – LTDA.***

CNPJ: 18.571.247/0001-23.

Item	Uni	Qtde	Especificação	Vlr Unit.	Vlr Total
01	SV	0,50	Serviços de Mão de Obras da Revisão de 110.000 km	**117,50**	**117,50**
02	SV	1,00	Serviços de Mão de Obras de Alinhamento.	**60,00**	**60,00**
03	SV	1,00	Serviços de Mão de Obras de Balanceamento.	**60,00**	**60,00**
TOTAL GERAL>=>=>=>=>=					**237,50**

Urupá-RO, 06 de Junho de Dois Mil e Dezessete.

ELIANE DOS S. DE O. SOUZA
Presidente da C.P.L./MS

Câmara Municipal de Urupá	Prefeitura Municipal de Urupá
PUBLICADO	**PUBLICADO**
De :06/06/2013 à 13/06/2017	De: 06/06/2017 à 13/06/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Câmara Municipal de Urupá-RO**,** No uso de suas atribuições legais, ainda considerando o resultado do Aviso de Dispensa Licitação nº007/2017, referente ao Processo Administrativo nº032/2017, que tem por objetivo: **Aquisição de Peças, para manutenção e Revisão de 110.000 Mil km da camioneta 2015 placa OHO3466, da Câmara Municipal de Urupá-RO,, Adjudicar,** em favor da Licitante:
Fornecedor: ***NISSEY MOTORS JI PARANÁ COMERCIO DE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS – LTDA.***
CNPJ: 18.571.247/0001-23

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Unit.	Vlr Total
001	Lts	1,00	Filtro Combustível	32,10	32,10
002	Lts	1,00	Filtro de Óleo mineral	68,20	68,20
003	UN	1,00	Junta Alumínio	4,99	4,99
004	UN	1,00	Junta, Aço, Dreno C	3,50	3,50
005	UN	5,60	Oleo Lubrificante TG	44,00	246,40
006	UN	1,00	Kit Revisão/ Silicone anti-ferrugem	35,40	35,40
007	UN	1,00	Higienizador de Ar Condicionado	60,00	60,00
008	UN	1,00	Elemento Filtro de AR	82,00	82,00
Valor Total.....				**R$ 532,59**	

Urupá-RO, 06 de Junho de Dois Mil e Dezessete.

ELIANE DOS S. DE O. SOUZA
Presidente da C.P.L./MS

Câmara Municipal de Urupá	Prefeitura Municipal de Urupá
PUBLICADO	**PUBLICADO**
De :06/06/2017 à 13/06/2017	De: 06/06/2017 à 13/06/2017

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:AD16C52B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/ 2017

A Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia, através do Secretário Municipal de Saúde/Gestor Fundo Municipal de Saúde, torna públicos os autos do Processo Administrativo nº **527/2017** Programa **10.302.0005** Sub/Programa **2.064** Elemento **33.90.33.01** Recurso PAB**,** que objetiva a **Passagens e Despesas com Locomoção,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**.**

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:
I –
****

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) no limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada à licitação.

URUPÁ – (RO) 06/06/2017

JOSÉ ALVES DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Dec. 002/2017/GP

PROCESSO: 527/2017

OBJETO: Aquisição de Passagens Aéreas no País, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Solicitamos cotar conforme abaixo relacionado:

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
001	SV	001	**Passagem Aérea de Ida e Volta** para Participar da Capacitação **"SIOPS MÓDULO PRÁTICO TURMA 04/2017"** dias **13 e 14 de Junho de 2017** em Brasília/DF. **IDA** Data: **12/06/2017.** Saída: **JI-PARANÁ/RO.** Destino: BRASÍLIA/DF. **VOLTA** Data: **14/06/2017** Saída: **BRASÍLIA/DF.** Destino: JI-PARANÁ/RO		

Documentação Exigida: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ; Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante; Prova de Regularidade com a Seguridade Social – INSS; Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Nome:
CNPJ:
Endereço: CEP:
Cidade:
Email:
Telefone:
Data da Proposta: ___/___/2017.

JOSÉ ALVES DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Dec. 002/2017/GP

Carimbo do CNPJ
Assinatura e Carimbo do Responsável

Publicado por:
Eliete Avelino Cavalcante
Código Identificador:1338603A

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 111/2017

PORTARIA N. 111/2017DE 01 DE JUNHO DE 2017.

"Exonerar a Srª. ROSIMARI SIMPLICIO DE SOUZA, da função de ASSESSORA TÉCNICA III (FARMACÊUTICA), vinculado a SEMAP, CDS – 06, com ônus e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a **Srª.ROSIMARI SIMPLICIO DE SOUZA,** portadora da cédula de identidade RG n.**413.027 SSP/RO**, devidamente inscrito no CPF sob n.**409.344.622-91**, da função de **ASSESSORA TÉCNICA III (FARMACÊUTICA), com ônus, CDS – 06,**vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 2º Fica revogada a Portaria n.138/13 de 24 de julho de 2013.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:62D2CC35

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 112/2017

PORTARIA N. 112/2017 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

"Nomeia o Sr. ADRIANO DA COSTA DE MEIRA, na função de ASSESSOR TÉCNICO III (vinculado a SEMAP), CDS – 06, com ônus e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **Sr. ADRIANO DA COSTA DE MEIRA,** portador da cédula de identidade RG n. **1156840 SESDEC/RO**, devidamente inscrito no CPF sob n. **009.796.172-86**, na função de **ASSESSOR TÉCNICO III, CDS – 06, com ônus,** vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir do dia 02 de Junho de 2017.**

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:4161007D

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 113/2017

PORTARIA N. 113/2017 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

"Nomeia o Sr. MAX THADEU GAMA função de CHEFE DE SEÇÃO DE PROTOCOLO (vinculado a SEMAP), CDS – 01, sem ônus e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor **MAX THADEU GAMA,** portador da cédula de identidade RG n. **541** SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o n. ***623.062***, na função de **CHEFE DE SEÇÃO DE PROTOCOLO, CDS – 01**, **- sem ônus**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, com eficácia retroativa a 01 de junho de 2017.**
Art. 3º Está portaria revoga a portaria n. 130/16 de 07 de Novembro de 2016.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:AFF93B87

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 114/2017

PORTARIA N. 114/2017 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

"Nomeia interinamente o Sr. MAX THADEU GAMA na Função de ASSESSOR ESPECIAL II (vinculado a SEMAP), CDS – 03 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear interinamente o servidor **MAX THADEU GAMA,** portador da cédula de identidade RG n. **541** SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o n. ***623.062***, na função de **ASSESSOR ESPECIAL II (vinculado a SEMAP)**, CDS – 03, **- com ônus**.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, com eficácia retroativa a 01 de junho de 2017.**

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:B27D31F6

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 162/2017

DECRETO N. 162/2017 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

REGULAMENTA O ACESSO A INFORMAÇÃO PÚBLICA PELO CIDADÃO, CONFORME LEI FEDERAL N. 12.527/2011, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CRIA NORMAS DE PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUPÁ, usando das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I da Lei Orgânica Municipal.
Considerando que cabe ao Município deliberar, em legislação própria, regras específicas para o cumprimento das determinações previstas na Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações.
Considerando que o Poder Público tem o dever de fomentar o gerenciamento dos documentos públicos com o fim de garantir o

acesso às informações neles contidas, com base no § 2º do artigo 216 da Constituição Federal e com o artigo 1º da Lei Federal n. 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

DECRETA:

Art. 1º O acesso à informação pública garantido no inciso XXXIII do Art. 5º e no inciso II do § 3º do Art. 37 e § 2º do Art. 216 da Constituição Federal se dará, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Urupá, segundo ditames da Lei Federal n. 12.527, de 18 de Novembro de 2011 e deste Decreto.

Parágrafo único. Para estes efeitos considera-se administração indireta além das autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia, as entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos públicos ou subvenções sociais do Município de Urupá, ou com este mantenha contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Art. 2º Este Decreto estabelece procedimentos para que a Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, cumpra com eficiência e efetividade as determinações da Lei Federal 12.527/11, estabelecendo regras para a gestão das informações e documentos públicos e sigilosos gerados por este Poder.

§ 1º Como documentos sigilosos podem exemplificar a ficha cadastral com os dados pessoais do servidor público, os dados fiscais repassados pelo contribuinte para efeitos de cadastramento e lançamento fiscal, o conteúdo dos envelopes para habilitação e propostas em processos licitatórios de qualquer natureza enquanto a lei exigir que permaneçam lacrados, o prontuário médico de pacientes, as notificações compulsórias contendo a identificação de pacientes com doenças infecto contagiosas.

§ 2º Havendo dúvida quanto ao sigilo da informação em hipóteses diferentes das exemplificadas no parágrafo anterior, o acesso somente poderá se dar após a concordância do titular do órgão.

Art. 3º A título de orientação, praticidade e segurança na execução das normas ditadas por este Decreto, reproduz-se as definições para os termos utilizados, dadas no Art. 4º da Lei Federal 12.527/11, a saber:

I - informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

II - documento: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;

III - informação sigilosa: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado;

IV - informação pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;

V - tratamento da informação: conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação;

VI - disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;

VII - autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

VIII - integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;

IX - primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.

Art. 4º O serviço de informações ao cidadão no âmbito da Administração direta e indireta do Poder Executivo municipal será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a quem compete orientar, cobrar e fiscalizar a efetividade por parte dos órgãos públicos na prestação deste serviço.

§ 1º Compete à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, divulgar orientação ao cidadão quanto a forma de procedimento para o acesso a informação pública, utilizando, para tanto:

I – O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – www.diariomunicipal.com.br/arom;

II – A página da Prefeitura Municipal de Urupá na internet – www.urupa.ro.gov.br;

§ 2º Todos os órgãos da Administração municipal elencados no Parágrafo único do Art. 1º deste Decreto ficam subordinados a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no que se referir à eficiência e eficácia no cumprimento das normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 5º Cada órgão da Administração direta e indireta do Município deverá ser convocado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para designar servidor titular com um substituto, lotados no órgão, que serão responsáveis por receber a solicitação da informação correspondente ao seu setor ou que estiver a sua disposição, bem como disponibilizá-la ao interessado no tempo, modo e forma aqui regulamentado.

§ 1º O Órgão da Administração que contar com Ouvidor Setorial, este será automaticamente o servidor titular a que se refere o caput deste artigo.

§ 2º Na página oficial na "internet" cada órgão deverá fazer constar em destaque, permanentemente, o endereço físico e virtual onde o interessado poderá requerer a informação desejada, bem como o nome do servidor responsável pelo serviço, inclusive o número do telefone funcional, através do qual este poderá ser contactado no horário de expediente.

§ 3º O servidor designado como substituto atenderá nos impedimentos do titular.

§ 4º Os servidores designados para este trabalho, bem como, todos os que a Ouvidoria Geral da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento entender necessário, serão permanentemente capacitados para atuarem na implementação e correto funcionamento desta política de acesso à informação.

Art. 6º Nos casos de repasse de recurso público, subvenções sociais ou celebração de contrato de gestão, convênio, acordo com entidade privada sem fins lucrativos esta deverá ser alertada formalmente da responsabilidade pelo acesso a informação.

Art. 7º O pedido da informação pública deverá ser feito formalmente por meio físico ou por meio virtual, nele devendo constar, obrigatoriamente:

O nome, qualificação e número do documento de identidade do solicitante;

O endereço completo do solicitante, inclusive o virtual se tiver;

A descrição clara e completa da informação ou do documento desejado.

Parágrafo único. A falta de um dos requisitos previstos no caput deste artigo implicará na devolução do requerimento pelo mesmo meio em que foi feito, sugerindo-se a complementação do dado faltoso ou incompleto para que possa ter prosseguimento.

Art. 8º No caso de o interessado desejar cópia de documento, esta somente poderá ser entregue depois de autenticada pelo servidor responsável pelo fornecimento, ficando a cargo do solicitante o pagamento do seu custo.

§ 1º Se o volume de documentos solicitados for significativo e o solicitante tiver urgência em tê-los poderá indicar, no requerimento, a empresa especializada neste serviço para a extração das cópias, desde que sediada neste Município.

§ 2º Igual procedimento previsto no parágrafo anterior se dará, neste caso obrigatoriamente, quando o documento desejado estiver fora dos parâmetros da capacidade de extração do equipamento existente na Prefeitura.

§ 3º Nas hipóteses previstas nos parágrafos anteriores o original do documento público somente sairá do órgão por ele responsável sob a guarda de um servidor público que acompanhará a extração da(s) cópia(s). Neste caso as cópias serão entregues ao interessado independentemente da autenticação prevista no *caput* deste artigo.

§ 4º As cópias extraídas em equipamento da Prefeitura somente poderão ser executadas após a comprovação do recolhimento do seu custo em favor da Prefeitura.

§ 5º A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento estabelecerá por Portaria, tabela de preço por fotocópia, usando como parâmetro o preço praticado pelas empresas especializadas sediadas no Município. Havendo divergência de mercado entre estas, o preço a ser praticado deverá ser igual a do menor custo.

§ 6º A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, juntamente com a Secretaria Municipal de Fazenda, estabelecerá o documento adequado para o recolhimento do ônus previsto nos parágrafos anteriores.

Art. 9º Quando possível e o requerente assim aceitar, a informação poderá ser fornecida em formato digital através da "internet".
Parágrafo único. Na hipótese de a informação solicitada já constar na página oficial virtual da Prefeitura, o servidor somente dará esta informação ao requerente, indicando o endereço correto para encontrá-la.
Art. 10. A informação disponível deverá ser respondida no prazo máximo de 24 horas da data em que se deu o protocolo, sendo prudente que se faça de forma imediata.
§ 1º Não sendo possível o acesso imediato da informação na forma disposta no caput deste artigo, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá:
I – disponibilizá-la no prazo de 20 (vinte) dias, comunicando ao interessado, neste mesmo prazo, o local e modo que a mesma será fornecida ou o endereço onde poderá ser consultada;
II – O prazo referido no inciso anterior poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.
§ 2º Em se tratando de informação total ou parcialmente sigilosa, o requerente deverá no prazo estabelecido no caput deste artigo, informado da negativa do fornecimento, bem como da possibilidade de recurso, prazo e condições para sua interposição, indicando a autoridade competente para sua apreciação.
Art. 11. O interessado na informação pública que por qualquer motivo não for atendido satisfatoriamente em suas pretensões terá direito a recurso no prazo de 10 (dez) dias da data da ciência da resposta.
§ 1º O recurso previsto no caput deste artigo será formal, contendo as razões do inconformismo, e dirigido à autoridade máxima do órgão responsável pela resposta (Procurador Geral, Secretário Municipal, Diretor Presidente do Órgão, Superintendente, etc....), que deverá se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do protocolo.
§ 2º Mantida a recusa pela autoridade competente, esta deverá remeter o apelo juntamente com sua decisão ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, em última instância administrativa, ratificará a decisão ou atenderá o acesso à informação desejada.
Art. 12. O servidor público municipal responsável pelo acesso à informação e que descumprir, sob qualquer pretexto, as determinações deste Decreto, destruir ou alterar informação pública, recusar de fornecê-la, impor sigilo para obtenção de proveito pessoal ou que de má-fé, divulgar informação sigilosa fica sujeito as penas previstas no Art. 32 e seguintes da Lei 12.527/11, que deverão ser aplicadas obedecendo-se as formalidades previstas estatutariamente.
Parágrafo único. Idêntica responsabilidade recairá sobre qualquer servidor público municipal que destruir ou alterar informação pública ou facilitar o acesso àquelas de natureza sigilosa.
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 13. É dever dos órgãos e entidades públicas continuarem a promover a divulgação de todos os atos da Administração na conformidade do que prevê o Art. 37 e seus incisos da Constituição Federal c/c Art. 8º da Lei Federal n. 12.527/11 e Lei Ordinária Municipal n. 548/13, regulamentada pelo Decreto n. 031/13.
Parágrafo único. As divulgações de que trata o caput deste artigo deverão ser feitas, independentemente da utilização de outros meios, em sítio oficial da Prefeitura na internet, sendo o titular de cada órgão responsável direto pela atualização diária desta pagina, bem como pela autenticidade e disponibilidade da mesma.
Art. 14. A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através da Assessoria Técnica de Gerenciamento de Redes, Servidores e Sistemas de Informática, manterão o "Portal da Internet da Prefeitura" como um canal de comunicação entre o governo municipal e a sociedade, facilitando a esta o acesso aos portais, tais como: execução orçamentária; recursos públicos recebidos e ou transferidos de outros órgãos com a exposição da origem, valores e favorecidos; atos de gestão com o servidor público municipal, respeitando aqueles considerados sigilosos; celebração de contratos e convênios (minuta) e outras avenças correlatas; etc...
Art. 15. Ao final de cada mês e até o quinto dia do mês subsequente, todos os órgãos da Administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal remeterão à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, controladora dos serviços de acesso à informação relatório de atendimento do mês, para fins estatísticos.
Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:E202F214

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 163/2017

DECRETO N. 163/2017 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

"Define Critérios para Alimentação no Hospital Jorge Cardoso de Sá."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Memorando n. 057/2017/SEMSAU oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo em 22 de maio de 2017.
Considerando o dispêndio com os gêneros alimentícios no Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá tem aumentado gradualmente e no intuito de inibir o descontrole no Planejamento do Fundo Municipal de Saúde.
DECRETA:
Art. 1º Fica definido que a alimentação preparada na unidade hospitalar será fornecida única e exclusivamente aos servidores plantonistas do dia, aos médicos do "Programa Mais Médicos" e aos pacientes internos e seu respectivo acompanhante.
Parágrafo Único: Fica vedada o fornecimento de alimentação para servidores que trabalham em expediente ininterrupto de 06 (seis) horas, bem como, os servidores de outros departamentos, que não estejam trabalhando em regime de plantão.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogado o Decreto n. 159 de 31 de maio de 2017.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:F2539FA8

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 164/2017

DECRETO N. 165/2017 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação interina do servidor Sr. MAX THADEU GAMA na Função de Gerente Geral de Registro de Preço e Cotista e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a necessidade de nomear o responsável para acompanhar e gerenciar o registro de preço no âmbito deste município.
Considerando ainda, o Ofício nº 002/2017-SEMAP oriundo da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, devidamente autorizado pelo Chefe deste Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado interinamente o servidor **Sr. MAX THADEU GAMA,** portador da cédula de identidade RG n. **541** SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o n. ***623.062***, para atuar na **Função de Gerente Geral de Registro de Preço e Cotista** do município de Urupá/RO, **sem ônus**.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa a partir do dia 01 de junho de 2017.**

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:0CE0D33A

PROCURADORIA JURIDICA
LEI N. 755/2017

LEI N. 755/2017 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

"Autoriza o Poder Executivo a criar Crédito Adicional Especial, em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a aquisição de Retroescavadeira, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito adicional especial no corrente exercício em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Mio Ambiente, no valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais),** com o objetivo de efetivar a aquisição de 01 (um) Retroescavadeira, objetivando compor a patrulha mecanizada do Município para a manutenção das estradas rurais.
Art. 2º O valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** são recursos financeiros provenientes da criação do crédito especial, oriundo do Ministério da Defesa/ Secretaria Geral SG/ Departamento do Programa Calha Norte - DPCN, através da Secretaria de Estado de Agricultura e Meio Ambiente, através do Convênio n. 138/DPCN/2016, depositado na Conta: 14949-7 Convênio 826819-2016, Agência: 4007-X, Banco do Brasil.
Art. 3º O Poder Executivo mediante decreto, regulamentará a funcional programática, a natureza da despesa, suplementando o órgão e a unidade orçamentária supracitada, conforme previsão do Artigo 41 e 42 da Lei n. 4.320/1964.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:372E9D41

PROCURADORIA JURIDICA
LEI N. 756/2017

LEI N. 756/2017 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

"Autoriza o Poder Executivo, criar Crédito Adicional Especial no exercício financeiro de 2017, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar crédito adicional especial através de transferência por transposição de dotação orçamentária no corrente exercício, criando novo elemento de despesa em programação já existente, para inclusão no orçamento de 2017, no valor de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais), para pagamento da Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
PARÁGRAFO ÚNICO: O elemento de despesa criado por esta lei será inserido na funcional programática: 02.006.04.122.0001.2.015 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo desdobramento n. 06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e desdobramento n. 35 – Aparelho e Equipamentos de Processamento de Dados.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.06.35 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais).
Art. 2º O recurso necessário para abertura do crédito especial de que trata o Art. 1º provém de recurso próprio, proveniente de remanejamento de dotação orçamentária do orçamento vigente, locado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:
TRANSFERÊNCIA:
REDUÇÃO – Unidade Orçamentária :
02.006 – Secretaria Municipal de Assistência Social:
Programática: 02.006.08.242.0004.2.031 – Auxílio a Pessoas com Deficiência
Elemento Despesas: 3.3.90.32 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Art. 3º O Poder Executivo mediante decreto, regulamentará a natureza da despesa, suplementando o órgão e a unidade orçamentária supracitada, conforme previsão do Artigo 41 e 42 da Lei n. 4.320/1964.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:D167CD21

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇAO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA

O Sr. **Joarez Francisco de Souza**, Portador do CPF:***.012.308-** torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura de Urupa-SEMAA o pedido de renovaçãoda licença de operação da atividade de piscicultura do processo 1801/4363/2011 de sua propriedade localizada na **Linha T-17, LT 03, GL 29,** Município de Urupa-RO.

Publicado por:
Adailton Mendes da Silva
Código Identificador:24EA3831

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 032-2017 - AQUISIÇÃO DE PNEUS - SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro, nomeado pelo portaria nº 1611/GP/2017, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, forma Presencial, tipo Menor Preço Por Item, Natureza Registro de Preços, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal nº: 1604/2006, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSIVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VALE DO ANARI – RO. V**alor estimado R$ 65.514,12 (Sessenta E Cinco Mil Quinhentos E Quatorze Reais e Doze Centavos), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 265/2017. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início

da sessão pública: **a partir das 10:00Horas (Horario de Brasilia), 09:00 Horas (Horario Local), do dia 21 de junho de 2017.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico
cpl@valedoanari.ro.gov.br e edital disponível no site www.valedoanari.ro.gov.br na aba licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 06 de Junho de 2017.

SOLANGE APARECIDA PAIVA
Pregoeiro
GP/1611/2017

Publicado por:
Joao Paulo Martinelli
Código Identificador:D6632D7A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 008/CPL/2017

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeado pelo Decreto n.º 4.948 de 08 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico acima descrito e sua Adjudicação.

PROCESSO Nº: 1-152SEMSAU/2017
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: *Aquisição de Fraldas Descartáveis Geriátricas para atender as necessidades da Rede Básica de Saúde deste Município, de acordo com especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referencia anexo V.*

Empresa(s) Vencedora(s):
RECMED COMERCIO DE MATERIAS HOSPITAÇARES – EIRELI, CNPJ: 06.696.359/0001-21
VALOR: R$ 12.495,00 (Doze mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462 ou pelo e-mail:
cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso - RO, em 06 de Junho de 2017.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Dec. nº 4.948 de 08/05/2017

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:D4A34088

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMFAZ
RESULTADO PRELIMINAR - TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Estado de Rondônia, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Fundo Municipal de Saúde - FMS, torna público a divulgação das **Notas Preliminares do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017**. O processo seletivo é destinado à contratação de servidores em regime de DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA conforme Lei Municipal nº 858 de 27 de Março de 2017, para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva com a finalidade de garantir a execução dos programas e serviços em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e Política Nacional de Saúde observando assim, a ordem sequencial de classificação dos aprovados que serão convocados conforme necessidade dos Fundos Municipais.
Notas Preliminares.
,',

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO						
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO						
Nº	Nome dos Candidatos	INSCRIÇÃO	Nº Registro Geral	Nota Titulo	Nota Prova	Total
01	Alinne Souza Ribeiro	025	1109169		30	30
02	Braz Junior Campos farias	127	949999		23	23
03	Verônica Mendonça de Freitas	178	1209398		F	F
04	Samila da Silva Alves	149	1325729		F	F
05	Josimary Andrade Candinho Lucas	051	746018		13	13
06	Jileade dos Virgens Santos	148	12000947-19		30	30
07	Giani Calanca Doda	191	1160248		22	22
08	Tania Eugênia da Silva	173	1021511		29	29
,',						
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO						
DENTISTA						
Nº	Nome dos Candidatos	INSCRIÇÃO	Nº Registro Geral	Nota Titulo	Nota Prova	Total
01	Andreia Vidal Leal	018	24361111-0		20	20
02	Roberto Toshio Chujo	030	07841177-4		22	22
03	Raylsa Rocha Cavasiu Paes	055	560003		23	23
04	Rafaela Rocha Cavasin	056	1010154		22	22
05	Bruna da Cruz Sorroche	147	000625090		16	16
06	Tatiana Vieira Guimarães	160	844327		21	21
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO						
MÉDICO						
Nº	Nome dos Candidatos	INSCRIÇÃO	Nº Registro Geral	Nota Titulo	Nota Prova	Total
01	Eliardo Doglas B Cavalcante	035	731844		F	F

02	Poliana Lacerda Pires	037	894056		15	15
03	Karina Arruda Praxedes	036	817271		15	15
04	Lucas da Silva Graça	140	943474		24	24
05	Claudio dos Santos Silva	060	1035968		F	F
06	Mauro Lopes da Silveira Filho	106	387938		26	26
07	Geraci Mendes de Souza	176	189432		F	F
08	Daniele A. Lazarin Valenzurla	163	820742		F	F
09	Renan Helmer Noelves	167	1045714		19	19

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

ENFERMEIRO

Nº	Nome dos Candidatos	INSCRIÇÃO	Nº Registro Geral	Nota Titulo	Nota Prova	Total
01	Marcela Macedo de Oliveira	031	1153374		34	34
02	Nárgela Melo Vasconcelos	010	2773070		31	31
03	Lorena Roas Ribeiro	007	00001110035		30	30
04	Carlos Alessandro Chanan	094	698332		23	23
05	Cleonice C. do Nascimento	071	261686		14	14
06	Barbara Mayara Souza Vasconcelos	058	2001010512445		32	32
07	Juliana Gonçalves da Ross Rios	066	948860	0,5	22	22,5
08	Marcleide Silva Ferreira	130	665621		13	13
09	Cintia Lorena Souza Mareto	131	1963667		12	12
10	Ingridy Lurdes V. de Oliveira	052	1117599		26	26
11	Lídia Pereira do Carmo	078	728100		14	14
12	Bruna Leticia Silveira	081	1145999		12	12
13	Angelita Maria Estevão	093	601901	0,5	15	15,5
14	Hugo da Silva Andrade	117	718119		19	19
15	Ellen Naiandra Martins	120	000994074		15	15
16	Danielle Araújo Freire	108	1226460		39	39
17	Elizete Caetano da Silva	101	000884810		20	20
18	Fabilaine Francisco Cavalcante	112	1000557		18	18
19	Kátia Regina Felicio Souza	162	1155968		17	17
20	Rosália amercês de Souza Oliveira	166	594611	0,5	33	33,5
21	Alzenir ferreira Soares	168	735368	0,5	30	30,5
22	Darcir Carneiro da Costa	047	1115413		17	17
23	Madson Sousa de Moraes	046	910899		29	29
24	Adriele Vancini Sanches	048	552518	0,5	07	07,5
25	Gildete Morete	187	470425		14	14
26	Eunice Figueiredo	192	677603	0,5	19	19
27	Tânia Paula Nunes Moreira	200	001055416	0,5	25	25,5
28	Jassuelita Ferreira de Lima	123	805467	0,5	20	20,5

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

NUTRICIONISTA

Nº	Nome dos Candidatos	INSCRIÇÃO	Nº Registro Geral	Nota Titulo	Nota Prova	Total
01	Winnie Bezerra de Souza	009	002776961		12	12
02	Akenny Nóbrega de Almeida	092	906862		10	10
03	Adriana Gomes Lopes	090	1032227		25	25
04	Jéssica Leine Maia de Carvalho	126	1080806		20	20
05	Bruna Letícia de Souza Nascimento	181	1297427		18	18
06	Cácia Candida Gomes da Silva	077	546542		F	F

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

PSICOLOGO

Nº	Nome dos Candidatos	INSCRIÇÃO	Nº Registro Geral	Nota Titulo	Nota Prova	Total
01	Natiely Souza Lima	006	13358772000-4		19	19
02	Gisely Gabriely Oliveira Bezerra	029	1229702		28	28
03	Dayane de Amorim Prado	145	000864716		18	18
04	Naquizia Paulo Miranda	144	961904		26	26
05	Elisiana Ferrira Campos	143	563553		16	16
06	Adilson Lopes de Carvalho	172	4888270-6		F	F

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

ENTREVISTADOR DO BOLSA FAMÍLIA

Nº	Nome dos Candidatos	INSCRIÇÃO	Nº Registro Geral	Nota Titulo	Nota Prova	Total
01	Lenyldo Santana Andrade	004	1273868		11	11
02	Marcia Lens de Souza	017	1215773		15	15
03	Lais Santana Martins	019	21422224		F	F
04	Eliziane Ferreira Dias	032	630867		11	11
05	Daiane Arruda Peixoto	034	1373079		F	F
06	Karoline Bessa Cruz	016	2030097-2		21	21
07	Jhonatan Lopes Soares	022	839999		F	F
08	Adriana Santos Ferreira	021	000959931		12	12
09	Lilian Rodrigues Damasceno	027	1157061		F	F
10	Daniele Mota da Silva	033	1528144		16	16
11	Bruna Luiza Lacerda Ribeiro	038	18433994		F	F
12	Eraldo abreu da Silva Junior	039	1265413		18	18
13	Natielly Damaceno dos Santos	087	1289263		F	F
14	Erica Silva Nascimento de Souza	095	1221682		22	22
15	Cristiane Sampaio de Almeida	089	1115778		11	11
16	Cleomar Alves da Silva Filho	075	1119916		19	19
17	Oziane Pereira da Silva	073	838745		19	19
18	Guillerme Apolinário de Jesus	080	1490693		13	13
19	Samila dos Santos Dias		1360708		22	22
20	Lucincia Lopes de Queiros	070	000837291		F	F
21	Zenaide V. da Rocha Dipphaus	053	000627549		19	19
22	Natalia da Conceição C. Queiroz	064	716065		11	11
23	Ludimila Lopes Melo	136	1408254		F	F
24	Paula Cristina Silva Ferreira	134	885933		F	F
25	Eder Leoni Mancini	132	683190		33	33

26	Marcia Policarpo Sathler André	125	00001023272		34	34
27	Cleide Lilian Machado Domiciano	133	1243946		16	16
28	Ana Beatriz Ferreira de Oliveira	049	1528149		F	F
29	Gedriane Spagnol Oliveira	054	1248099		13	13
30	Suzana Oliveira Santos	057	934656		08	08
31	Wemerso Faustino de A. Batista	061	1438628		F	F
32	Nilcina Quandalim	076	959929		F	F
33	Simone Pereira da Silva	082	9550534		F	F
34	Elinda Gil de Souza	085	630888		10	10
35	Adeilaine dos Santos	098	1525220		17	17
36	Jakeline Camilo F. dos Santos	110	1369329		27	27
37	Leticia Santos de Castro	107	1434280		15	15
38	Emanuelle Bezerra Pacheco	128	1435891		07	07
39	Marcos Antônio da Silva	105			20	20
40	Nilceia Martins dos Santos	099	1493631		14	14
41	Gracieli Barbosa dos Santos	102	1258380		16	16
42	Cleidiane Alves dos Santos	100	001035777		F	F
43	Bruno Rodrigues do Carmo	114	52428290-0		26	26
44	Danilo Santana de Souza	115	366923523		20	20
45	Thaynara Bezerra Zampoli	159	1392754		15	15
46	Jobiana Janus Rio Brito	171	1291941		15	15
47	Jhony Santos Silva	205	1092206		11	11
48	Erika Melo Oliveira	206	1127320		19	19
49	Maria D´Juda Dora dos S. Silva	041	000916852		10	10
50	Luzineide Rodrigues Fonseca	154	028419882004-6		F	F
51	Kelly Cristina da Silva S. Pinto	158	1147332		23	23
52	Ingredi Renata Batista Martins	183	1168817		F	F
53	Alice Karine da Silva Marhado	190	1487533		F	F
54	Francieli Fernandes dos Santos	196	1412938		15	15
55	Dernival Aparecido dos S. Pinto	198	39198843-8		F	F
56	Marcos Fernandes dos Santos	195	034876		12	12
57	Deidiane Cordeiro Gomes	203	1221681		14	14
58	Estefania das Neves Neto	184	95461755		26	26
59	Alaina Rodrigues Garcia	153	1437081		17	17

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

ORIENTADOR SOCIAL

Nº	Nome dos Candidatos	INSCRIÇÃO	Nº Registro Geral	Nota Titulo	Nota Prova	Total
01	Andressa de Paula Pigoli	002	1288255		29	29
02	Suzane da Sila Pinheiro	012	1233169		13	13
03	Samuel da Silva Pinheiro	014	1349505		19	19
04	Ana Paula Barros de Lima	026	1064950		F	F
05	Luciene da Conceição Dias	028	947117		21	21
06	Nayala Aguiar da Cunha	020	1236313		F	F
07	Rafael Souza da Silva Santos	013	1337240		18	18
08	Ana Karla Hubner Prodêncio	008	1277554		32	32
09	Deyane Vasconcelos de S. Andrade	005	000505494		16	16
10	Sônia Ferreira Frigeri	091	561210		20	20
11	Leticia Cavalcante da Silva	086	1253310		13	13
12	Apoliana Meireles da Silva	084	1277276		15	15
13	Ana Ariadna Carvalho Leite	083	1176213		25	25
14	Denoel Dos Santos Ferraz	059	432036		24	24
15	Nubia de Jesus Paula	137	1468729		14	14
16	Clotilde Aparecida dos S. Fernandes	042	411756		F	F
17	Danieli Fernanda Ferreira	063	652680		15	15
18	Edneia dos Santos Eller	074	1291930		17	17
19	Flaviana de Oliveira Abreu	103	1242771		12	12
20	Zilda Bonifácio	122	627404		F	F
21	Josi Willian Rodrigues Damasceno	109	1297742		F	F
22	Vitor Mexko	111	91938090		31	31
23	Regina de Lima Rocha	116	1329636		20	20
24	Betânia Pereira de Amorim	169	1245610		27	27
25	Etel Munira Gomes Barros	165	600732		F	F
26	Dayane da Rocha Gonçalves	179	1325199		F	F
27	Poliane de Souza Rosa	180	1238209		24	24
28	Adriele de Oliveira Santos	207	1218345		14	14
29	Diogo Antonio Christe Vasconcelos	156	1448455		25	25
30	Gilberto Rosa de Moura	043	1150006		09	09
31	Sirlene P. Apolinária de Jesus	186	701182		F	F
32	Keila Cristina da Cunha Costa	188	13560300		F	F
33	Alice Karine da Silva Machado	194	1487533		F	F
34	Denilson Dias dos Santos	199	1261266		F	F
35	Vandenilza Teixeira de Araujo	201	00000997897		F	F
36	Jaine Salustiano Pinto	204	1400131		07	07
37	Luana Ferreira Felício	198	1229037		11	11
38	Marcelo dos Santos Ribeiro	197	1366994		F	F
39	Camila Bezerra dos Santos Silva	182	002776962		19	19
40	Anatieli Nascimento de Oliveira	152	1499623		11	11

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº	Nome dos Candidatos	INSCRIÇÃO	Nº Registro Geral	Nota Titulo	Nota Prova	Total
01	Ozenilda Souza da Silva	003	748992		21	21
02	Luciana Pires de Campos	011	2238930		21	21
03	Silvani Souza Costa	015	M-7949803		20	20
04	Valdete Souza S. Ferreira	001	549607		20	20
05	Cristiane Aparecida Ronsani	023	720743		20	20
06	Jakson Patrício da Silva Souza	024	1153797		17	17
07	Maria do Carmo G. dos Sanos	079	1170912		13	13

08	Nadir Lourenço da Silva	067	000503167		19	19
09	Elza Conceição Custodia	062	661171		20	20
10	Cleidiane Souza Santos	135	1186622		14	14
11	Sandra Espinola de Souza	139	715232		11	11
12	Lilian Rodrigues Damasceno	141	1157061		18	18
13	Florisvalto F. dos Santos	124	712907		14	14
14	Sonia de Jesus Bonifácio	129	470103		18	18
15	Maria Belo Feliciano	118	432152		14	14
16	Midiã Santos Silva	121	1236319		17	17
17	Ana Paula Barros de Lima	146	1064950		14	14
18	Gilgleice Vasconcelos Gomes	138	885538		20	20
19	Lucy de Lima Santos Sousa	142	867619		F	F
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO						
TÉCNICO DE ENFERMAGEM						
Nº	Nome dos Candidatos	INSCRIÇÃO	Nº Registro Geral	Nota Titulo	Nota Prova	Total
20	Jeiciele Vieira dos Santos Marques	044	1083201		18	18
21	Iracema do Nascimento Oliveira	045	630948		20	20
22	Simone Santos Souza Nogueira	040	766629		13	13
23	Luciana Pereira Lemes	113	1054093		F	F
24	Judithe Canuto de Sousa	115	201178		16	16
25	Silvani Stheler Batista Ferreira	072	609786		13	13
26	Ruth Célia da Silva Alves	065	443429		15	15
27	Vera Lucia dos Santos	068	624311		12	12
28	Rosimeire Alves de Macedo	088	900808		22	22
29	Valdimar dos Reis Coelho	096	427577		19	19
30	Rosilene da Silva Santos	104	4803555		11	11
31	Maurina dos Santos Pereira	097	380382		15	15
32	Karina N. dos Santos Meneses	119	1135400		16	16
33	Hanna Kelly Castro da Silva	175	1148991		24	24
34	Michele Almeida de França	164	943217		14	14
35	Lorismar Lopes da Silva	161	398324		16	16
36	Vania Maria de Amorim Ferreira	170	975677		13	13
37	Roseli de Castro da Cruz Menezes	050	000801563		12	12
38	Elismácia Sousa Lima	150	01112474		14	14
39	Luzia Panucci	157	000520117		11	11
40	Lucidalva da Silva Barbosa Santos	177	466918		F	F
41	Eliene Abreu dos Santos	202	910849		21	21
42	João Joaquim Alves	193	332094		17	17
43	Rosalva de Jesus Domiciano	151	736845		18	18
44	Sirlene de Jesus Bonifacio	174	627364		11	11

APARECIDO TRISTÃO DA SILVA
Membro

DILMA PÍGOLI SIQUEIRA
Membro

CARLOS PEREIRA LOPES
Membro

Atenciosamente

Comissão Organizadora
ALEXANDRE ALVES BATISTA.
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:C199864C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.713 /GAB/PREF/17

Guajará-Mirim, 24 de maio de 2017.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional Especial no orçamento geral do município no exercício financeiro de 2016, recursos oriundos do Convênio 006/2013 PPS-DST/AIDS"

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, usando de suas prerrogativas e atribuições, contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, tendo o que consta na lei nº 1.962 de 24 de maio de 2017, baixa o seguinte,

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2017, no valor de R$ 10.939,01 (Dez mil novecentos e trinta e nove reais e um centavos) o objetivando dar suporte as despesas a serem realizadas com recursos Convênio 006/2013 PPS-DST/AIDS conforme preceitua nas seguintes ações e respectivas dotações orçamentárias:

11		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.02		Fundo Municipal de Saúde

P/A CRIAR		**Manutenção das Atividades do convênio 006/2013 PPS-DST/AIDS**	
4.4.90.52	0100	Equipamentos e Material permanente F/Criar	10.939,01
Total Geral			**10.939,01**

Art. 2º - Para cobertura de crédito adicional especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Convênio 006/2013 PPS-DST/AIDS, conforme o seguinte detalhamento por fontes de Recursos:

FFonte	Descrição	Nº C/C	Total na C/C + Rendimento	Restos a Pagar	Recursos não Comprometidos	Utilizado no presente Ato	
						Livre	Fonte
1721	Convênio 006/2013 PPS-DST/AIDS						10.939,01
TOTAL.....							10.939,01

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 24 de maio de 2017.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raina Gomes Pantoja
Código Identificador:34629FF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.714 /GAB/PREF/17

Guajará-Mirim, 24 de maio de 2017.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial com abertura de programa e ficha ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2017, com recursos do superávit financeiro do exercício de 2016. SAE-FNDE SALARIO EDUCAÇÃO

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, usando de suas prerrogativas e atribuições, contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, tendo o que consta na lei nº 1.963 de 24 de maio de 2017, baixa o seguinte,

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2017, no valor de R$ 103.730,48 (Cento e três mil, setecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), objetivando dar suporte a despesas a serem realizadas com recursos oriundos dos saldos financeiros não comprometidos, do exercício de 2016, ref. **SAE-FNDE SALARIO EDUCAÇÃO**, nas seguintes dotações:

07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
07.00		Secretaria Municipal de Educação		
12.361.3029.2029.0000		**Manut. Das atividades do SAE- SALARIO EDUCAÇÃO**		
3.3.90.39.00		Outros ser. De Terceiros Pessoas Jurídica	F-A 132	103.730,48
Total do Crédito Especial				**103.730,48**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, decorrentes de Saldos Bancários não comprometidos conforme o seguinte detalhamento por fontes de Recursos:

FFonte	Descrição	Nº C/C	Total na C/C + Rendimento	Restos a Pagar	Recursos não Comprometidos	Superávit Financeiro Utilizado no presente Ato	
						Livre	Fonte
0112	**SAE- SALARIO EDUCAÇÃO**	20926-0	**103.730,48**		**103.730,48**		**103.730,48**
TOTAL.....			**103.730,48**		**103.730,48**		**103.730,48**
Recursos do Superávit Financeiro utilizados neste Ato						**103.730,48**	

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 24 de maio de 2017.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raina Gomes Pantoja
Código Identificador:B17510FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.715 /GAB/PREF/17

Guajará-Mirim, 24 de maio de 2017.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial com abertura de ficha e P.A no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2017, com recursos de superávit financeiro do exercício de 2016.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, usando de suas prerrogativas e atribuições, contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, tendo o que consta na lei nº 1.964 de 24 de maio de 2017, baixa o seguinte,

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2017, no valor de valor de **R$ 349.910,00** (Trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e dez reais) objetivando dar suporte a despesas a serem realizadas com recursos oriundos dos saldos financeiros não comprometidos, do exercício de 2016, nas seguintes dotações:

11		**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.02		Fundo Municipal de Saúde	
PA/C		**Manutenção das Atividades Hospital Regional Proposta nº 23273.682000/1160-02**	
4.4.90.52	0100	Equipamentos e Material permanente F/Criar	349.910,00
Total Geral			**349.910,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, decorrentes de Saldos Bancários não comprometidos conforme o seguinte detalhamento por fontes de Recursos:

FFonte	Descrição	Nº C/C	Total na C/C + Rendimento	Restos a Pagar	Recursos não Comprometidos	Utilizado no presente Ato	
						Livre	Fonte
1721	Proposta do Ministério da Saúde nº 23273.682000/1160-02	16291-4					**349.910,00**
TOTAL.....							**349.910,00**
Recursos do Superávit Financeiro utilizados neste Ato						**349.910,00**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 24 de maio de 2017.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raina Gomes Pantoja
Código Identificador:6AE2B47A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.716 /GAB/PREF/17

Guajará-Mirim, 24 de maio de 2017.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial com abertura de ficha e P.A no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2017, com recursos de superávit financeiro do exercício de 2016.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, usando de suas prerrogativas e atribuições, contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, tendo o que consta na lei nº 1.965 de 24 de maio de 2017, baixa o seguinte,

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2017, no valor de valor de **R$ 299.820,00** (Duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e vinte reais) objetivando dar suporte a despesas a serem realizadas com recursos oriundos dos saldos financeiros não comprometidos, do exercício de 2016, referente Proposta de Emenda Parlamentar e Ministério da Saúde, nas seguintes dotações:

11		**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.02		Fundo Municipal de Saúde	
PA/C		**Manutenção das Atividades Hospital Regional Proposta nº 23273.682000/1160-05**	
4.4.90.52	0100	Equipamentos e Material permanente F/Criar	299.820,00
Total Geral			**299.820,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, decorrentes de Saldos Bancários não comprometidos conforme o seguinte detalhamento por fontes de Recursos:

FFonte	Descrição	Nº C/C	Total na C/C + Rendimento	Restos a Pagar	Recursos não Comprometidos	Utilizado no presente Ato	
						Livre	Fonte
1721	Proposta do Ministério da Saúde nº 23273.682000/1160-05	16292-2					**299.820,00**
TOTAL.....							**299.820,00**
Recursos do Superávit Financeiro utilizados neste Ato						**299.820,00**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 24 de maio de 2017.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raina Gomes Pantoja
Código Identificador:895881B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.718 /GAB/PREF/17

Guajará-Mirim, 24 de maio de 2017.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial com abertura de programa e ficha ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2017, com recursos de superávit financeiro do exercício de 2016.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, usando de suas prerrogativas e atribuições, contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, tendo o que consta na lei nº 1.967 de 24 de maio de 2017, baixa o seguinte,

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2017, no valor de **R$ 98.555,52** (noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), objetivando dar suporte a despesas a serem realizadas com recursos oriundos dos saldos financeiros não comprometidos, do exercício de 2016, nas seguintes dotações:

11		**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.02		Fundo Municipal de Saúde	
P/A CRIAR		**Manutenção das Atividades do convênio 006/2013 PPS-DST/AIDS**	
4.4.90.52	0100	Equipamentos e Material permanente F/Criar	98.555,52
Total Geral			**98.555,52**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, decorrentes de Saldos Bancários não comprometidos conforme o seguinte detalhamento por fontes de Recursos:

FFonte	**Descrição**	**Nº C/C**	**Total na C/C + Rendimento**	**Restos a Pagar**	**Recursos não Comprometidos**	**Superávit Financeiro Utilizado no presente Ato**	
						Livre	**Fonte**
1721	Convênio 006/13	33208-9	98.555,52		98.555,52		98.555,52
TOTAL.....			98.555,52		98.555,52		98.555,52
Recursos do Superávit Financeiro utilizados neste Ato						**98.555,52**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 24 de maio de 2017.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raina Gomes Pantoja
Código Identificador:A0EB2DCC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Helio da Silva,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	1341/2017
b) Licitação Nrº :	5/2017
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjuticação :	05/06/2017
e) Objeto da Licitação :	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OUTROS (CARRO MACA, MESA GINECOLÓGICA, BEBEDOURO INDUSTRIAL E OUTROS) COM A FINALIDADE DE ATENDER O PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO CONVÊNIO 76/PGE/2016, CELEBRANDO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE E O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RONDOLAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 18.964.366/0001-46

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Carro Curativo Hospitalar: inox com bacia - garantia minima de 12 (doze) meses. (utilizar 01 no pronto socorro do hospital municipal e 01 na clinica atender pacientes internados)	2	R$ 800,00	R$ 1.600,00
2	Carro maca inox leito removivel: construido em chapa de aço inox, com cabeceira regulavel atraves de cremalheira. Para-choque de borracha.Base construida em tubos redondos inox, provida de rodas giratorias de 5 sendo duas com freios na diagonal. Grades laterais escamoteaveis inox. acabamento polido e brilhoso. acompanha colchonete revestido em couvim e haste de soro cromado em formato T, incluso suporte de soro tamanho de 1,95x0,55x0,80cm Garantia minima de 12 (doze) meses (remover pacientes acamados para diversos setores da unidade rx, laboratorios e outros)	4	R$ 1.900,00	R$ 7.600,00
3	Mesa ginecológica em aço inox, assento móvel e trendelemburg com porta coxas, balde, gaveta e estofado. Garantia mínima de 12 (doze) meses. (atender setor de ginecologia desta unidade hospitalar)	2	R$ 1.250,00	R$ 2.500,00
4	Colchão para cama hospitalar, confeccionado em espuma de poliuretano, com capa em courvin soldada com zíper medindo 1,88 x 0,88 x0,12 m densidade D33.	57	R$ 269,99	R$ 15.389,43

5	Carro Fechado para Transporte de Roupa Limpa: Estrutura em chapa de aço inoxidável. Puxador em tubo de aço inoxidável. Chassi em chapa de aço inox com pára-choque de borracha. Rodas de 5 polegadas, 2 giratórias e 2 fixas. Portas frontais em aço inoxidável, 1 prateleira interna ajustável. Medidas Externas: Comprimento 1180m, largura: 655mm. Garantia de no mínimo 1 (um) ano.	2	R$ 2.250,00	R$ 4.500,00
6	Carro para Transporte de Roupa Molhada, com capacidade entre 50 E 100 quilos. Fabricado em inox com volume de 350 litros. Acabamento interno arredondado, facilitando limpeza. Com registro para drenagem de água, sem tampa. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	2	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
7	Carro para Transporte de Roupa suja: Dimensões: 1,10x0,60x0,80m. Estrutura em chapa de aço inoxidável, com tampa. Dreno interno para escoamento de líquidos. Para-choque de borracha em toda a volta. Rodízios de 5 polegadas sendo dois fixos e dois giratórios. Garantia mínima de 12 (doze) meses	2	R$ 2.000,42	R$ 4.000,84
8	"Cama Hospitalar Fawler Cama Hospitalar Fawler com sistema de elevação do leito Sistema de elevação do leito com altura mínima de 48,5cm e máxima de 64,5cm do chão (Medida sem considerar altura do colchão); Leito em chapa de aço carbono de 1,20 e 1,50mm; Estrutura em tubo de aço carbono 30 x 50 x 1,20mm; Sistema de acionamento dos movimentos em tubo de aço carbono de Ø1.1/4"" x 1,50mm; Permite movimentos Fawler, Dorso, Joelhos, Vascular e Elevação do Leito comandados por 3 manivelas com cabos em Nylon; Cabeceira e peseira removíveis em tubos quadrados com acabamento em cinta inox; Rodízios de Ø3"", sendo 2 com freio; Acabamento epóxi na cor branca; Dimensões: 1,90 x 0,90 x 0,60 (CxLxA) - Leito: Em chapa de aço carbono de 1,20 e 1,50mm; Chassi: Em tubo de aço carbono 30 x 50 x 1,20mm; Sistema de acionamento dos movimentos: Em tubo de aço carbono de Ø1.1/4"" x 1,50mm; permite movimentos Fawler, Dorso, Joelhos, Vascular e Elevação do Leito comandados por 3 manivelas c/ cabos em Nylon; Cabeceira e peseira: Em tubos quadrados com acabamento em cinta inox. Removíveis com rodízios de Ø3"", sendo 2 com freio; Acabamento: Pintado com Esmalte Sintético Extra Rápido. Dimensões: 1,90 x 0,80 x 0,60 (CxLxA) "	36	R$ 2.222,89	R$ 80.024,04
9	Aspirador cirúrgico com capacitor permanente 1/5 hp, proteção térmica de motor, baixo consumo de energia, tensão de alimentação: 110 e 220 volts automático, fluxo 36 litros de ar p/ min (livre), vácuo Aspirador cirúrgico com capacitor permanente 1/5 hp, proteção térmica de motor, baixo consumo de energia, tensão de alimentação: 110 e 220 volts automático, fluxo 36 litros de ar p/ min (livre), vácuo máxima: 25 polegadas de mercúrio (Hg), vacuômetro: para indicação do vácuo gerado, painel com altura de 80 cm onde ficam os comandos e luzes indicadores do aparelho, comandos digitais eletrônicos de toque com frascos coletor: 2 com capacidade de 5 litros cada um (total 10 litros), tampa de segurança incorporada, válvula de segurança contra transbordamento do frasco, jogo de cânulas auoclaváveis, mangueiras de silicone com dois metros de comprimento. O Equipamento devera ser fabricado e certificado conforme: Normas Técnicas NBR IEC 60601-1 - Prescrições Gerais para Segurança e normasTécnicas NBR IEC 60601-1-2 – Compatibilidade Eletromagnética. O equipamento cotado deverá possuir Registro na ANVISA-MS. Garantia mínima de 12 (doze) meses. o frasco borracha acoplamento da válvula. (uso no centro cirurgico pois não didpomos de ar comprimido canalizado nesta unidade)	1	R$ 5.700,00	R$ 5.700,00
10	Aspirador portátil, ideal para atendimento pré - hospitalar, transporte em ambulâncias e locais sem energia elétrica, carregador bivolt automático. funcionamento: pistão isento de óleo. Vácuo máximo: 600 mmhg. Vazão de ar: 20 litros/minuto. bateria: lithium (leve, resistente, alta capacidade). Fixação: Através de ventosas para evitar deslocamento dentro do veículo. Frasco: plástico 3 litro, reutilizável, Portátil; filtro bacteriológico; válvula anti-transbordamento; tampa de vedação hermética; vacuômetro calibrado; alça integrada para transporte; bateria interna para 60 minutos; carregador de bateria bivolt 100-230V; botão regulador de fluxo; protetor térmico; cabo adaptador para veiculo e cabo de forca; circuito de aspiração completo e botão liga-desliga.	3	R$ 2.950,00	R$ 8.850,00
11	Aparelho de ECG de 12 canais com laudo interpretativo: Fácil operação, com apenasuma tecla (Modo de impressão e monitor); Atualização gratuita o software viainternet; Visualização do monitor em tempo real; Canal de gravaçãoconfigurável para:1, 3, 6, 12 canais; Sensibilidade:2.5,5,10,20 automática (I~aVF: 10,V1~V6: 5) mm/mV; Velocidade de impressão: 12.5, 25, 50mm/s; Taxa de amostragem: 500 amostras/segundo; Detecção de cabo desconectado e marcapasso; See more at: http://www.centermedical.com.br/eletrocardiografo-ecg-12-canais-bionet-com-lcd-cardiotouch-3000/p#sthash.XmG86JF6.dpuf • AC (50/60Hz, • 20dB ou melhor); Muscular(25~35Hz, - 3dB ou melhor); Filtro de linha de base (0.1Hz,- 3dB ou melhor); Filtro passa baixa: (desligado, 40Hz, 100Hz, 150 Hz); Tela TFT LCD colorida 480x272 com 3,6 canaissimultâneos; Identificação, data, sensibilidade,velocidade, filtro,frequência cardíaca; Touch screen (alfanuméricos e símbolosdisponíveis) e botão para acessorápido ao menu; Memória para 120 pacientes comidentificação,nome, idade, sexo, altura, peso; Medição dafreqüência cardíaca, PR, QRS, QT / QTc,eixo PRT; Cabeça de impressãotérmica, rolo de papel térmico; Impressão em papel A4 permite fácilvisualização gráfica; Baixo custo de impressão - Função grade permite o uso de papel fax; Comunicação com computador via RS- 232e LAN RJ- 45. limentação: Bateria interna recarregável com autonomia de 100exames; Peso aproximado:3,5 kg; Bivolt automático : 100-240Vfrequência 50/60Hz; Dimensões:296x305.5x92.5mm; Impressão em formato A4 permite fácil visualização; Baixo custo de impressão - Função grade permite o uso de papel fax; Fácil operação, com apenas uma tecla (modo de impressão, modo monitoração); 12 canais simultâneos em tela; Tela de LCD colorida 4,3"; Controle de brilho do LCD; Acesso rápido para todos os menus; Módulo de espirometria (opcional); Interpretação do ECG baseado no avançado código Minnesota; Memória para 120 pacientes; Visualização do ECG em tempo real; Conexão com o P	1	R$ 9.300,00	R$ 9.300,00
12	Máquinas Lavadora Hospitalar de Barreira. Lavadora Hospitalar, tipo horizontal que não permite a contaminação das roupas. Barreira anti-infecção entre 2 amplas portas: uma de entrada de roupa contaminada e outra de saída de roupa limpa, Cesto: De aço inox AISI 304 com sistema de batedeiras diferenciado, que proporciona melhor resultado e durabilidade das roupas. Tambor: De aço inox AISI 304. Gabinete: De aço carbono com tratamento e pintura automotiva. Transmissão: Sistema de polias com proteção para segurança do operador. Alimentação: Trifásica (220V, 380V ou 440V). Comando: Manual com controle de tempo. Segurança: Fim de curso que desliga o equipamento ao abrir a porta	1	R$ 28.490,00	R$ 28.490,00
Valor Total Adjudicado - R$ 171.954,31				

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,05 de junho de 2017.

HELIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Leonardo Moreira e Vieira Pinto
Código Identificador:8F09570D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ,** neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. D. Pedro II, nº 7.096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, inscrita no CNPJ sob o no 22.855.183/0001-60, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. CLAUDIONOR LEME DA ROCHA e a empresa **P & K COMÉRCIO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o no 19.044.219/0001-10, com sede na Av. Dezidério Domingos Lopes, nº 3300, bairro João Francisco Clímaco, 76.857-000, Município de Nova Mamoré doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhora **Erenilce Eliane Pires**, inscrito no CPF sob o no 426.179.442-04, portador da Cédula de Identidade no 25.031.441-1 SSP/SP firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)** nos termos das seguintes Cláusulas e condições:

DO OBJETO –
CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- A presente Ata tem por objeto registrar preços para eventual e futura **contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas pelo prazo de 12 (doze) meses**, conforme descrição, marcas e preços constantes da Proposta de Preços do Pregão Presencial n.º 006/2017, para Registro de Preços nº 008/2017.

LOTES	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. REGISTRADO
LOTES DE PEÇAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)				
LOTE-01	**MOTO XTZ 125 - PLACA NDN 0168 ANO 2007, MOTO XTZ 125 - PLACA NDN 0178 ANO 2007, MOTO XTZ 125- PLACA NDN 0188 ANO 2007, MOTO XTZ 125 PLACA NDN 0198 ANO 2007, MOTO XTZ 125 PLACA JKH 7062 ANO 2006, MOTO XTZ 125 PLACA NCK 8543 ANO 2006, MOTO XTZ 125 PLACA NDK 3340 ANO 2004 E MOTO XTZ 125 PLACA NDK 3780 ANO 2004.**			
1.1	Bateria 07 amperes	Unid.	6	130,00
1.2	Cabo de embreagem	Unid.	6	25,00
1.3	Cabo de Velocímetro	Unid.	6	25,00
1.4	Câmara de Ar dianteiro	Unid.	6	45,00
1.5	Câmara de Ar Traseira	Unid.	6	45,00
1.6	Kit embreagem	Unid.	6	195,00
1.7	Kit transmissão (Corrente, Pião e Coroa)	Kit.	6	155,00
1.8	Lâmpada de Freio	Unid.	12	5,00
1.9	Lâmpada de Pisca Dianteiro	Unid.	12	3,00
1.10	Lâmpada de Pisca Traseiro	Unid.	12	3,00
1.11	Lâmpada do Farol	Unid.	12	30,00
1.12	Par de Retrovisores	Par	6	25,00
1.13	Pastilha de Freio dianteira	Unid.	6	30,00
1.14	Patin de freio traseiro	Unid.	6	25,00
1.15	Pisca Dianteiro	Unid.	12	18,00
1.16	Pisca Traseiro	Unid.	12	18,00
1.17	Relé de pisca	Unid.	6	18,00
1.18	Rolamento da roda dianteira	Unid.	6	13,00
1.19	Rolamento da roda traseira	Unid.	6	15,00
1.20	Vela	Unid.	6	20,00
1.21	Guia da Corrente	Unid.	6	35,00
1.22	Bucha da Balança	Unid.	6	96,00
1.23	Carburador	Unid.	6	195,00
1.24	Kit- Camisa Pistão e Aneis	Kit.	6	265,00
1.25	Retentor de Bengala	Par	6	35,00
1.26	Retentor do Pião	Unid.	6	15,00
1.27	Filtro de Ar	Unid.	6	15,00
VALOR DO LOTE 01				**9.456,00**
LOTE-02	**MOTO XLR - PLACA NBX 4017; MOTO XLR- PLACA NBX 4045; MOTO XLR PLACA NBX 4074, MOTO XLR- PLACA NBX 4085; ANO 2001.MOTO XLR -PLACA NBF 6676; MOTO XLR- PLACA NBF 6679 ANO 1997/1998.**			
2.1	Bateria 07 amperes	Unid.	6	130,00
2.2	Cabo de embreagem	Unid.	6	25,00
2.3	Cabo de Velocímetro	Unid.	6	20,00
2.4	Câmara de Ar dianteiro	Unid.	6	45,00
2.5	Câmara de Ar Traseira	Unid.	6	45,00
2.6	Kit transmissão (Corrente, Pião e Coroa)	Kit.	6	155,00
2.7	Lâmpada de Freio	Unid.	12	5,00
2.8	Lâmpada de Pisca	Unid.	24	3,00
2.9	Lâmpada do Farol	Unid.	12	30,00
2.10	Par de Retrovisores	Par	6	25,00
2.11	Pastilha de Freio dianteira	Unid.	12	30,00
2.12	Patin de freio traseiro	Unid.	12	25,00
2.13	Relé de pisca	Unid.	12	18,00
2.14	Vela	Unid.	12	20,00
2.15	Pisca Dianteiro	Unid.	12	15,00
2.16	Pisca Traseiro	Unid.	12	15,00
VALOR DO LOTE 02				**4.638,00**
LOTE-03	**MOTO YBR - PLACA NCA 9823, ANO 2002**			
3.1	Bateria 07 amperes	Unid.	1	130,00
3.2	Cabo de embreagem	Unid.	1	25,00
3.3	Cabo de Velocímetro	Unid.	1	20,00
3.4	Filtro de Ar	Unid.	1	15,00
3.5	Kit transmissão (Corrente, Pião e Coroa)	Kit.	1	145,00
3.6	Lâmpada de Freio	Unid.	1	5,00
3.7	Lâmpada de Pisca Dianteiro	Unid.	4	3,00
3.8	Lâmpada de Pisca Traseiro	Unid.	4	3,00
3.9	Lâmpada do Farol	Unid.	2	30,00
3.10	Par de Retrovisores	Par	1	25,00
3.11	Pastilha de Freio dianteira	Unid.	2	25,00
3.12	Patin de freio traseiro	Unid.	2	25,00
3.13	Pisca Dianteiro	Unid.	4	15,00
3.14	Pisca Traseiro	Unid	4	15,00
3.15	Relé de pisca	Unid.	2	18,00
3.16	Vela	Unid.	1	20,00
VALOR DO LOTE 03				**725,00**
LOTE-04	**MOTO KASINSKI CRZ 150 PLACA –NCO 0372; MOTO KASINSKI CRZ 150 PLACA NDA – 7884; ANO 2012/2013.**			
4.1	Bateria 07 Amperes	Unid.	2	130,00
4.2	Cabo de Velocímetro	Unid.	2	25,00
4.3	Câmara de Ar dianteiro	Unid.	2	27,00
4.4	Câmara de Ar Traseira	Unid.	2	32,00
4.5	Kit embreagem	Unid.	2	250,00
4.6	Kit transmissão (Corrente, Pião e Coroa)	Kit.	2	145,00
4.7	Lâmpada de Pisca	Unid.	8	3,00
4.8	Lâmpada do Farol	Unid.	2	30,00
4.9	Par de Retrovisores	Par	2	25,00
4.10	Filtro de Ar	Unid.	4	25,00
4.11	Relé de pisca	Unid.	4	18,00
4.12	Retentor do pião	Unid.	2	15,00
4.13	Rolamento da roda dianteira	Unid.	4	13,00

4.14	Rolamento da roda traseira	Unid.	4	15,00
4.15	Vela	Unid.	2	25,00
VALOR DO LOTE 04				**1.716,00**
LOTES DE SERVIÇOS (SEMUSA)				
LOTE-01	**Serviço de Revisão Geral (Manutenção Preventiva) - 23 motocicletas**			
1.1	Limpeza de Carburador	Serviço	18	25,00
1.2	Limpeza de filtro de gasolina	Serviço	18	10,00
1.3	Limpeza de filtro de ar	Serviço	15	10,00
1.4	Limpeza de filtro de Óleo	Serviço	15	10,00
1.5	Lubrificação de Caixa de Direção	Serviço	17	20,00
1.6	Lubrificação de rolamentos de rodas	Serviço	32	10,00
1.7	Lubrificação de Cabos (Velocímetro, Freio, RPM, acelerador)	Serviço	17	10,00
1.8	Regulagem de válvulas	Serviço	15	30,00
1.9	Lubrificação das buchas da Balança traseira	Serviço	18	20,00
VALOR DO LOTE 01				**2.570,00**
LOTE-02	**Serviços Eventuais: (Manutenção Corretiva) - 23 motocicletas**			
2.1	Troca de Kit cilindro do motor completo	Serviço	7	150,00
2.2	Troca de biela do motor	Serviço	7	50,00
2.3	Troca de aro de roda traseira	Serviço	1	30,00
2.4	Troca de retentor da bengala	Serviço	10	15,00
2.5	Troca de retentor de embreagem	Serviço	8	20,00
2.6	Troca de retentor do eixo do cambio	Serviço	8	15,00
2.7	Troca do retentor da Guarnição da tampa de válvula	Serviço	7	15,00
2.8	Troca de patim de freio traseiro	Serviço	18	10,00
2.9	Troca de kit de transmissão	Serviço	18	15,00
2.10	Troca de cubo de rodas	Serviço	10	30,00
2.11	Serviço de enraiação das rodas	Serviço	1	30,00
2.12	Troca de cabo de vela	Serviço	7	10,00
2.13	Troca de cabo de acelerador	Serviço	7	10,00
2.14	Desempeno da roda	Serviço	7	30,00
2.15	Recarga de baterias	Serviço	7	10,00
2.16	Serviço de revisão elétrica	Serviço	10	50,00
2.17	Serviço de Solda	Serviço	4	30,00
2.18	Troca de corrente de comando	Serviço	10	50,00
2.19	Troca de disco de embreagem	Serviço	8	50,00
2.20	Troca de vareta de válvula	Serviço	7	30,00
2.21	Troca do eixo do pião	Serviço	7	150,00
2.22	Retífica de Cilindro	Serviço	7	50,00
2.23	Troca de pastilha de freio dianteiro	Serviço	19	10,00
2.24	Serviço de regulagem de cabeçote	Serviço	7	30,00
VALOR DO LOTE 02				**6.695,00**
LOTES DE PEÇAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS E TRANSPORTE E TRÂNSITO)				
LOTE-01	**MOTO BROS 150 ESD PLACA NCO 6985 ANO 2005**			
1.1	KIT RELAÇÃO, NXR BROSS 150 (ORIGINAL)	KIT	2	155,00
1.2	ÓLEO PARA MOTOR (ORIGINAL)	UND	6	26,00
1.3	ROLAMENTO DIANTEIRO, NXR BROS 150 (ORIGINAL)	PAR	2	13,00
1.4	ROLAMENTO TRASEIRO, NXR BROS 150 (ORIGINAL)	PAR	2	15,00
1.5	EMBUCHAMENTO DA BALANÇA (ORIGINAL)	UND	1	96,00
1.6	BATERIA 5 AMP (ORIGINAL)	UND	1	125,00
1.7	RETENTOR DAS BENGALAS (ORIGINAL)	UND	2	30,00
1.8	BENGALA	UND	1	130,00
1.9	CABO DE FREIO	UND	1	25,00
1.10	CABO DE EMBRAGEM	UND	1	20,00
1.11	RETROVISOR	PAR	1	24,00
1.12	PISCA	PAR	1	14,00
1.13	LAMPADA PISCA	UND	4	3,00
1.14	LUVA	PAR	1	15,00
1.15	FILTRO AR	UND	3	15,00
1.16	LAMPADA FAROL	UND	2	30,00
1.17	CHAVE DE IGNIÇÃO	UND	1	85,00
VALOR DO LOTE 01				**1.233,00**
LOTE-02	**MOTO BROS 150 PLACA NCY 1125 ANO 2011**			
2.1	KIT RELAÇÃO, NXR BROSS 150 (ORIGINAL)	KIT	2	155,00
2.2	ÓLEO PARA MOTOR (ORIGINAL)	UND	6	26,00
2.3	ROLAMENTO DIANTEIRO, NXR BROS 150 (ORIGINAL)	PAR	2	13,00
2.4	ROLAMENTO TRASEIRO, NXR BROS 150 (ORIGINAL)	PAR	2	15,00
2.5	EMBUCHAMENTO DA BALANÇA (ORIGINAL)	UND	1	96,00
2.6	BATERIA 5 AMP (ORIGINAL)	UND	1	125,00
2.7	RETENTOR DAS BENGALAS (ORIGINAL)	UND	2	30,00
2.8	BENGALA	UND	1	130,00
2.9	CABO DE FREIO	UND	1	25,00
2.10	CABO DE EMBRAGEM	UND	1	20,00
2.11	RETROVISOR	PAR	1	24,00
2.12	PISCA	PAR	1	14,00
2.13	LAMPADA PISCA	UND	4	3,00
2.14	LUVA	PAR	1	15,00
2.15	FILTRO AR	UND	3	15,00
2.16	LAMPADA FAROL	UND	2	30,00
2.17	CHAVE DE IGNIÇÃO	UND	1	85,00
VALOR DO LOTE 02				**1.233,00**
LOTE-03	**MOTO BROS 150 ESD PLACA NEA 1302 ANO 2008** **MOTO BROS 150 ESD PLACA NDT 9802 ANO 2008**			
3.1	KIT RELAÇÃO, NXR BROSS 150 (ORIGINAL)	KIT	4	155,00
3.2	ÓLEO PARA MOTOR (ORIGINAL)	UND	12	26,00
3.3	ROLAMENTO DIANTEIRO, NXR BROS 150 (ORIGINAL)	PAR	4	13,00
3.4	ROLAMENTO TRASEIRO, NXR BROS 150 (ORIGINAL)	PAR	4	15,00
3.5	EMBUCHAMENTO DA BALANÇA (ORIGINAL)	UND	2	96,00
3.6	BATERIA 5 AMP (ORIGINAL)	UND	2	125,00

3.7	RETENTOR DAS BENGALAS (ORIGINAL)	UND	4	30,00
3.8	BENGALA	UND	2	130,00
3.9	CABO DE FREIO	UND	2	25,00
3.10	CABO DE EMBRAGEM	UND	2	20,00
3.11	RETROVISOR	PAR	2	24,00
3.12	PISCA	PAR	2	14,00
3.13	LAMPADA PISCA	UND	8	3,00
3.14	LUVA	PAR	2	15,00
3.15	FILTRO AR	UND	6	15,00
3.16	LAMPADA FAROL	UND	4	30,00
3.17	CHAVE DE IGNIÇÃO	UND	2	85,00
VALOR DO LOTE 03				**2.466,00**
LOTE-04	**MOTO BROS 125 KS PLACA NCT 3078 ANOS 2005**			
4.1	KIT RELAÇÃO, NXR BROSS 150 (ORIGINAL)	KIT	2	155,00
4.2	ÓLEO PARA MOTOR (ORIGINAL)	UND	6	26,00
4.3	ROLAMENTO DIANTEIRO, NXR BROS 150 (ORIGINAL)	PAR	2	13,00
4.4	ROLAMENTO TRASEIRO, NXR BROS 150 (ORIGINAL)	PAR	2	15,00
4.5	EMBUCHAMENTO DA BALANÇA (ORIGINAL)	UND	1	96,00
4.6	BATERIA 5 AMP (ORIGINAL)	UND	1	125,00
4.7	RETENTOR DAS BENGALAS (ORIGINAL)	UND	2	30,00
4.8	BENGALA	UND	1	130,00
4.9	CABO DE FREIO	UND	1	25,00
4.10	CABO DE EMBRAGEM	UND	1	20,00
4.11	RETROVISOR	PAR	1	24,00
4.12	PISCA	PAR	1	14,00
4.13	LAMPADA PISCA	UND	4	3,00
4.14	LUVA	PAR	1	15,00
4.15	FILTRO AR	UND	3	15,00
4.16	LAMPADA FAROL	UND	2	30,00
4.17	CHAVE DE IGNIÇÃO	UND	1	85,00
VALOR DO LOTE 04				**1.233,00**
LOTES DE SERVIÇOS (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS E TRANSPORTE E TRÂNSITO)				
LOTE-01	**Serviço de Revisão Geral (Manutenção Preventiva) - 05 motocicletas**			
1.1	Limpeza de Carburador	Serviço	5	25,00
1.2	Limpeza de filtro de gasolina	Serviço	5	10,00
1.3	Limpeza de filtro de ar	Serviço	5	10,00
1.4	Limpeza de filtro de Óleo	Serviço	5	10,00
1.5	Lubrificação de Caixa de Direção	Serviço	5	20,00
1.6	Lubrificação de rolamentos de rodas	Serviço	5	10,00
1.7	Lubrificação de Cabos (Velocímetro, Freio, RPM, acelerador)	Serviço	5	10,00
1.8	Regulagem de válvulas	Serviço	5	30,00
1.9	Lubrificação das buchas da Balança traseira	Serviço	5	20,00
VALOR DO LOTE 01				**725,00**
LOTE-02	**Serviços Eventuais: (Manutenção Corretiva) - 05 motocicletas**			
2.1	Troca de Kit cilindro do motor completo	Serviço	5	150,00
2.2	Troca de biela do motor	Serviço	5	50,00
2.3	Troca de aro de roda traseira	Serviço	5	30,00
2.4	Troca de retentor da bengala	Serviço	5	15,00
2.5	Troca de retentor de embreagem	Serviço	5	20,00
2.6	Troca de retentor do eixo do cambio	Serviço	5	10,00
2.7	Troca do retentor da Guarnição da tampa de válvula	Serviço	5	10,00
2.8	Troca de patim de freio traseiro	Serviço	5	10,00
2.9	Troca de kit de transmissão	Serviço	5	15,00
2.10	Troca de cubo de rodas	Serviço	5	30,00
2.11	Serviço de enraiação das rodas	Serviço	5	30,00
2.12	Troca de cabo de vela	Serviço	5	10,00
2.13	Troca de cabo de acelerador	Serviço	5	10,00
2.14	Desempeno da roda	Serviço	5	30,00
2.15	Recarga de baterias	Serviço	5	10,00
2.16	Serviço de revisão elétrica	Serviço	5	50,00
2.17	Serviço de Solda	Serviço	5	30,00
2.18	Troca de corrente de comando	Serviço	5	50,00
2.19	Troca de disco de embreagem	Serviço	5	50,00
2.20	Troca de vareta de válvula	Serviço	5	30,00
2.21	Troca do eixo do pião	Serviço	5	150,00
2.22	Retífica de Cilindro	Serviço	5	50,00
2.23	Troca de pastilha de freio dianteiro	Serviço	5	10,00
2.24	Serviço de regulagem de cabeçote	Serviço	5	30,00
VALOR DO LOTE 02				**4.400,00**

DA VALIDADE DOS PREÇOS
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1- A presente Ata de Registro de Preços terá **prazo de validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (Arom).
2.2- Durante o prazo de vigência desta Ata, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ** não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às(s) empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA TERCEIRA
3.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participação deste certame, mediante prévia consulta à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ (órgão gerenciador) e anuência da(s) empresa (s), desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, ou nos Decretos 492/06 e 2.400/13.

3.2- Caberá à(s) empresa(s) fornecedor (as) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
3.3- Os órgãos usuários não serão obrigados a adquirir os serviços ora registrados dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DO REEQUILÍBRIO OU REVISÃO DE PREÇOS
CLÁUSULA QUARTA

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a PREFEITURA às necessárias negociações junto as Detentoras dos Preços Registrados.
4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA devera:
a) convocar a Detentora dos Preços Registrados visando à negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) caso seja frustrada a negociação, a Detentora dos Preços Registrados será liberada do compromisso assumido; e
c) convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.
4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Detentora dos Preços Registrados, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a PREFEITURA poderá:
a) liberar a Detentora dos Preços Registrados do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e
b) convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.
4.4. Não havendo êxito nas negociações, a **PREFEITURA** procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.5. O requerimento de que trata o **subitem 4.3** deste Edital deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora dos Preços Registrados.
4.5.1. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser acompanhada de documentos que comprovem a solicitação, tais como: requerimento com justificativa; lista de preços de fabricante; notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos; nota fiscal referente à compra do produto na época da realização do certame e a atual do fornecedor ou de concorrente; documentos que comprova transporte de mercadorias incluindo pedágio e fretes, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.
4.5.2. Junto com o requerimento, a Detentora dos Preços Registrados deverá apresentar planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado, e demais comprovante que se mostrarem pertinente ao caso.
4.5.3. A **PREFEITURA**, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à análise para reequilíbrio ou revisão dos preços.
4.5.4. Os preços inicialmente registrados deverão permanecer inalterados, pelo período de validade da Ata de Registro de Preços, salvo a ocorrência devidamente comprovada de desequilíbrio de preços.
4.5.5. Os pedidos de atualização dos preços se necessário tal equilíbrio, só serão recebidos se a contratada comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, conforme exigência do subitem 4.5.1 e 4.5.2.
4.5.6. O documento do fornecedor solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro será apreciado por Comissão de Negociação devidamente designada por autoridade competente e submetida também à Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, para efeitos de parecer e análise.
4.5.7. As alterações decorrentes do reequilíbrio e/ou revisão dos preços serão publicadas no Diário Oficial do Município (Quadro), e ficará disponibilizado em meio eletrônico na pagina da PREFEITURA durante toda vigência da Ata de Registro de Preços.
4.5.8. É vedado à Detentora dos Registros de Preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão ou reequilíbrio de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções pré-definidas neste Edital.

DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO D0 (S) BEM (NS) E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
CLÁUSULA QUINTA

5.1. Serão fornecedoras dos produtos e prestadora do serviço desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.
5.2. A convocação para o fornecimento será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados.
5.3. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **03 (três) dias úteis,** a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.
5.4. Se a Empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a Administração convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar o fornecimento e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o lote, aplicando às faltosas as penalidades admitidas em lei e previstas neste Edital.
5.5. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.
5.6. Os fornecimentos dos produtos e prestação do serviço deverão ser realizados conforme autorização previamente solicitada, através do setor competente;
5.7. A(s) licitante(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços ficará(ao) obrigada(s) quando for o caso a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços**, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**
5.8. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do(s) fornecimento (s) entregue(s) não corresponder ao exigido nas requisições, ou nos processos oriundos deste, a detentora será chamada para, dentro do prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de Gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

DA FORMA DE ENTREGA
CLÁUSULA SEXTA

6.1. A Empresa obriga-se, nos termos deste Edital a:
6.2. Efetuar entrega das peças no Almoxarifado Municipal da Prefeitura do Município de Nova Mamoré e a prestação dos serviços serão efetuados na sede da licitante vencedora.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 - O pagamento será feito através de crédito bancário na conta da empresa fornecedora, conforme empenho e ordem de fornecimento emitido pela Secretaria em até 30(trinta) dias úteis, contados da data de liquidação da despesa.
7.2 - Para execução do pagamento de que trata o item 7.1, a fornecedora deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da PREFEITURA DO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.
7.3 - Caso a fornecedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
7.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a fornecedora e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR
CLÁUSULA OITAVA
8.1. A Detentora dos Preços Registrados terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não assinar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e
d) tiver presentes razões de interesse público.
8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da CPL/Órgão Gerenciador.
8.3. A Detentora dos Preços Registrados poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
CLÁUSULA NONA
9.1. São obrigações da (s) empresa (s) detentoras do registro:
9.1.1. A contratada deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis**,** conforme necessidade da Secretaria requisitante munida de requisição emitida e assinada pelo setor competente;
9.1.2. A Contratada se responsabilizará por eventuais danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente, a PREFEITURA ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato;
9.1.3. A Contratada deverá assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados;
9.1.4. A Contratada deverá assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais, resultante da adjudicação desta Licitação;
9.1.5. A Contratada deverá entregar os objetos de acordo c/ as especificações contidas neste instrumento, responsabilizando-se pela troca, no prazo de garantia em caso de danificação do produto ou em sua embalagem, desde que a danificação na embalagem comprometa o uso futuro produto em questão, independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante;
9.1.6. A inobservância ao disposto no item acima implicará o não pagamento à Contratada, até a sua regularização;
9.1.7. Contratada deverá pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os equipamentos licitados;
9.1.8. A Contratada deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
9.1.9. A Contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
9.1.10. A Contratada deverá fornecer todo (s) o (s) PRODUTO (s) licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar produtos de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas no Anexo I.
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
CLÁUSULA DÉCIMA
10.1. Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos produtos;
10.2. Efetuar o pagamento da empresa vencedora até o 30° (trigésimo) dia útil após apresentação da Nota Fiscal e o aceite pelo setor competente;
10.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a empresa vencedora fornecer fora das especificações do Edital.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
11.1. As eventuais contratações das respectivas despesas decorrentes do produto e do serviço desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Nova Mamoré.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
DÉCIMA SEGUNDA
12.1- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições;
12.2- Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes;
12.3- A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal 2.400/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos;
12.4- Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Anexo o Edital de Licitação – Pregão Presencial **nº 006/2017 com SRP 008/2017** e a proposta da detentora.
12.5- Os Preços Registrados: **No Anexo dessa Ata**. Fica eleito o foro do Município de Guajará-Mirim para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) visas de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das artes interessadas.

Nova Mamoré, 31 de maio de 2017.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

P & K Comércio LTDA - ME
ERENILCE ELIANE PIRES

Visto:_____
Assessoria Jurídica da Prefeitura do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:4FC56A06

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº P. E. 026/2017
O(a) pregoeiro(a) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº P. E. 026/2017 referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS/INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS HIDRAULICOS, MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO., que ADJUDICA o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor: 3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA -04.347.124/0001-07									
Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia
33	5,00	UND	CHUVEIRO ELÉTRICO 04 TEMPERATURAS, 5400 WATS/127 VOLTS FIO 10 MM2 PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO 10 A 40 KPA	ZAGONEL	R$ 53,49	R$ 267,45	R$ 55,85	R$ 279,25	4,23%
34	20,00	UND	PLAFON PLASTICO BOCAL LOUÇA SIFÃO SANFONADO EM PLASTICO, BRANCO	BETEL	R$ 2,59	R$ 51,80	R$ 4,13	R$ 82,60	37,29%
35	30,00	UND	EXTENSÃO COM CABO PARALELO	DELFLEX	R$ 3,22	R$ 96,60	R$ 7,40	R$ 222,00	56,49%
41	20,00	UND	2X0,75, COMP. 05 METROS, C/ 03 SAÍDAS	AMERITRON	R$ 11,22	R$ 224,40	R$ 14,46	R$ 289,20	22,41%
43	20,00	UND	INTERRUPTOR SIMPLES PARA ALVENARIA C/ 01 TECLA, 4X2, COR BRANCA 10A, 250V	PLUZIE	R$ 3,34	R$ 66,80	R$ 5,33	R$ 106,60	37,34%
45	50,00	UND	LÂMPADA LED 9W BIVOLT 6500K, BRANCA	DEMAPE	R$ 13,99	R$ 699,50	R$ 14,17	R$ 708,50	1,27%
46	20,00	UND	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR 4X2, 10A, 250V, COR BRANCA	PLUZIE	R$ 4,99	R$ 99,80	R$ 5,29	R$ 105,80	5,67%
47	50,00	UND	PINO ADAPTADOR DE TOMADA TIPO "T" NOVO PADRÃO 03 PINOS.	AMERITRON	R$ 3,59	R$ 179,50	R$ 4,66	R$ 233,00	22,96%
48	2,00	KG	ARAME GALVANIZADO KG AWG Nº 16	BELGO	R$ 11,24	R$ 22,48	R$ 14,30	R$ 28,60	21,40%
55	6,00	UND	ALÇA PREFORMADA P/ CABO 02 AWG CAA DG 4552-H	PLP	R$ 5,90	R$ 35,40	R$ 7,80	R$ 46,80	24,36%
56	4,00	UND	ARRUELA EM ALUMINIO BATIDO PARA ELETRODUTO 4?	PRENSAL	R$ 4,87	R$ 19,48	R$ 4,87	R$ 19,48	0,00
57	4,00	UND	ARRUELA EM ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"	PRENSAL	R$ 0,65	R$ 2,60	R$ 1,17	R$ 4,68	44,44%
58	46,00	UND	ARRUELA QUAD. 50 X 50	ICF	R$ 0,90	R$ 41,40	R$ 1,07	R$ 49,22	15,89%
59	4,00	UND	BUCHA EM ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"	PRENSAL	R$ 1,60	R$ 6,40	R$ 1,67	R$ 6,68	4,19%
60	4,00	UND	BUCHA EM ALUMINIO PARA ELETRODUTO 4"	PRENSAL	R$ 5,75	R$ 23,00	R$ 5,75	R$ 23,00	0,00
62	240,00	MT	CABO DE ALUMINIO Nº 02 CAA	CBA	R$ 3,19	R$ 765,60	R$ 3,57	R$ 856,80	10,64%
63	40,00	MT	CABO DE COBRE NU 50 MM	SL	R$ 18,99	R$ 759,60	R$ 21,53	R$ 861,20	11,80%
65	75,00	MT	CABO ISOLADO EM PLASTICO, 150 MM	CORDEIRO	R$ 60,84	R$ 4.563,00	R$ 61,50	R$ 4.612,50	1,07%
72	8,00	UND	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO, TH 58 GRANDE.	INTELLI	R$ 3,39	R$ 27,12	R$ 3,43	R$ 27,44	1,17%
74	1,00	UND	DISJUNTOR TRIPOLAR MAG 300 AMPERES	SOPRANO	R$ 813,00	R$ 813,00	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00	34,96%
75	1,00	UND	ELETRODUTO PVC 1", 3 MTS	TRAVESSONI	R$ 9,67	R$ 9,67	R$ 9,67	R$ 9,67	0,00
83	8,00	UND	LUVA PARA HASTE PROLONGADA 5/8	INTELLI	R$ 11,92	R$ 95,36	R$ 12,67	R$ 101,36	5,92%
84	1,00	UND	LUVA ZINCADA 4"	ZETONE	R$ 13,91	R$ 13,91	R$ 13,95	R$ 13,95	0,29%
87	3,00	UND	PARA- RAIO POLIMERICO 12 KV	DELMAR	R$ 147,98	R$ 443,94	R$ 171,67	R$ 515,01	13,80%
89	9,00	UND	PARAFUSO MAQUINA ROSCA DUPLA , 16 X 450	ANT	R$ 9,00	R$ 81,00	R$ 9,00	R$ 81,00	0,00
92	10,00	UND	TERMINAL TUBOLAR PRESSAO TM- 240	INTELLI	R$ 14,99	R$ 149,90	R$ 17,83	R$ 178,30	15,93%
93	2,00	UND	TUBO ZINCADO 4", 3 MTS	ZETONE	R$ 201,93	R$ 403,86	R$ 201,93	R$ 403,86	0,00
94	75,00	MT	CABO ISOLADOR PLASTICO, 150 MM	CORDEIRO	R$ 63,70	R$ 4.777,50	R$ 70,07	R$ 5.255,25	9,09%
102	200,00	MT	FIO SOLIDO 2,5 MM	IBERICA	R$ 0,82	R$ 164,00	R$ 1,02	R$ 204,00	19,61%
105	1,00	UND	LUVA PVC 3/4	DALPLAST	R$ 1,17	R$ 1,17	R$ 1,17	R$ 1,17	0,00
110	20,00	UND	DISJUNTOS MONO 30 AMPERES	SOPRANO	R$ 7,69	R$ 153,80	R$ 8,57	R$ 171,40	10,27%
112	348,00	UND	LAMPADAS DE LEDS 30VATS	GOLDEN	R$ 55,35	R$ 19.261,80	R$ 55,64	R$ 19.362,72	0,52%
113	8,00	UND	FIO FLEXÍVEL 1,5 (ROLO COM 100 METROS).	TECNOFIOS	R$ 46,40	R$ 371,20	R$ 82,34	R$ 658,72	43,65%
115	1,00	UND	ELETRODUTO 3/4, COMPRIMENTO 3 METROS.	DALPLAST	R$ 7,27	R$ 7,27	R$ 7,27	R$ 7,27	0,00
116	1,00	UND	CURVA DE 90 GRAUS, 3/4.	DALPLAST	R$ 3,67	R$ 3,67	R$ 3,67	R$ 3,67	0,00
Sub-Total R$						34.702,98	Sub-Total R$	36.780,70	5,65%
Fornecedor: GLOBAL LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - 22.854.208/0001-00									
Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia
44	20,00	UND	LÂMPADA LED 16W BIVOLT 6400K, BRANCA	Empalux / Empalux	R$ 28,95	R$ 579,00	R$ 33,44	R$ 668,80	13,43%
64	28,00	MT	CABO FLEXIVEL 240 MM	Iberica / Iberica	R$ 106,64	R$ 2.985,92	R$ 121,00	R$ 3.388,00	11,87%
66	14,00	MT	CABO ISOLADO EM PLASTICO, 120 MM	Iberica / Iberica	R$ 37,45	R$ 524,30	R$ 61,24	R$ 857,36	38,85%
96	1,00	UND	TRANSFORMADOR TRIFASICO, 112, 5 KVA	Omega / Omega	R$ 11.615,00	R$ 11.615,00	R$ 16.181,67	R$ 16.181,67	28,22%
97	300,00	UND	REATOR VAPOR DE SODIO 250W	Ideal / Ideal	R$ 54,19	R$ 16.257,00	R$ 86,34	R$ 25.902,00	37,24%
101	100,00	UND	LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 250 WATTS E40	Empalux / Empalux	R$ 39,92	R$ 3.992,00	R$ 40,30	R$ 4.030,00	0,94%
103	400,00	UND	RELE FOTO ELÉTRICO 220 VOLTS	Mapretron / Mapretron	R$ 11,68	R$ 4.672,00	R$ 25,74	R$ 10.296,00	54,62%
104	500,00	MT	FIO 10MM	Iberica / Iberica	R$ 2,99	R$ 1.495,00	R$ 4,32	R$ 2.160,00	30,79%
114	100,00	UND	REATORES VAPOR SÓDIO E METÁLICO 250 WATTS 3.8, USO ESTERNO	Ideal / Ideal	R$ 53,97	R$ 5.397,00	R$ 84,34	R$ 8.434,00	36,01%
Sub-Total R$						47.517,22	Sub-Total R$	36.780,70	33,93%
Fornecedor: I F DE SOUZA - 27.295.341/0001-98									
Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia
3	120,00	LT	TINTA ACRILICA ANTI MOFO 18 L. NA COR BRANCA	IQUINI	R$ 148,49	R$ 17.818,80	R$ 151,34	R$ 18.160,80	1,88%
4	10,00	UND	PREGO C/ CABEÇA 19X36 PESO LIQ. 01 KG	GERDAU	R$ 7,25	R$ 72,50	R$ 7,44	R$ 74,40	2,55%
5	10,00	UND	PREGO C/ CABEÇA 18X27 PESO LIQ. 01 KG	GERDAU	R$ 6,99	R$ 69,90	R$ 7,44	R$ 74,40	6,05%
6	10,00	UND	PREGO C/ CABEÇA 22 X 42	GERDAU	R$ 7,40	R$ 74,00	R$ 7,44	R$ 74,40	0,54%
7	30,00	MT	MANGUEIRA CRISTAL P/ NIVEL 1MM	IBIRA	R$ 0,87	R$ 26,10	R$ 1,34	R$ 40,20	35,07%
8	30,00	UND	BROXA 15 X 5,6 CM RASTELO TIPO ANCINHO VASSOURA	ATLAS	R$ 4,28	R$ 128,40	R$ 5,90	R$ 177,00	27,46%

9	10,00	UND	METALICA P/ GRAMA E JARDIM 22 PALHETAS EM AÇO C/ CABO	MAX	R$ 14,30	R$ 143,00	R$ 14,30	R$ 143,00	0,00
10	20,00	UND	LAMINA PARA ROÇADEIRA 2 PONTAS 350 MM	NAKASHI	R$ 24,64	R$ 492,80	R$ 24,64	R$ 492,80	0,00
11	3,00	UND	SERROTE 20`` [DURASTELL)	TRAMONTINA	R$ 59,29	R$ 177,87	R$ 59,30	R$ 177,90	0,02%
12	5,00	UND	CARRIOLA CARROCERIA EM METAL E PNEU COM CAMERA 55/60 LITROS.	TRAMONTINA	R$ 113,30	R$ 566,50	R$ 113,30	R$ 566,50	0,00
14	30,00	UND	LIMATAO CHATO.	K&F	R$ 11,97	R$ 359,10	R$ 11,97	R$ 359,10	0,00
17	10,00	UND	ENXADAO LARGO 2".	TRAMONTINA	R$ 22,97	R$ 229,70	R$ 22,97	R$ 229,70	0,00
19	3,00	UND	ALAVANCA DE FERRO 1.80M.	TRAMONTINA	R$ 114,98	R$ 344,94	R$ 115,67	R$ 347,01	0,60%
20	4,00	UND	MARTELO EM AÇO 25 MM TIPO UNHA C/ CABO EM MADEIRA	MAX	R$ 29,97	R$ 119,88	R$ 29,97	R$ 119,88	0,00
22	4,00	UND	COLHER DE PEDREIRO OVAL DE 7 COM CABO DE MADEIRA	ATLAS	R$ 10,98	R$ 43,92	R$ 12,30	R$ 49,20	10,73%
27	30,00	UND	VASSOURAO DE PIAÇAVA	CARVALHO	R$ 29,99	R$ 899,70	R$ 30,00	R$ 900,00	0,03%
30	20,00	UND	LIMITADOR DE ALTURA PARA ROCADEIRA MANUAL. CHUVEIRO SIMPLES, MATERIAL	TRAMONTINA	R$ 13,75	R$ 275,00	R$ 13,75	R$ 275,00	0,00
32	10,00	UND	PLÁSTICO 1/2, COM HASTE, SEM REGISTRO.	VALEPLAST	R$ 5,57	R$ 55,70	R$ 5,57	R$ 55,70	0,00
54	3,00	UND	TINTA SPRAY ALUMINIO, 360 ML	EUCATEX	R$ 13,40	R$ 40,20	R$ 17,00	R$ 51,00	21,18%
81	14,00	UND	HASTE PROLONGADA 2,40 MTS	INTELLI	R$ 20,00	R$ 280,00	R$ 27,87	R$ 390,18	28,24%
99	50,00	MT	CABO ELETRICO FLEXIVEL 16 MM.	CONDUSPAR	R$ 5,29	R$ 264,50	R$ 7,07	R$ 353,50	25,18%
100	300,00	UND	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W E40	AVANT	R$ 23,05	R$ 6.915,00	R$ 24,40	R$ 7.320,00	5,53%
106	30,00	UND	TOMADA PARA MADEIRA	INTERNEED	R$ 2,79	R$ 83,70	R$ 3,14	R$ 94,20	11,15%
108	4,00	UND	DISJUNTOS TRIPOLAR 50 AMPERES	SOPRANO	R$ 28,90	R$ 115,60	R$ 34,94	R$ 139,76	17,29%
Sub-Total R$						29.596,81	Sub-Total R$	30.665,63	3,49%
Fornecedor: LPM CLIMATIZAÇÃO & ELETRICIDADE LTDA - 14.372.416/0001-45									
Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia
2	27,00	M?	AREIA LAVADA MEDIA		R$ 66,67	R$ 1.800,09	R$ 66,67	R$ 1.800,09	0,00
13	5,00	UND	PICARETA COM CABO	PARABONI	R$ 43,30	R$ 216,50	R$ 43,30	R$ 216,50	0,00
28	10,00	UND	GARRAFA TERMICA CAP. 5 L	INVICTA	R$ 30,40	R$ 304,00	R$ 30,40	R$ 304,00	0,00
29	3,00	UND	GARRAFA TERMICA C/ BOMBA DE PRESSÃO CAP. 2LT.	INVICTA	R$ 90,00	R$ 270,00	R$ 90,00	R$ 270,00	0,00
36	20,00	UND	TORNEIRA COZINHA, METAL CROMADO 1/4 DE VOLTA, CURVADA, LONGA, PAREDE, BICO MÓVEL AREJADOR	MARCHESAN	R$ 51,95	R$ 1.039,00	R$ 51,95	R$ 1.039,00	0,00
37	50,00	UND	TORNEIRA EM METAL CROMADO ¼ DE VOLTA, CURVADA, CURTA, PARA BANHEIRO, BICO MÓVEL AREJADOR	MARCHEZAN	R$ 72,96	R$ 3.648,00	R$ 72,96	R$ 3.648,00	0,00
38	20,00	UND	TORNEIRA EM METAL CROMADO ¾ DE VOLTA, PARA TANQUE, CURTA, PAREDE, COM BICO EXTENSÃO COM CABO PARALELO	MARCHEZAN	R$ 76,63	R$ 1.532,60	R$ 76,63	R$ 1.532,60	0,00
42	10,00	UND	2X0,75, COMP. 03 METROS, C/ 03 SAÍDAS	ILUMI	R$ 11,22	R$ 112,20	R$ 11,22	R$ 112,20	0,00
67	2,00	UND	CAIXA DE CONCRETO PARA SUBESTAÇÃO50 X 60		R$ 125,33	R$ 250,66	R$ 125,33	R$ 250,66	0,00
70	1,00	UND	CAIXA PARA TRANSFORMADOR DE CORRENTE TC 300	MULTI PADRAO	R$ 339,00	R$ 339,00	R$ 408,33	R$ 408,33	16,98%
80	6,00	UND	GRAMPO PARALELO COM DOIS PARAFUSOS	IN TELLI	R$ 4,20	R$ 25,20	R$ 7,85	R$ 47,10	46,50%
82	6,00	UND	ISOLADOR DE SUPORTE POLINTO, 15 KVA	INTELLI	R$ 43,67	R$ 262,02	R$ 43,67	R$ 262,02	0,00
95	1,00	UND	POSTE DE CONCRETO 11/400		R$ 1.423,00	R$ 1.423,00	R$ 1.423,33	R$ 1.423,33	0,02%
Sub-Total R$						11.222,27	Sub-Total R$	11.313,83	0,81%
Fornecedor: N.V. VERDE & CIA LTDA - ME - 03.363.727/0001-21									
Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V.Total Orçado	Economia
15	60,00	UND	LIMATAO PARA MOTO SERRA 3/8.	STIHL	R$ 11,81	R$ 708,60	R$ 11,97	R$ 718,20	1,34%
16	15,00	UND	CORRENTE P/ MOTOSSERRA 36 DENTES	STIHL	R$ 40,00	R$ 600,00	R$ 40,00	R$ 600,00	0,00
18	10,00	UND	ENXADA 2 POLEGADAS.	PARABONI	R$ 24,99	R$ 249,90	R$ 25,30	R$ 253,00	1,23%
21	4,00	UND	FACÃO C/ LAMINA EM AÇO DE CARBONO 14" CABO EM POLIPROPILENO	TRAMONTINA	R$ 21,96	R$ 87,84	R$ 27,30	R$ 109,20	19,56%
24	5,00	UND	MARRETA COM CABO 5KG	PARABONI	R$ 78,99	R$ 394,95	R$ 79,30	R$ 396,50	0,39%
25	3,00	UND	SAIBRO PARA MOTO SERRA 36 DENTES.	STIHL	R$ 249,99	R$ 749,97	R$ 252,66	R$ 757,98	1,06%
26	500,00	PAR	LUVAS PARA GARI EMBORRACHADA 9".	BOCAINA	R$ 10,00	R$ 5.000,00	R$ 10,00	R$ 5.000,00	0,00
31	20,00	UND	CADEADO 45MM.	PADO	R$ 21,99	R$ 439,80	R$ 25,30	R$ 506,00	13,08%
107	1,00	UND	QUADRO 12 DISJUNTORES	TIGRE	R$ 99,70	R$ 99,70	R$ 136,34	R$ 136,34	26,87%
Sub-Total						R$ 8.330,76	Sub-Total	R$ 8.477,22	1,73%
Fornecedor: P.H.B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI - 26.915.509/0001-58									
Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V.Total Orçado	Economia
39	1,00	UND	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIFÁSICO INDUSTRIAL 600A 03 POLOS.	jng	R$ 1.067,00	R$ 1.067,00	R$ 1.070,27	R$ 1.070,27	0,31%
40	2,00	UND	CABO FLEXIVEL 2,5 MM, ROLO DE 100 METROS.	golf	R$ 58,00	R$ 116,00	R$ 88,03	R$ 176,06	34,11%
52	2,00	UND	MASSA P/ CALAFETAR 350 GR	f.c	R$ 8,00	R$ 16,00	R$ 8,00	R$ 16,00	0,00
61	1,00	UND	CABEÇOTE PARA SUBESTAÇÃO EM ALUMINIO 4"	f.c	R$ 16,00	R$ 16,00	R$ 16,93	R$ 16,93	5,49%
68	1,00	UND	CAIXA DISJUNTOR GERAL PARA GRUPO A	gomes	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 337,00	R$ 337,00	10,98%
69	1,00	UND	CAIXA MEDIÇÃO DEMANDA 2 VISOR PARA GRUPO A	gomes	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 372,00	R$ 372,00	19,35%
71	6,00	UND	CHAVE X S 100 AMP 15 KV, MODELO NOVO COMPLETA COM FERRAGENS DE FIXAÇÃO.	cmeg	R$ 180,00	R$ 1.080,00	R$ 210,67	R$ 1.264,02	14,56%
73	6,00	UND	CRUZETA DE CONCRETO 2 MT T- 1, 900 MM	concreart	R$ 120,00	R$ 720,00	R$ 131,67	R$ 790,02	8,86%
76	3,00	UND	ELO FUSIVEL 8 K	f.c	R$ 1,50	R$ 4,50	R$ 1,60	R$ 4,80	6,25%
77	25,00	MT	FIO DE COBRE NU, 16 MM	condusat	R$ 8,00	R$ 200,00	R$ 8,80	R$ 220,00	9,09%
78	6,00	UND	GANCHO OLHAL EM AÇO	mecril	R$ 6,00	R$ 36,00	R$ 9,50	R$ 57,00	36,84%
79	6,00	UND	GRAMPO LINHA VIVA LV 30	f.c	R$ 16,00	R$ 96,00	R$ 16,40	R$ 98,40	2,44%
85	6,00	UND	MANILHA SAPATILHA	mecril	R$ 9,00	R$ 54,00	R$ 9,80	R$ 58,80	8,16%
86	6,00	UND	OLHAL PARA PARAFUSO	mecril	R$ 8,00	R$ 48,00	R$ 10,20	R$ 61,20	21,57%
88	6,00	UND	PARAFUSO MAQUINA, 16 X 400 MM	mecril	R$ 8,00	R$ 48,00	R$ 8,60	R$ 51,60	6,98%
98	100,00	UND	FITA ISOLANTE ROLO 20M	f.c	R$ 4,00	R$ 400,00	R$ 4,47	R$ 447,00	10,51%
109	2,00	UND	DISJUNTOS TRIPOLAR 70 AMPERES	sibratec	R$ 35,00	R$ 70,00	R$ 61,97	R$ 123,94	43,52%
Sub-Total						R$ 4.571,50	Sub-Total	R$ 5.165,04	11,49%
Total Geral Adjudicado R$						135.941,54	Total ral Orçado	R$ 164.320,25	17,27%

URUPA-RO, 06 de Junho de 2017.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:F973EBEC